ANNO LII. NUMERO 261

QUARTA FEIRA 15 DE NOVEMBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Foram nomeados:

Ordem da Rosa. — Commendador, Dr. Manoel Llorente y Vasquez, ex-encarregado de negocios de Hespanha nesta côrte.

Official, Augusto Cesar Marques, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á instrucção publica na provincia do Maranhão.

Ordem de Christo. — Commendador, Eduardo Carlos Cabral Dechamps, pelos relevantes serviços que prestou ao estado na qualidade de intendente geral do exercito em operações no Paraguay.

Foram concedidas as seguintes pensões:

De 720$000 annuaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, e repartidamente com sua filha D. Manoela Dyonisia de Bruce, a D. Engracia Maria Petra de Barros e Bruce, viuva do brigadeiro João Guilherme de Bruce, fallecido em consequencia de molestia adquirida na guerra do Paraguay.

De igual quantia á baroneza de Taquary e a D. Anna Maria de Carvalho Bahia, em attenção aos bons serviços que prestaram os seus finados maridos, barão de Taquary e desembargador Manoel Joaquim Bahia.

De 400 rs. diarios ao soldado do 41.º batalhão de voluntarios da patria Agostinho Antonio dos Santos, o qual em consequencia de ferimento recebido em combate não póde facilmente prover a sua subsistencia.

— Foi nomeado commendador da ordem da Rosa Ignacio Marcondes Romero, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á instrucção publica e á humanidade.

— Mandou-se que fossem louvados, em nome do governo imperial, o pharmaceutico José de Barros Franco, pelo offerecimento de medicamentos, livros e instrumentos cirurgicos que fez ao hospital de Santa Thereza de Petropolis; e o barão de Utinga, pelo offerecimento que fez da quantia de 3:000$000 para ser applicada ás despezas da colonia orphanologica fundada na provincia de Pernambuco.

Ministerio da fazenda.

Por decretos de 3 do corrente:

Foram concedidas as aposentadorias que pediram Joaquim Antonio de Souza Moreira no lugar de cartorario da thesouraria do Pará, e Antonio Pereira da Faria no de 2.º escripturario da thesouraria de Minas Geraes.

Foi nomeado Epaminondas Hyppolito Gracindo para o lugar de thesoureiro da thesouraria das Alagôas.

— Por titulos de 6 do corrente foram nomeados:

O 2.º escripturario da thesouraria do Ceará, Francisco das Chagas Souza Pinto, para o de 3.º dito de Pernambuco.

O praticante da thesouraria do Pará, Raymundo Martiniano Duarte, para o de 2.º escripturario da do Ceará.

— Devolveu á thesouraria de Pernambuco, em 2 do passado, o titulo de meio soldo de D. Maria Joaquina da Conceição, viuva do major reformado Antonio de Souza Rolim, e se declara que, comquanto aquelle official fosse reformado no posto de major, por ter mais de 35 annos de serviço, esse facto não da direito á sua viuva de receber a metade do respectivo soldo, pois, na fórma da lei de 6 de novembro de 1827, art. 1.º *in fine*, o melhoramento de reforma não aproveita para o meio soldo, razão pela qual quando teve de fixar-se o de que se trata, procurou-se para determinal-o o soldo correspondente á patente de capitão, que era de 30$000 por mez no anno de 1838, em que foi concedida a referida reforma: cumprindo, portanto, que sejam os cofres publicos indemnisados do que de mais receberá a dita viuva, proveniente da differença entre o meio soldo annual de 300$000, indevidamente arbitrado pela thesouraria e o de 180$ marcado pelo thesouro.

Ministerio da justiça.

Em 31 de outubro expediram-se os seguintes avisos:

« Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 69 de 29 do mez findo, declaro a V. Exc. que, na conformidade do aviso dirigido ao presidente do Ceará em 12 de julho ultimo, as custas devidas aos escrivães pelas citações e notificações feitas pessoalmente fóra de seus cartorios são as dos arts. 108 § 3.º e 121 do regimento annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão. »

« Illm. e Exm. Sr.—Approvo o acto constante da cópia junta ao officio n. 89 de 18 do mez findo, pelo qual V. Exc. decidio, de accordo com o juiz de direito da comarca de Porto Calvo, que nas diligencias feitas dentro da legua da cidade ou villa cabem aos escrivães, além das custas respectivas, as do art. 121 do regimento annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, não sendo devidas em taes casos as do art 122. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque*.—Sr. presidente da provincia das Alagoas.

— Concederam-se licenças:

Ao bacharel Dyonisio de Oliveira Silverio, juiz substituto da 1.ª vara civel da comarca de Porto-Alegre, em prorogação por oito dias, com ordenado.

Ao bacharel Francisco de Paula Cordeiro de Negreiros Lobato, juiz municipal e de orphãos do termo de S. João d'El Rei, por dous mezes, com ordenado.

A José Paschoal Baylão, amanuense da secretaria da policia de S. Paulo, por tres mezes, com ordenado.

A D. Luiz de Souza da Silveira, juiz municipal e de orphãos do termo de Icatú, por um mez em prorogação, com ordenado.

Ao bacharel João Felippe da Cunha Bandeira de Mello, juiz de direito da comarca do Principe Imperial, por tres mezes, sem vencimento.

Ao bacharel Bartholomeu Teixeira Palha, juiz de direito da comarca do Rio S. Francisco, na provincia de Minas Geraes, por tres mezes em prorogação, com ordenado.

— Ao presidente de Minas-Geraes expedio-se em 28 do mez findo o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução á consulta do juiz municipal do termo de S. José de El-Rei, transmittida por V. Exc. com officio de 20 do mez findo, declaro que o art. 13 do regimento annexo ao decreto n 5,737 de 2 de setembro de 1874, marcando pelas partilhas ou sobrepartilhas feitas amigavelmente metade dos emolumentos das judiciaes, refere-se ás que são accordadas entre os interessados, e, a seu requerimento, reduzidas a auto com assistencia do juiz, e não ás que só dependem de homologação, pois neste caso o emolumento devido ao juiz competente, conforme o valor da partilha ou sobrepartilha, é o da ultima parte do citado artigo. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Ministerio da guerra.

Por decretos de 3 do corrente:

Foi promovido ao posto de capitão no quadro extranumerario da arma de artilharia o 1.º tenente Antiocho dos Santos Faure, de conformidade com as disposições do art. 232 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874.

Concederam-se as honras do posto de tenente-coronel do exercito ao tenente-coronel honorario da guarda nacional da provincia do Ceará, José Fernandes de Araujo Vianna, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Mandou-se reverter á 1.ª classe do exercito o tenente aggregado á arma de infantaria Severiano Nunes, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito em inspecção de saúde a que foi submettido nesta côrte a 9 do corrente mez.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 1.º batalhão de artilharia a pé Alfredo Fernandes Dias.

Concedeu-se ao 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Antonio Monteiro Alves, a demissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

Foi reformado, com o soldo por inteiro, nos termos do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado da companhia de infantaria da provincia da Parahyba, Felix Vieira de Andrade, visto ter-se inutilisado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento que recebeu por occasião do movimento sedicioso que houve em 1874 naquella provincia.

— Por portarias de 6 do corrente foram nomeados:

O praticante do imperial observatorio astronomico, bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, para o lugar de adjuncto, e o addido, bacharel Joaquim Huet de Bacellar, para o de praticante do mesmo observatorio.

Luiz Jacome de Abreu e Souza para o lugar de mestre de equitação da escola militar.

Ministerio da marinha.

— Por aviso de 3 do corrente foram determinadas as seguintes transferencias de commandantes:

O capitão-tenente Carlos Balthazar da Silveira, para a bombardeira *Forte de Coimbra*.

O capitão tenente Francisco Goulart Rolim para o brigue-barca *Itamaracá*.

— Por decreto de 3 do corrente foi nomeado o chefe da divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle para exercer o lugar de membro effectivo do conselho naval.

— Por decretos da mesma data foi concedida ao chefe de divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle, a exoneração que pedio do lugar de director da escola de marinha, sendo nomeado para esse lugar o chefe de esquadra Barão de Iguatemy.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o bacharel Luiz Pedreira de Magalhães Castro para o lugar de oppositor da secção de sciencias physicas da escola de marinha, de conformidade com o decreto n. 4,720 de 22 de abril de 1871.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A IGREJA E O ESTADO.

Caveat populus.

O nosso illustre amigo, redactor politico do *Diario do Rio de Janeiro*, sem duvida concordará comnosco em que o *publicista maçonico* é mais feliz por ter mais facilidade de franqueza do que o *publicista do governo*.

Aquelle tem plena liberdade na enunciação do pensamento, e este muita vez é forçado, para guardar as conveniencias a seu cargo, a escrever até contra a sua propria razão e intelligencia.

O primeiro jámais se arrependerá do que escreve e publica; o segundo pode até cahir no desagrado do defendido, que, ás vezes inepto, nem comprehende o que geitosamente se escreve em seu favor.

O primeiro pode errar, ou acertar, sob sua plena, unica e reconhecida responsabilidade. Não subordina a sua razão a quem quer que seja, nem se inspira no pensamento de outro. Não sustenta senão a propria idéa, o que é de suprema vantagem e altamente nobre.

O nosso illustre amigo concordará tambem comnosco em que entre os *velhos* ha uns realmente mais felizes do que outros; uns que se degradam, e outros que se elevam no conceito geral.

Alguns ha que, quanto mais proximos do tumulo, tanto mais egoistas se tornam. Uns sacrificam honra, brio, dignidade e reputação ao augmento de fortuna material e ao arranjo da prole.

Alguns, engolphados nos prazeres da vida, fazem consistir a sua felicidade nos gozos materiaes; e nem mesmo encarregados de missão séria sacrificam esses prazeres ao cumprimento de seus rigorosos deveres.

Muitos, porém, nem por estarem no ultimo quartel da vida, deixam de interessar-se pela causa publica; a ella sacrificam interesses, grandezas sociaes e os dias que lhes restam; e, se por isso são desdenhados, e vilipendiados por parasitas, sacerdotes do egoismo, não os demovem estes do seu nobre empenho, e bem ao contrario proseguem nelle, contemplando com dó e commiseração os que por sordida conveniencia ou illudidos os apedrejam.

A sociedade entretanto, sabe dar o devido valor a cada um, e ninguem escapará da animadversão, ou da sympathia, que por seu procedimento merecer.

Deixemos, porém, estas considerações, que fazemos sem applicação a quem quer que seja, mas que respondem cabalmente a quanto o governo de S. A. a Regente tem mandado ou mandar ainda escrever a nosso respeito.

Certo de que fazemos um serviço real ao paiz, proseguiremos com a mesma firmeza, sem o minimo temor, e como até agora. Os nossos concidadãos nos julgarão.

Basta-nos isso. Voltemos ao *desmentido* equivoco, incompleto e irrisorio do governo.

Se bem que a concurrencia a que nos referimos tivesse lugar anteriormente, só agora chegou ao nosso conhecimento, e é real, como devemos crêr.

O governo de S. A. a Regente suppunha-se na possibilidade de satisfazer, sem impedimento, as exigencias de Roma. Suppunha poder, em particular e, mysteriosamente, preparar os elementos para, quando mais lhe conviesse, entregar o paiz aos inimigos natos das instituições livres.

O facto que nos referiram foi, porém, levado por nós, como era do nosso dever, ao conhecimento do publico, e a indignação appareceu de modo a aterrorisar o governo.

E o governo, que levára até agora, como plano assentado, não dar importancia aos nossos toscos escriptos; o governo que sustentára caprichosamente o maior silencio sobre o seu procedimento na materia em questão, vio-se forçado a vir á imprensa para dizer que não eram exactas as noticias que tivemos, e de que apenas fomos écho para prevenir o paiz contra os males que lhe preparavam.

O governo da Alteza Regente comprehendeu a sua falsa posição e quiz conjurar a tempestade, affirmando que não eram fieis essas noticias, porque *um decreto geral contra a maçonaria não fôra jamais apresentado a despacho!*

Ainda bem!

O governo de S. A. a Regente sentio que o terreno em que pisava era balofo; conheceu evidentemente que a população repelliria a offensa que lhe estava preparada, e, que levantando o seu proposito, rompendo o calculado silencio que se impuzera *desceu* á imprensa e publicou o seu irrisorio desmentido!

Desconcertado com a addenda a primeira noticia, isto é, a expressão da vontade do Imperador, e que lhe foi transmittida pelo telegrapho, mandou ainda dizer ao paiz em um dos seus artigos que *tambem isso era falso, porque* (o publico pasmará da audacia!) *S. M. o Imperador, na sua ausencia do imperio, não dirige os negocios, nem toma parte (absolutamente) na administração do Estado!*

E isto se manda publicar no Brasil, onde a acção directa do Imperador é conhecida, e quando nada se faz que se lhe não participe, nem que por elle não seja autorisado!

E' coragem affirmar que o Imperador, na sua ausencia do imperio, não intervem de qualquer modo na alta gerencia do paiz.

E' ousadia; mas de tal ordem, que, longe de excitar indignação, provoca a mais estrepitosa gargalhada.

Em vista disso, como confiar no que o governo regencial manda publicar?

De que serve o solemne desmentido com que nos honrou?

O que tem feito o governo para coarctar os gravissimos abusos que os homens da igreja romana commettem dia por dia?

Qual a segurança que o cidadão brasileiro ou o estrangeiro catholico pode ter na protecção do governo?

Os factos que se succedem manifestam a gravidade das condições em que todos nos achamos e a falta de segurança, quer de garantia de direitos, quer até da propria vida.

Por toda a parte obstam os clericaes romanos á celebração de casamentos, e pelo motivo de ser o nubente maçon!

A vida civil, a segurança da familia acham-se por esse modo gravemente perturbadas.

Por que?

Porque decretos da santa sé condemnam os maçons e os excluem da igreja do Estado!

Entretanto diz o governo: *Não foi apresentado decreto algum excluindo os maçons das irmandades!* »

Se fosse isso verdade, cabia ao governo o dever indeclinavel de mandar proceder contra os vigarios que, abusando, no exercicio de seu ministerio, dessem assim execução a bullas não placitadas.

Mas o governo tem conhecimento do que occorre, e deve comprehender sem duvida o mal que aos habitantes do imperio causam impedimentos dessa ordem, oppostos á celebração do casamento.

E o governo tolera semelhante abuso, e o autorisa com o seu silencio!

O que acreditar ante isso?

Que o governo da Alteza Regente consente na execução dessas bullas no Brasil, e as tem placitado, pelo menos tacitamente.

Como contar com a sinceridade do *desmentido*? Frades jesuitas e capuchinhos atropellam e anarchisam os povos do interior, sempre na propaganda de *obediencia ao papa de preferencia ao governo do estado.*

O que faz este? Cala-se e consente!

Como se traduz este procedimento?

Só de um modo: o governo deixa que o *syllabus* seja lei no paiz!

Neste caso, qual o valor do desmentido?

Será este apenas mais uma insidia armada á pacifica população do imperio?

As bullas contra a maçonaria são ou não placitadas?

Porque não mandou o governo declarar officialmente que essas bullas não podiam ser executadas no imperio?

Mas isso seria incompativel com o seu procedimento, á vista dos factos occorridos. Desagradaria a Roma, e o fanatismo não se atreve a tanto.

Quem, pois, pode jurar nas palavras do governo?

Como acreditar no desmentido?

Em Pernambuco se dá o seguinte:

O honrado e distincto negociante commendador Joaquim Lopes Machado contratou casar-se com uma digna e honestissima senhora, filha legitima do respeitavel desembargador Lourenço José da Silva Santiago.

Trataram esses cavalheiros da expedição dos papeis na camara ecclesiastica para a celebração do casamento.

Formal declaração foi feita ao Sr. Machado de que, *por ser maçon*, não seria admittido a casar na igreja do estado, salvo se elle praticasse a indignidade de renegar a maçonaria, e retractar se publicamente de seus juramentos!

O honrado Sr. Machado repellio com dignidade tamanha offensa, e o seu vigario tenazmente se oppoz ao casamento. Empregou o pretendente os meios para conseguir o seu *desideratum*, e estava disposto a fazer o sacrificio de uma viagem á Bahia ou ao Ceará para em outra diocese ser celebrado o casamento. E tudo lhe foi negado!

Em tal emergencia resolveu esse distincto cidadão, de accordo com o pai de sua noiva, recorrer a um pastor protestante para essa celebração.

E o governo consente em tropelia tão revoltante!

Estão ou não em vigor as bullas contra a maçonaria?

Que valor tem o desmentido do governo?

Como quer que, contra o que nos informaram, seja aceita como leal e sincera a sua declaração?

O procedimento equivoco e desleal do governo vai produzindo os infalliveis resultados.

Os clericaes romanos já não se contentam com a pacifica propaganda.

Atacam os templos de outras religiões, aliás permittidas pelas nossas leis, nas quaes os sectarios de outros cultos confiavam!

Ha dias, nesta côrte, á face do governo, com a maior ostentação e publicidade, um grupo armado de cacetes dirigio-se á igreja presbyteriana, bradando—MORRAM OS PROTESTANTES! MORRAM OS MAÇONS! O seu fim era a destruição do edificio. O porteiro do templo, e outro ancião que alli se achavam, foram brutalmente espancados!

Assim o noticiou o *Globo*.

Graças, pois, ao maternal governo de S. A. a Regente tudo se prepara para um S. Bartholomeu!

MORRAM OS MAÇONS é o brado que já se ouvio na capital do imperio! Um empregado de um templo foi já, por motivo de religião, cruelmente espancado! A luta religiosa está aberta; o sangue correu já.

Graças ao maternal governo da Augusta Regente brevemente teremos de contemplar o massacre, pelo menos parcial de maçons.

E quem nos assegura a vida?

O governo?

E é o governo que nos manda desmentir!

Contará Sua Alteza com a gente que o bispo do Rio de Janeiro diz que tem arregimentada para dar cabo dos pedreiros livres?

Já não se pode contar com segurança individual!

Graças ao maternal governo de Sua Alteza!

Ha quanto tempo dissemos que as cousas chagariam a este extremo; ha quanto tempo pedimos providencias!

E a quanto tempo o governo dorme, ou finge dormir sobre o caso, e consente que os facinoras de Roma se armem, se concertem, e planegem o assalto.

Não passe despercebida a ameaça que nos dirige o governo em um dos seus ultimos artigos:

« Se continuam, disse-nos elle, não se queixem.

« Não faltará coragem para sustentar as nossas crenças! »

Quaes sejam as crenças de S. A. a Regente o paiz o sabe!

Attribue-nos o desejo de lançar o paiz em anarchia!

Attribue-nos machinação contra as instituições.

E entretanto é o governo que encaminha o paiz á anarchia, é elle que mata as instituições livres, as garantias que nos estão promettidas!

Pelas *vossas crenças*, senhores do governo, acaba de se praticar o attentado contra a igreja presbyteriana.

Pelas nossas ainda não foi provocado o sangue, ou sequer a desordem.

MORRAM OS MAÇONS já se ouvio nesta capital civilisada.

Contemple Sua Alteza este medonho espectaculo!

Compenetre-se o governo de uma verdade, jámais desmentida na pratica. A justa defeza é um direito sagrado de todo o homem, é até um dever. A necessidade mesmo a determina.

Estabelecida a luta, e quando as instituições, a liberdade de consciencia, a segurança individual se acham ameaçadas....

« A INDIFFERENÇA SERÁ DE CERTO UM CRIME! »

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1876

Noticias do sul do imperio.

Procedente do Rio de Janeiro e Bahia tocou hontem em nosso porto o vapor inglez *Guadiana*, trazendo datas: do Rio da Prata 2 do corrente, do Rio Grande do Sul 30, de Santa Catharina e do Paraná 31, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 9, e da Bahia 12 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

PARAGUAY.

— Escrevem de Assumpção em 21 de outubro:

« Os *Debates*, orgão da politica argentina, não perde occasião de nos fustigar. Hontem publicou a seguinte noticia:

« O encarregado de negocios do Brasil, passou uma nota ao ministerio de relações exteriores, insistindo em sua exigencia anterior, de que se lhe entreguem as apolices que correspondem aos prejuizos dos particulares durante a guerra.

« Bem arranjado ficaria o Paraguay, se accedesse a este pedido, que não tem mais fundamento que uma inquebrantavel tenacidade contra toda a razão perante os tratados de fevereiro. »

« O governo imperial nessa questão além de exigir um direito que lhe corresponde manifestamente pelas disposições terminantes do art. 6º do tratado de 9 de janeiro de 1872, advoga em grande parte a causa de muitos estrangeiros (argentinos, orientaes allemães, francezes, hespanhóes, italianos, portuguezes e paraguayos tambem) estabelecidos no imperio, cujas propriedades foram saqueadas pelas forças invasoras de Lopez.

« Pelos protocollos das ultimas conferencias de Buenos-Ayres e que foram publicados pelos mesmos *Debates*, vê-se que o ministro paraguayo o Sr. Machain, esforçou-se para que fossem excluidas as reclamações dos estrangeiros que habitavam o Brasil e a Republica Argentina, patenteando assim as suas idéas retrogradas e mesquinhas em uma época em que se procura fazer desapparecer o nome de estrangeiro, identificando se assim quanto ás garantias de que devem gozar, os nacionaes.

« Isto prova que ainda predomina no Paraguay as idéas dos Francias e Lopez de guerrear os estrangeiros. Bem se vê que o Sr. Machain, que pretende os foros de republicano e liberal não aproveitou com ter passado a sua juventude, e ter studado, segundo dizem, em um paiz culto e adiantado como é o Chile.

« Em todo o caso a ser certo o que pretende a referida gazeta, que a legação imperial reiterou o justissimo pedido da entrega das apolices correspondentes ás reclamações julgadas, desejamos ver quaes são os fundamentos em que se baseia o Sr. ministro de relações exteriores do Paraguay para emperrar-se em negar a entrega desses titulos.

« Tem tremido a imprensa desta republica noticiando a proxima chegada de um vapor denominado *Dom Gonzalo*, que a irmã argentina digna-se mandar-lhe de presente. Dizem que está em tão bom estado, que para evitar despezas inuteis na sua conservação não haverá outro alvitre que condemnal-o á pena que soffreu aquelle famoso heresiarca *Dom Gonzalo*, tambem do seculo XIV, que o tribunal ecclesiastico de Valladolid, em 1374, sentenciou ao fogo.

« Outro presente tão importante como o do vapor *Dom Gonzalo* acaba de entregar o Sr. consul geral da Republica Argentina em nome do seu governo ao da sua irmã do Paraguay. Consta de nada menos de 117 volumes e folhetos de *Relatorios dos ministros, Mensagens dos presidentes, Estatisticas das alfandegas, etc.*

« O Sr. Dr. Derqui, encarregado de negocios da Republica Argentina, que, segundo a *Reforma*, tinha sahido no dia 2 do corrente para uma das povoações do departamento de Missões (S. Cosme) afim de restabelecer a sua quebrantada saúde, regressou no dia 16 são como um pêro. Em 14 dias foi, veio e restabeleceu-se?

« Cançado de tratar com o Sr. Machain, retirou-se para Buenos-Ayres o Sr. encarregado de negocios da França. Diz-se tambem que não se despedira de nenhum membro do governo.

« Corre que uma casa estrangeira de Buenos-Ayres apresentara ao governo um novo plano geral de finanças, que mudará inteiramente o que existe (?) actualmente. Desde logo tomará por sua conta o monopolio da herva mate, entregando ao governo, mensalmente, dez mil pesos fortes por este privilegio. Por este motivo assegura-se que o poder executivo tem o pensamento de declarar o — *livre escambo* — supprimindo as alfandegas e augmentando o valor das patentes commerciaes. Com taes financistas, não ha que duvidar, o thesouro nacional regorgitará, negativamente, de dinheiro.

« Os *Debates* de 15 do corrente noticia que a commissão de terras publicas resolveu depositar os fundos em seu poder, provenientes de terras fiscaes vendidas para a amortisação da divida interna e da externa ingleza, na ex-caixa de conversão ao *juro de 5 por cento ao anno.*

« Este estabelecimento está em liquidação e são seus unicos socios os Srs. Cirillo Solalinde, José Falcon, Artemio Correras e um nosso compatriota. O governo paga o juro de 1 por cento ao mez pela divida interna e 6 por cento ao anno pela externa; e o juro corrente da praça é de 3 a 5 por cento ao mez.

« Note-se que o maior accionista deste estabelecimento bancario é o Sr. Cirillo Solalinde, que tambem é o thesoureiro da referida commissão de terras publicas. Tudo fica em casa. Diz-se que ja encarregara para Londres a compra de alguns titulos (baratinho) de divida externa, que serão favorecidos, acto continuo, pela commissão, com a amortisação ao par.

« Pobres inglezes!

« A *Reforma* de hoje transcreve dos jornaes de Buenos-Ayres um telegramma annunciando que o governo imperial ratificara o protesto de 15 de julho ultimo, contra os effeitos do convenio Barreiro e que mantém, á vista da resposta do governo paraguayo, seu direito de prioridade ao pagamento das indemnisações de guerra. A energia com que o Sr. Barão de Cotegipe está tratando os negocios do Paraguay tem merecido a approvação geral de toda a colonia estrangeira residente nesta cidade.

« O general Caballero foi em commissão a Villa Rica. Não transpira ainda a causa desta sua ignorada e repentina viagem. »

RIO DA PRATA.

As folhas de Buenos-Ayres ainda se occupavam particularmente das festas da inauguração da estrada de ferro para Tucuman, solemnidade que se effectuou no dia 31.

O nosso ministro, que para alli partira com a maior parte do corpo diplomatico, foi accommettido no Rosario de uma congestão, que o impedio de continuar a viagem. As ultimas noticias davam-o felizmente livre de perigo.

Publicavam tambem as folhas varias pormenores sobre os roubos e assassinatos commettidos pelos indios no Azul. O conselho de guerra formado ao esquadrão que se sublevara em Olevarria, condemnara á morte seis soldados como cabeças de motim. A sentença não tinha sido confirmada ainda.

Haviam sido convocadas sessões a extraordinarias as camaras provinciaes de Buenos-Ayres.

As tropas argentinas tinham evacuado a Villa Occidental, passando para a ilha do Cerrito.

No Estado Oriental nada occorrera de importancia politica.

RIO GRANDE DO SUL.

Houve um grande incendio na cidade do Rio Grande, o qual reduzio a cinzas a fabrica de sabão e velas de sêbo do cidadão Porfirio Antonio de Faria. Noticiando esse desastre, diz o *Diario do Rio Grande*:

« O fogo devorou todos os predios do Sr. Porfirio, edificados n'uma área de 12 braças em quadro pouco mais ou menos—a fabrica, um deposito de materias primas e dous lances de pequenas casas da morada, sendo todas essas peças contiguas umas ás outras.

« Os predios visinhos ficaram apenas tostados com um ou outro ligeiro estrago na extremidade do telhado, como succedeu á chacara do Sr. commendador Ricardo; e para isso as bombas e algum serviço de mãos muito favorecerem.

« Não se póde ainda conhecer a causa do incendio, porque as primeiras pessoas que appareceram já viram todas as peças incendiadas, e suppõe-se que o incendio teve começo desde a 1 hora.

« O mesmo proprietario não sabe o que deo causa, e segundo lhe parece, originou-se do fogo das fornalhas, que são á hora do silencio sempre apagadas, como effectivamente diz que foram hontem, mas que algum carvão talvez de novo accendesse com o calor.

« Consta-nos que estava a fabrica e os predios incendidos seguros em 63:000$. »

Noticia o *Mercantil* de Porto Alegre que no dia 9, á tarde, ao concluirem-se os trabalhos eleitoraes na parochia de Santa Christina do Pinhal, retirando-se para sua casa o Sr. Antonio Ferreira Netto, candidato ao eleitorado e legitima influencia do partido conservador, que triumphou na mesma parochia, foi atrozmente assassinado com tiros, que foram disparados por diversos individuos, sendo conhecidos, contra os quaes ha mandado de prisão.

Falleceram: no Rio Grande, o cidadão Constantino Alves de Amorim, D. Daria Hypolita Gonçalves, com 75 annos de idade, mãi do Sr. Francisco Mauricio Gonçalves, emprezario do *Diario do Rio Grande*; e Custodio José Antunes Guimarães; em Pelotas, o negociante portuguez Manoel Massadas; e na Encruzilhada, D. Florinda de Lima Simões, sogra do Sr. Felinne Benicio de Freitas Noronha.

MINAS-GERAES.

— Apuração dos 18 collegios conhecidos para deputados geraes:

1. Perdigão Malheiro	548
2. Carvalho Rezende	548
3. Agostinho Bretas	546
4. Penido	515
5. Francisco Veiga	515
6. Diogo Vasconcellos	490
7. Fernando Teixeira	489
8. Lucas Matheus	445
9. Camillo Figueiredo	434
10. José Calmon	418
11. Gama Cerqueira	413
12. Carlos Peixoto	404
13. Affonso Celso	394
14. Lima Duarte	391
15. Fidelis Botelho	390
16. Joaquim Bento	389
17. Carlos Versiani	386
18. Laffayete	376
19. Martinho Campos	368
20. Theophilo Ottoni	364

O *Monitor Sul Mineiro* diz o seguinte:

« Ao proceder-se a inventario dos bens deixados pelo rico capitalista e proprietario o Sr. tenente-coronel Vicente Xavier de Toledo, encontrou-se entre seus papeis um testamento feito ha muitos annos e aberto. Nesse testamento eram alforriados mais de 40 de seus escravos, dos quaes vivem 21.

« Não obstante não ter tal testamento valor juridico, porque, além de ser encontrado aberto, ha no auto de sua approvação vicios que por si só o annullavam concedeu-se carta de liberdade a esses 21 escravos, porque essa liberdade era confirmada em um livro de assento do finado.

« Além destes, mais quatro escravos se libertaram, offerecendo na occasião da avaliação o seu valor em dinheiro. »

S. PAULO.

— Apuração final para deputados geraes:

1. Ulhôa Cintra	839
2. Duarte de Azevedo	828
3. Rodrigo Silva	758
4. Costa Pinto	752
5. João Mendes	711
6. Alves Nogueira	710
7. Alves dos Santos	689
8. Estevão de Rezende	684
9. Martim Francisco	591

Continuavam os exames oraes na Faculdade de Direito, e tinham sido approvados os seguintes alumnos:

5º anno. José Baptista Pereira, José Baptista de Lima, Arthur Gonçalves de Oliveira Carvalho Manoel Antonio Braune, Herculano Marcos Inglez de Souza, Antonio Silvestre de Pinho, Antonio Augusto de Athayde, Manoel Jacintho Vieira de Moraes, Carlos Carneiro de Barros e Azevedo, Clementino de Souza e Castro, Luiz Paulino Pereira Pinto, Edmundo Palmeira Pereira da Cunha, Evaristo Gonçalves Marinho, Luiz Gonzaga da Silva Leme, Henrique A. Barnabé Vincent, Cesar Vieira Machado, Pedro Arbues da Silva, Martinho Alvares da Silva Campos.

4º anno.—Jacintho Pereira da Silva Filho, José Estanisláo do Amaral Filho, Eduardo Carlos Ferreira da Silva, Lucio Drummond Furtado de Mendonça, Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Antonio Augusto de Oliveira, José Feliciano Ferreira da Rosa, José Augusto de Paula Santos, João Mendes de Almeida Junior, Manoel Netto de Araujo, Salvador Leite de Camargo Penteado, Francisco de Paula Franco, Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior, Joaquim Viz do Prado Amaral, Plinio Alvim José de Oliveira Coelho, Basilio Rodrigues dos Santos e José Cesario de Miranda Ribeiro.

3º anno.—João Pereira da Silva Continentino, Luiz de França Vianna, Manoel Joaquim da Silva Filho, Tristão Pereira da Fonceca, Antonio Vieira dos Santos Werneck, Fernando Pacheco de Vasconcellos, Leonce Augusto Pinheiro da Silva, José Gomes Pinheiro Machado, Antonio Muniz de Souza, Carlos Norberto de Souza Aranha, Lucio Soares Bernardes de Gouvêa, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, José de Souza Queiroz, Joaquim Vital Leite Ribeiro, Frederico Ferreira França, Antonio Joaquim Manhães de Campos, Pedro Mariano Junior, Antonio Joaquim Barbosa da Silva, Julio Benedicto Ottoni.

1º anno.—Cherubino de Moraes Gomide, Antonio Baptista Campos Pereira, Henrique Graça, Antonio Gomes Pinheiro Machado, Carlos Ferraz Ramos, José Leopoldo de Bulhões Jardim, Revdm. padre Manoel Antonio Ferreira, Antonio Luiz dos Santos Werneck (com distincção), Francisco Vilela de Oliveira Marcondes. João Monteiro Peixoto, José Ezequiel Freire, Wenceslão Pereira de Escobar, Alexandre Cassiano do Nascimento, José Aniceto de Paula Candido, José Bernardino de Souza Ribeiro, Pedro do Couto Delgado, José Vieira de Moraes.

Lê-se na *Imprensa Ituana*:

« No domingo passado (22) o capellão P. Carlos Voiron, do collegio de Nossa Senhora do Patrocinio, dirigindo-se á igreja do mesmo nome, afim de dizer a missa do estylo, entrou por ella precipitadamente e fallando muito ajoelhou-se ante o altar, prorompendo em copioso pranto. A' vista deste facto, algumas irmãs de S. José, que se achavam presentes, dirigiram-se para junto do padre e com custo o levaram para a sacristia, d'onde foi transportado paaa casa de sua residencia. Estava louco: e continúa neste estado, sendo baldados os esforços que os medicos têm empregado com auxilio da sciencia.

« Segundo nos consta o mal tem-se aggravado, repetindo-se quotidianamente accessos de furor.

« O capellão é irmão da estimavel superiora do collegio do Patrocinio.

« E' moço dotado de excellentes qualidades, cumpridor de suas obrigações, maneiras affaveis, pelo que soube grangear a estima e sympathia dos Ituanos. »

No trimestre de julho a setembro ultimo, a estrada de ferro de Sorocabana rendeu 84:954$890, e despendeu 71.350$137, ficando-lhe o saldo de 13:604$753.

Durante o mez de agosto findo, a estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro rendeu 11:139$040 e despendeu 9:915$925, ficando-lhe o saldo de 1:223$115.

Falleceram, na capital, a Sra. D. Raphaella de Souza Andrade, esposa do Sr. conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva; e, em Campinas, o negociante Candido Gonçalves dos Santos.

— Houve em Santos um terrivel temporal, que é assim narrado por um telegramma:

« Depois de alguns dias de copiosa chuva cahio hontem, das 8 para 9 horas da manhã, um formidavel furacão de SSE.

« Os navios dentro do porto abalroaram-se, e indo de encontro ás pontes soffreram avarias mais ou menos consideraveis, sendo a ponte do consulado totalmente derrubada pelo lugar *Bianca*, que tambem por sua parte soffreu avarias.

« O *Lamego*, que se acha fundeado nos Outeirinhos, tambem garrou e quasi bateu contra as pedras, escapando felizmente do perigo.

« Naufragou uma canôa cujos tripolantes se salvaram a nado.

« As communicações para o sul interromperam-se, porém já estão restabelecidas. »

PARANÁ.

— Apuração de 5 collegios para senador:

Conselheiro Corrêa	113
Coronel Guimarães	113
Coronel Canto e Silva	113
Conselheiro Jesuino Marcondes	14
Conselheiro José Bonifacio	14
Martinho Campos	14

— Apuração de 5 collegios para deputados:

Conselheiro Corrêa	132
Manoel Eufrazio	132
Manoel Alves de Araujo	44
Sergio F. de Souza Castro	44

— O presidente da provincia regressara á capital. O secretario do governo suspendera os chefes da 1ª e 2ª secções da respectiva secretaria, durante 15 dias, por faltas commettidas no exercicio de suas funcções.

SANTA CATHARINA.

Apuração de todos os collegios para deputados:

1. Cotrim	237
2. Luz	227

— No dia 28 effectuára-se o baile offerecido pelo presidente da provincia á Sociedade Desterrense.

O referido administrador pretendia seguir no dia 3 do corrente para Itajahy, onde vai examinar aquella colonia.

Na noite de 29, na casa em que existe um cosmorama, a rua do Principe, da capital, em occasião de estarem reunidas mais de trezentas pessoas, entre homens, mulheres e crianças, fez explosão um lampeão de kerosene, communicando as labaredas ao papel que estava proximo a esse lampeão; mas, acudido a tempo, foi extincto o incendio. Não obstante, as pessoas reunidas possuiram-se de excessivo terror, de modo que se precipitaram á rua pelas janellas, resultando ficar grande numero dellas ligeiramente maltratadas. Foi maior o susto do que os effeitos do incendio

O presidente e o Dr. chefe de policia, que assistiam ao espectaculo no theatro de Santa Isabel, logo que tiveram noticia dessa occurrencia, deixaram o espectaculo e acudiram ao ponto do sinistro.

RIO DE JANEIRO.

Constava que foi elevada á de 1.ª classe a nossa legação no Chile, sendo nomeado para ella o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario conselheiro Felippe José Pereira Leal, e passando della para a de Venezuela o encarregado de negocios João Duarte da Ponte Ribeiro.

Foi removido da legação de Buenos Ayres para a de Lisboa, na mesma qualidade, o addido de 1.ª classe Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida.

— No dia 6 do corrente assumira a direcção da Escola de Marinha o chefe de esquadra Barão de Iguatemy.

— Fallecêra o conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

O finado exercêra em differentes épocas cargos importantes na magistratura, na politica e na administração publica. Foi juiz de direito de uma das varas crimes da côrte e de comarcas na provincia do Rio de Janeiro, tendo exercido na mesma provincia a chefatura de policia.

Deputado provincial e geral, representou esta mesma provincia, a que ainda no anno passado coube-lhe administrar na qualidade de seu 2.º vice-presidente, ex-director da extincta 3.ª directoria da secretaria da agricultura, era ultimamente inspector geral das terras publicas e colonisação, onde prestou relevantes serviços, principalmente na ultima quadra epidemica, em relação á internação de emigrantes.

O finado era do conselho de S. M. o Imperador, e condecorado com as commendas das ordens de Christo e Rosa; falleceu com a idade de 67 annos, dos quaes perto de 40 empregára em bons serviços ao paiz.

— A alfandega rendeu de 1 a 8 do corrente, 743:392$186.

— São estas as noticias commerciaes da ultima data:

" Effectuaram-se hoje transacções menos que regulares em cambio sobre Londres a 24 7/8 d. e 25 d., e sobre França a 380 rs. por franco, papel particular.

MUTILADO

« Negociaram-se pequenos lotes de apolices geraes de 6 % a 1:030$000.

« As vendas de café foram regulares.

« Fretou-se um navio para New-York, café, por £ 230. »

— Sahiram para Pernambuco: a 5, o brigue brasileiro *Felicidade* e o lugre americano *Manoel R. Luga*; e a 7, a sumaca hespanhola *Tereza*, e a barca dita *Eugenio*.

BAHIA.

— Apuração dos collegios da capital, Abrantes, Matta de S. João, Cachoeira, Maragogipe, Tapera, Santo Amaro, Cahú, Villa de S. Francisco, Feira de Santa Anna, Purificação, Conde, Camisão, Monte Alegre, Nazareth, Jaguaribe, Itaparica, Valença, Areia, Taperoá, Camamú, Barra do Rio de Contas, Ilhéos, Porto Seguro, Caravellas, Inhambupe, Alagoinhas, Pombal, Tucano e Lenções:

Conselheiro L. A. Pereira Franco	1080
Conselheiro A. L. de Figueiredo Rocha	1063
Dr. Francisco José da Rocha	1040
Dr. I. M. de Araujo Góes Junior	1032
Conselheiro João A. de A. Freitas Henriques	894
Dr. Cicero Dantas Martins	884
Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima	833
Dr. José Augusto Chaves	825
Conselheiro M. P. de Souza Dantas	816
Dr. Francisco de Azevedo Monteiro	821
Dr. Pedro Leão Velloso	803
Barão da Villa da Barra	808
Dr. Augusto Leal de Menezes	704
Dr. Marcolino de Moura e Albuquerque	673

— Apuração comprehendendo as eleições conservadoras das freguezias em que os liberaes fizeram duplicatas clandestinas e illegaes:

Pereira Franco	1151
Figueiredo Rocha	1135
Rocha	1113
Araujo Góes Junior	1111
Cicero Dantas	957
Freitas Henriques	932
Pinto Lima	[illegible]
Chaves	892
Azevedo Monteiro	885
Barão da Villa da Barra	846
Conselheiro Dantas	828
Leão Velloso	814
Leal Menezes	757
Antonio Eusebio	726

— A via ferrea da Bahia ao S. Francisco no mez de outubro rendeu 22:939$040 e despendeu 31:117$420, resultando portanto o deficit de.... 11:178$420.

O trafego foi feito por 68 trens ordinarios, sendo 60 mixtos, de passageiros e carga, e 8 exclusivamente de passageiros (suburbanos).

Foram transportados:

283 passageiros em 1.ª classe, 691 1/2 em 2.ª e 4,707 1/2 em 3.ª—5,685;

5 t. 981 kg. e 4m3, 940 dm3 de encommendas e excedentes de bagagem;

609 t. 650 kg e 811 m3, 544 dm3 de mercadorias;

3,099 animaes e 1 carro.

O telegrapho transmittio 144 despachos, com... 2,390 palavras.

— Falleceu, em Caravellas, o coronel Antonio José Melgaço.

SERGIPE.

Eis o resultado da apuração de todos os collegios:

1 Fiel de Carvalho	325
2 Menezes Prado	292
3 José Luiz	287
4 Leandro Maciel	277

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Pará 6, do Maranhão 8, do Piauhy 6, do Ceará 10, do Rio Rio Grande 12, e da Parahyba 13 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e das cartas:

PARÁ.

Nosso zeloso correspondente da capital escreve o seguinte:

« As minhas recentes missivas terão, sem duvida, collocado os leitores do seu *Diario* a par da melindrosa situação do Pará, no tocante á politica dos negocios eleitoraes, assim como aos administrativos e economicos da camara municipal desta capital.

« As previsões que nutria, tendentes ao descalabro por que se me affigurava ir passar a situação dominante, não se fez esperar, e tanto assim que o grupo conservador, que aqui tem por chefe o conego Siqueira Mendes, acaba de soffrer um golpe profundo, que o abalou em seus creditos e posição ante a opinião sensata, não só em virtude da suspensão e responsabilidade da maioria dos vereadores da municipalidade, mas especialmente pelo crime nefando e inqualificavel, perpetrado por empregados e agentes da respectiva camara, na noite de 27 para 28 do mez findo, após a expedição da portaria presidencial, que deu lugar a semelhante acto.

« Como lhes fiz vêr, a camara municipal estava sob as investigações, diligencias e inqueritos do juiz de direito da 1.ª vara, pelas accusações e denuncias publicadas na imprensa, de fraudes e desvios de dinheiros dos cofres municipaes, e sendo este procedimento levado a effeito, por intermedio e a requerimento da promotoria publica, por ordem da suprema administração.

« A principio acreditou-se, não obstante os dados apresentados pela opposição liberal e dissidente, que toda a grita da imprensa não passava de manejo politico, por occasião da luta eleitoral que estava pendente, e sobretudo pelo que se referia aos candidatos á senatoria.

« Infelizmente assim não succedeu; as diligencias judiciarias foram pouco a pouco confirmando a veracidade das accusações da imprensa opposicionista.

« Pelas peças officiaes com que instrui a minha correspondencia de 25 do precedente, verá com quanto escrupulo e recusa se prestou em começo a camara municipal ás investigações requeridas pelo orgão da justiça publica. Ultimamente a recalcitração da edilidade ainda foi maior, considerando uma devassa aberta contra os seus actos, os quesitos admittidos pelo juiz de direito, em virtude de nova requisição da promotoria publica para o esclarecimento dos factos criminosos que se denunciaram e externaram, á vista dos exames e inqueritos procedidos.

« Foi em consequencia da recalcitração da camara municipal sobre semelhante ponto, que á presidencia foi levada a sua suspensão e responsabilidade, como verão os seus leitores da correspondencia entre a camara, o juiz de direito respectivo e a presidencia, terminando pela extensa portaria desta data, que fundamentava a sua intervenção e procedimento acima, chamando em resultado para a questão dos negocios municipaes sete vereadores supplentes, todos pertencentes ao partido liberal!

« N. 301.—Paço da camara municipal de Belém do Pará, 27 de outubro de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—A promotoria publica nos exames a que está procedendo nos livros da camara, apresentou e o juiz de direito aceitou para serem respondidos pelos peritos entre outros os seguintes quesitos:

« Consta dos respectivos livros as diversas verbas da receita arrecadada?

« Qual a procedencia dessa receita, designando a quantia effectivamente arrecadada, por cada uma de suas fontes?

« A despeza escripturada teria sido effectuada dentro dos limites dos creditos autorisados por lei, e conferem os lançamentos de sahida com as contas que motivaram o pagamento?

« Os documentos da despeza escripturada acham-se legalisados?

« Ha excesso de despeza? No caso affirmativo achasse devidamente autorisada?

« Como se dignará ver V. Exc., é uma verdadeira devassa e importa em rigorosa tomada de contas da camara municipal a que promove a promotoria nos quesitos acima transcriptos, o que parece á camara que nem está de accordo com attribuições dos juizes de direito nem com as recommendações feita por V. Exc. na portaria que dirigio a promotoria em 28 de setembro, nem com as declarações expressas no officio que enviou á camara em 11 do corrente, em resposta ao que ella teve a honra de endereçar a V. Exc., em 10.

A' vista disto e do artigo 56 da lei de 1 de outubro de 1828, julga esta camara dever consultar a V. Exc. se um tal procedimento da parte da promotoria e do juiz de direito, não é attentatorio do citado artigo e se não é offensivo á autonomia da camara municipal, em face da legislação que expressamente inhibio a jurisdicção das autoridades que substituiram os antigos corregedores do civel e ouvidores do crime nos negocios administrativos municipaes, commettendo a tomada de contas das camaras as assembléas legislativas provinciaes.

A camara aguardando a solução de V. Exc., aproveita a occasião para declarar que não se esquiva de qualquer exame relativamente á arrecadação de suas rendas, mas unicamente deseja salvaguardar suas immunidades e prerogativas garantidas pela lei de 1 de outubro de 1828 e da reforma constitucional.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, digno presidente da provincia.—Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal.—Palacio da provincia do Pará, 27 de outubro de 1876.—Bandeira de Mello Filho. »

« Juizo de direito do 1º districto criminal, em 28 de outubro de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Informando ao officio da camara municipal desta capital, de hontem datado, em que ella reclama contra os quesitos ultimamente apresentados pela promotoria publica e admittidos pelo juiz para o exame dos livros relativos a factos criminosos, em que se acham indiciados alguns vereadores, qualificando de devassa e rigorosa tomada de contas o que pretende a justiça com esses quesitos, e termina consultando a V. Exc. se um tal procedimento não é attentatorio de lei e offensivo á autonomia da municipalidade, cumpre-me ponderar o seguinte:

A camara andou mal avisada reclamando perante V. Exc. a respeito, porquanto é o juiz o unico competente para avaliar da legitimidade dos quesitos feitos, e de sua necessidade para syndicancia dos factos que procura descobrir.

E a camara, que é indiciada, é por certo a menos competente, para traçar limites á justiça publica na investigação do crime, qualificando-a procedimento do juiz de maneira menos respeitosa.

Entretanto, em consideração a V. Exc., affirmo que o juiz não procede á devassa e sabe respeitar a autonomia da camara municipal, que somente deve se sentir offendida pela arguição de crimes que lhe é feita, nunca pela investigação que lhe facilita os meios de defeza e justificação.

E' certo que os quesitos fallam de receita e despeza arrecadadas, e escripturadas, mas somente (como diz o primeiro quesito) dos respectivos livros, e os livros respectivos são os que estão sujeitos a exame, conforme os factos que se investigam.

Como sabe V. Exc., um dos factos a investigar é o desperdicio dos dinheiros nas obras do curro, e portanto com referencia a essas obras é necessario conhecer-se da receita e despeza.

Dada esta explicação, para que V. Exc. fique de uma vez tranquillo, que o juiz não abusa no cumprimento de seus deveres, devo concluir, que a presente reclamação é identica a que já fez a camara no sentido de obstar, que fosse iniciado o exame judicial de seus livros, quando pelo contrario por sua propria dignidade ella deveria ser a primeira a reclamar e facilitar esse exame, que não póde prejudicar as suas prerogativas, visto como na questão vertente a primeira e principal prerogativa da municipalidade consiste em mostrar-se ella innocente perante a lei.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, presidente da provincia.—*João Florentino Meira de Vasconcellos.*

O presidente da provincia deu á camara a seguinte resposta:

N. 6,406.—Palacio da presidencia do Pará, 28 de outubro de 1876.—Transmitto á camara municipal de Belem, em resposta ao seu officio de hontem, a informação que nesta data sobre o mesmo me foi ministrada pelo doutor juiz de direito do 1º districto criminal, e da qual verá essa camara que a satisfação dos quesitos apresentados pelo doutor promotor publico e aceitos por aquelle juiz não importa, como presume essa camara, uma devassa e muito menos uma tomada de contas, mas tão sómente a investigação regular dos factos criminosos arguidos a essa camara, sendo que em todo caso é o juiz o competente para julgar da legitimidade, ou necessidade dos quesitos propostos, além de que, conforme declara o referido juiz na informação citada, referem-se os quesitos aos pontos de accusação feita a essa camara.

Declaro ainda uma vez á camara municipal de Belém que nenhuma applicação tem ao caso de que se trata o art. 65 da lei de 1 de outubro de 1828, visto como não tem o juiz de direito de intervir no governo e jurisdicção da camara municipal, para o que é manifestamente incompetente, mas sim de proceder a exames e diligencias legaes para o processo criminal contra empregados publicos que na ordem judiciaria estão sujeitos a seu juizo.—*João Capistrano Bandeira de Mello Filho.*—A' camara municipal de Belem.

« A' vista dos documentos acima publicados, parecia que a questão municipal estava resolvida, entrando quem fosse indiciado em crime de responsabilidade, no competente processo, em face do resultado dos inqueritos e exames a cargo do juiz de direito da 1ª vara; mas, qual não foi a surpreza e o sobresalto publico quando, na manhã de 28 de outubro, ao passo que corria a noticia do acto da presidencia, a população ouvia de bocca em bocca ao mesmo tempo que, na noite precedente, o edificio da camara municipal havia sido salteado, livros dilacerados, documentos rasgados e queimados, assim como arrombamento em estantes e gavetas dos respectivos empregados!

« E tudo isso era uma realidade, ainda que a principio incredivel, porém em breve evidente, por ser impossivel fugir á verdade dos factos. E para logo a população correu pressurosa, bem como o Exm. presidente da provincia e mais autoridades ao local da camara á rua do norte, e ahi se reconheceu desde logo que, quem quer que seja, envolvido no crime denunciado pela imprensa contra essa repartição, tentara e executara o ultimo e supremo esforço, afim de afastar de si a espada da justiça, e apagar por semelhante forma os vestigios do delicto em que se achava envolvido.

« As presumpções e indicios sobre a perpetração de semelhante facto abominavel, são de que alguem ao encerrar-se os trabalhos da camara, ficou dentro do edificio, no intuito de levar a effeito o crime premeditado.

« Amanheceu aberta uma janella do andar terreo da camara, e dentro, isto é, no pateo, restos e signaes de uma fogueira, em que haviam sido queimados diversos documentos e papeis; os livros das actas, de depositos de dinheiro, caixa, diario com diversas folhas arrancadas e mutilisadas; gavetas, mesas e estantes arrombadas e estragadas.

« As mãos pois que taes actos praticaram, eram, sem duvida, guiadas pelo exacto conhecimento dos negocios e escripturação da camara; iniciada nos seus mysterios e segredos, a ponto de ir aos lugares vulneraveis, ás actas interessantes, as paginas especiaes dos livros e aos papeis que podiam comprometter.

« Pela janella aberta ou que ficou aberta no andar terreo do edificio da camara, foi visto, fóra de horas, já entrando a madrugada, por um preto e uma preta, sahirem dous vultos. A janella effectivamente, pelos exames feitos não foi forçada pelo exterior; por conseguinte, o autor ou autores do crime ficaram de prevenção dentro da camara, quando ella se fechou ás 3 horas da tarde, pois a janella só podia ser fechada por meio de um ferrolho, que tem para a fechar interiormente.

« A indignação do Exm. presidente e de todos os espectadores, ao comparecerem na camara, foi suprema; algumas phrases energicas a superior autoridade enunciou, á vista de tanto vandalismo, dizendo afinal *estou envergonhado que em minha administração occorresse semelhante facto!*

« Nem era para menos, tanto mais o estigma hoje não é somente lançado sobre os empregados assalariados da edilidade, mas sim para cima de todo o partido conservador.

« Entretanto, as autoridades respectivas, isto é, a policia, o promotor publico e o Dr. juiz de direito da 1ª vara, começaram logo a proceder aos competentes exames e mais diligencias, sendo em seguida presos, o porteiro e um seu ajudante e continuo.

« Mais tarde estes individuos sahiram soltos, depois de interrogados e acareados com outros empregados da camara; resultando por ultimo acharem-se presos e como que indigitados no crime, o official maior, Antonio Dias Guerreiro Junior e o secretario José Galdino da Silva, visto como dos interrogatorios feitos pelo juiz de direito, apparecem indicios, suspeitas e contradicções taes que levaram a justiça a colloca-los sob custodia destes da culpa formada; sendo certo que todos os presos tem estado por dous dias incommunicaveis.

« A imprensa do grupo conservador do conego Siqueira, tem se insurgido contra os actos do juiz da 1ª vara, Dr. J. J. Meira de Vasconcellos, tanto mais quanto, capitulado o facto criminoso, em roubo e estellionato, (delictos communs) está elle como juiz especial, procedendo a actos que não são da sua jurisdicção e sim da competencia do Dr. chefe de policia, cuja autoridade tem, por assim dizer, desapparecido em tão momentoso acontecimento.

« Em face do occorrido e como immediata consequencia da suspensão da camara, reuniram-se em sessão os vereadores supplentes, no dia 30 de outubro, pelas 10 horas da manhã. Grande affluencia de povo, assistio á organisação e posse da nova camara, sob a presidencia do vereador, não suspenso, Antonio Theodoro da Silva Penna, sendo os supplentes convocados os seguintes: Dr. José da Gama Malcher, padre Felix Vicente de Leão, José Baptista Ribeiro de Souza, major Antonio Joaquim de Almeida Vianna, tenente coronel José Evangelista de Faria Maciel e Rodrigo da Veiga Cabral, comparecendo ainda outro vereador não incluido na suspensão, João Diogo Clemente Malcher, e deixando de se apresentar a este acto o Dr. Pedro de Miranda Chamont, por se achar em sua fazenda, fóra da capital.

« Constituida a municipalidade, depois de competentemente juramentada e lida a portaria da presidencia, mandando suspender e responsabilisar seis dos seus membros, o vereador João Diogo Clemente Malcher propoz o seguinte:

« 1.º Que fossem suspensos todos os pagamentos até conhecer-se o estado das finanças do municipio;

« 2.º Que fossem convidados os credores da camara a exhibir suas contas para serem relacionadas e verificar-se sua legalidade;

« 3.º Finalmente que se verificasse qual o saldo existente em caixa, e que no caso de haver alcance, se requisitasse a detenção do procurador.

« O vereador Ribeiro de Souza additou a esta resposta:

« Que a camara exigisse o balanço da receita e despeza, afim de poder se conhecer qual o estado financeiro.

« Foram approvados unanimemente:

« O empregado Portugal, servindo de official maior, declarou que NUNCA havia feito balanço algum, nem sabia fazê-lo, e que alguns dos livros achavam-se inutilisados.

« O Salles Barata, procurador, declarou que em caixa não existia UM VINTEM, e que alguns empregados ainda não estavam pagos.

« O vereador João Diogo insistio no seu requerimento approvado, relativamente á detenção do procurador.

« Mais tarde, interpellado o procurador pelo Sr. vereador padre Felix sobre os dinheiros existentes em deposito, apresentou a quantia de 96$000, uma lettra do Banco Mauá, no valor de um conto e tanto e 160$ em cedulas do thesouro, inutilisadas; á vista do que o vereador padre Felix propoz e foi approvado que ficasse sem effeito, por emquanto, a deliberação a respeito da detenção.

« Em seguida tratou-se da eleição de commissões para examinarem os livros e documentos da camara, assim como na mesma sessão foram demittidos varios empregados e nomeados outros, ou por outra reintegrada a maioria do tempo do dominio liberal.

« Os demittidos foram José Galdino da Silva, secretario, Antonio Dias Guerreiro, official-maior; Raymundo Portugal, official; Francisco de Salles Barata, procurador, Dr. Bueno Mamoré, medico; Dr. Antonio Raulino de Souza Uchôa, advogado; amanuenses, Barreau, Barroso e Carneiro, o porteiro Boaventura Praia e o seu ajudante Barros; os nomeados são os seguintes: Dr. Felippe José de Lima, secretario; João Marcelino Marcher, official-maior; Dr. Ildebrando Barjona de Miranda, official; José Antonio Ribeiro Guimarães, procurador; Dr. Souza Castro, medico; amanuense, Roberto Hesketh e porteiro, Sebastião Alves Pereira; estando agora a prover-se os lugares de amanuenses, e mais empregados para o mercado e curso publicos, mas cujos nomes ainda não tem sido publicados.

« Vêem os seus leitores que de um vapor a outro, isto é, de 25 de outubro findo até hoje, dentro de dez dias, ha se operado uma completa mudança na situação politica, pelo menos na capital do Pará. As aspirações aqui, para os manejos dos partidos e das eleições, são os lugares da recreação municipal; hoje estão de posse delles, as principaes influencias liberaes, algumas das quaes constituem a commissão central do respectivo partido. Por tudo isto, o grupo do conego Siqueira soffreu, como digo, golpe profundo e desanimador, e embora appellem para eleição da nova camara municipal, o acontecimento abominavel da noite de 27, veio lhe fazer gravissimo mal, sem contar ainda o desgosto e a discordia que já lavrava entre differentes individuos das suas influencias por causa da eleição senatorial.

« A proposito de eleições o resultado daquella é para deputados geraes o que é conhecido até a presente data, é o seguinte: Para deputados geraes na capital:

« Conego Siqueira	21
« Dr. Cantão	17
« Dr. Amaral	16
« Dr. Tito	11
« Dr. Americo	9
« Dr. Samuel	2
« Em separado:	
« Conego Siqueira	10
« Dr. Tito	10
« Dr. Americo	9
« D. Amaral	6
« Dr. Cantão	6
« Dr. Samuel	5
« Collegio da capital.—Para senador:	
« Conego Siqueira	21
« Dr. Paes	21
« Conselheiro Fausto	18
« Dr. Samuel	2
« Dr. Cantão	1
« Em separado	
« Conego Siqueira	8
« Dr. Paes	8
« Conselheiro Fausto	8
« Dr. Tito	7
« Dr. Malcher	7
« Dr. Danin	7

« De Monte Alegre, consta para deputados geraes o que se segue:

« Conego Siqueira	5
« Dr. Amaral	5
« Dr. Cantão	5
« Dr. Tito	2
« Dr. Americo	1
« Collegio de Breves.—Idem.	
« Conego Siqueira	7
« Dr. Cantão	5
« Dr. Amaral	5
« Dr. Samuel	1
« Em separado:	
« Conego Siqueira	6
« Dr. Samuel	4
« Dr. Cantão	2
« Dr. Americo	2
« Dr. Tito	2

« Consta tambem por boletim publicado no *Liberal do Pará*, a seguinte notação para deputados geraes, no collegio da Cachoeira:

« Liberaes	
« Conselheiro Tito Franco	18
« Dito Americo	18
« Conservadores	
« Dr. Cantão	3
« Conego Siqueira Mendes	2
« Dr. Amaral	2
« Catholico	
« Dr. Samuel	1

« Por emquanto nada se póde predizer acerca do pleito eleitoral, ainda faltam os grandes collegios de Santarem e de Cametá. As influencias conservadoras que tinham vindo á capital concertar a respeito da eleição de senador, já regressaram aos seus lares; dizem que o barão de Santarem, apezar de ceder em alguma cousa a favor da candidatura do conselheiro Fausto, retira-se um pouco desavido e desgostoso com o conego Siqueira Mendes, por aceder *á imposição official*.

« Não garanto semelhantes arrufos; o que é certo é que, a influencia baronatica do Baixo Amazonas, pouco foi vista na capital e desappareceu ás calladas, bem como o seu illustre genro Dr. Amaral, um dos pretendentes á senatoria!

« Pelo seguinte paquete, a questão eleitoral estará mais ou menos decidida e portanto conhecer-se-ha quem serão os deputados geraes e as influencias que comporão a lista de senador.

« Pela provincia do Amazonas, segundo as noticias d'alli chegadas hontem, parece que as candidaturas liberaes são quem vencem a luta eleitoral, apezar do reforço de 60 praças de linha, que a 25 de outubro d'aqui partiram, afim de garantir o *voto livre*, em favor dos candidatos da presidencia.

« Hoje embarca para essa, em ordem a seguir para a alfandega da Bahia, o respectivo inspector Dr. Henrique do Rego Barros.

« O bispo diocesano tambem seguio d'aqui para a côrte no vapor procedente *Pará*. Corre como certo que é para fazer parte do *conclave* do internuncio Roncetti, visto alli já se acharem os bispos do Ceará, Pernambuco, etc. Veremos o que surgirá deste ajuntamento episcopal!

« Terminaram as festas de Nazareth a 29 do mez passado; houve sempre affluencia da população ao culto religioso, e aos festejos mundanos no respectivo largo. Tudo se passou em perfeita paz e tranquillidade.

« O periodico *Tribuna*, como elle mesmo annunciara, ainda não suspendeu a sua publicação; agora lança á responsabilidade e culpa do crime da camara municipal, para cima dos portuguezes.

« E' interessante descoberta! Afinal aceitou o orgão popular. Processem a colonia portugueza do Pará por semelhante motivo, e está tudo acabado e a justiça publica desaggravada!!.

« Esta já vai longa; aqui findo, attendendo aos extensos documentos que instruem a presente. »

— O Exm. e Rvm. Sr. D. Antonio nomeou governadores do bispado aos Rvms. conegos Luiz Barroso de Bastos e José Pinto Marques, e padre José Lourenço da Costa Aguiar.

MARANHÃO.

— Resultado da votação para deputados geraes nos collegios da capital, Rosario, Icatú, Guimarães, S. Bento, Cururupú e Itapicurú-mirim.

H. Graça	152 votos.
Gomes de Castro	150 »
Silva Maia	135 »
Barão de Penalva	129 »
Joaquim Serra	92 »
Felippe Sá	87 »
Dias Carneiro	[illegible] »
Tavares Belfort	69 »
Paula Duarte	45 »
Sinval de Moura	29 »
José Ascenço	12 »
A. Oliveira	1 »

— A commissão encarregada de proceder aos necessarios estudos para a collocação do cabo submarino, já tinha concluido seus trabalhos.

PIAUHY.

— Resultado do collegio da Parnahyba:

Dr. Fernando Pires Ferreira	[illegible] votos.
Dr. Antonio Coelho Rodrigues	[illegible] »
Dr. Franklin Doria	[illegible] »
Dr. José Basson M. Ozorio	[illegible] »
Dr. Agesiláo Pereira da Silva	[illegible] »

CEARÁ.

— O resultado da eleição para deputados geraes nos collegios conhecidos é o seguinte:

Desembargador Domingues	605 votos.
Barão do Aquiraz	587 »
Conselheiro Araujo Lima	544 »
Dr. Paulino Nogueira	508 »
Conselheiro José de Alencar	495 »
Dr. Leandro Bezerra	466 »
Dr. Manoel Fernandes	460 »
Conselheiro Araripe	349 »
Dr. Samuel	241 »
Dr. Alcoforado	218 »
Conselheiro Liberato	197 »

— A alfandega rendeu no mez de outubro..... 155:691$4

— Falleceram em Maranguape, o capitão João Baptista Teixeira Braga, na avançada idade de 91 annos, e, na capital, D. Maria Julia Alves do Amaral.

— O vapor inglez *Paraense* levou para a Europa: 2,728 saccas de algodão, 4,560 de assucar, 1,400 couros salgados, 168 fardos de borracha, 2 de cabellos, porção de ossos, 2 caixas com pennas de ema, 1 com pelles de cabra, pesando tudo.... 515,307,5 kilos.

— O Exm. Sr. presidente da provincia seguirá para o Quixeramobim, a visitar parentes seus.

RIO GRANDE.

— Nenhuma noticia recebemos.

PARAHYBA.

— Nosso correspondente da capital escreve o seguinte:

« Começaremos a presente pela eleição de deputados á assembléa geral, cujo resultado, em 15 collegios já conhecidos, é o seguinte:

« Conselheiro Diogo Velho	439 votos.
« Conselheiro Henriques	404 »
« Dr. Anisio	401 »
« Dr. José Evaristo	329 »
« Dr. Elias Frederico	298 »
« Dr. Felizardo	128 »
« Dr. Soriano	125 »

« Não obstante faltarem ainda alguns collegios, não podem elles de modo algum prejudicar os cinco candidatos mais votados, sendo que, ao contrario, mais deverão subir na ordem da votação.

« O *Despertador* ainda não póde resignar-se com esse resultado da eleição; e cada dia que se passa, ou sempre que apparece, revela o seu desapontamento, atirando-se furioso sobre o Exm. barão de Mamanguape, que já não goza do menor prestigio perante elle.

« Oh! tempora, oh! mores!

« Em todo paiz nenhuma eleição poderia ter corrido tão livremente como nesta provincia, onde a acção da autoridade não se fez sentir de nenhum modo; não tendo, portanto, de que se queixarem os *liberaes*, a menos que de si proprios, isto é, de sua fraqueza e impopularidade.

« No dia 5 do corrente tivemos nesta capital uma reunião popular para o fim de tratar-se de medidas em ordem a serem levadas para diante e com a maior presteza possivel as obras da nova matriz.

« Depois de haverem fallado diversos cavalheiros a respeito do objecto da reunião, encarecendo a necessidade de ser concluida aquella importante obra, assentou-se que para cada rua desta capital fosse nomeada uma commissão encarregada de esmolar, semanalmente, para aquelle fim; o que se fez incontinente, por acclamação, não havendo um só cavalheiro que se recusasse.

« Essas commissões já deram principio aos seus trabalhos, com bom exito, desde a semana passada.

« Projecta-se ainda um outro meio de adquirir dinheiro para a referida obra, que esta população tanto deseja ver concluida.

« Segundo noticias recebidas do Rio Grande do Norte, o Exm. conselheiro Diogo Velho é o primeiro votado na lista triplice, e assegura-se de que não descerá desse lugar.

« A victoria do illustre conselheiro não podia ser mais completa.

« No dia 15 do corrente, deverão principiar no thesouro provincial as arrematações de diversos impostos, relativos ao proximo exercicio de 1877.

« Rendeu a alfandega no mez de outubro..... 38:058$053, e o consulado provincial 22:072$175.

« As entradas tanto do assucar como do algodão teem sido bastante crescidas, tendo-se vendido aquelle a preço de 2$100 a 2$200 por 15 kil., e este, medio, a 5$300. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Eleição de senador. — Resultado dos collegios do Recife, Escada, Cabo, Olinda, Agua-Preta, Jaboatão, Iguarassú, Itambé, Limoeiro, S. Bento, Nazareth, Bom Jardim, Bezerros, Caruarú, Bonito, Cimbres, Serinhaem, Rio Formoso, Pao d'Alho, Panellas, Bom Conselho, Barreiros, Garanhuns, Goyanna, Flores, Floresta, Ingazeira e Triumpho:

Conselheiro João Alfredo	1559 votos.
Dr. Joaquim Portella	1175 «
Monsenhor Pinto de Campos	1058 «
Conselheiro Theodoro	585 «
Conselheiro Aguiar	443 «

Professora publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi removida, a seu pedido, Idalina Maria da Conceição Lima, professora publica de ensino primario do sexo feminino, da cadeira de Goyanninha para a do Pilar de Itamaracá.

Faculdade de Direito. — Resultado dos actos do dia 14 do corrente:

1.º anno.

Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, plenamente.
Manoel Cyridião Buarque, idem.
João Gomes Barboza Almeida, idem.
Antonio Augusto de Carvalho, simplesmente.
Virgilio Brigido, idem.
Um reprovado.

2.º anno.

Herculano de Oliveira Torres Gallindo, plenamente.
Domingos Pacheco d'Avila, idem.
Antonio José Freire, idem.
Aggêo Eduardo Velloso Freire Filho, simplesmente.
Antonio Carlos de Castro Madeira, plenamente.
Marcolino Dornellas Camara Junior, idem.

4.º anno.

Casimiro dos Reis Gomes e Silva, plenamente.
Leandro de Almeida Ribeiro, idem.
João Baptista Tourinho, idem.
Juventino Polycarpo Alves Lima, idem.
Luiz Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, idem.
José Moreira Alves da Silva, idem.

Escola normal. —Resultado dos exames de hontem:

1.º anno.

Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo, plenamente.
José Augusto Porto Carreiro, simplesmente.
Dalvino da Fonceca Lyra, idem.
Um reprovado.

Loteria da provincia. — Hoje, 15 do corrente, correrá a loteria 203.ª, a beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão; os bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no dia seguinte por diante.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.— O Sr. J. Lewbank da Camara, engenheiro em chefe, communica-nos o seguinte:

« Estão definitivamente locados os primeiros 26 kilometros do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

« As plantas da primeira secção (kilometros 0 a 65) estão concluidas até a colonia orphanologica Isabel.

« A locação continua além do kilometro 26, e a exploração prosegue até o extremo da secção.

« Na 2.ª secção (kilometros 65 a 130) existe prompto um trecho ininterrompido de 52 kilometros de exploração, independentemente de 15 kilometros de variantes e linhas perdidas.

« Nesta secção esta concentrada a principal difficuldade de toda a linha, isto é: a transposição do valle do Pirangy para o do Canhoto.

« As difficuldades são de tal monta, que o engenheiro Coutinho, apresentou nos seus estudos definitivos, declives maximos de 0m,23 a 0m,028 e curvas de 100m,00 de raio minimo.

« Na primeira variante que mandei estudar, alcançou-se 0m,018 para declive maximo; no traçado ultimo e definitivamente adoptado, poder-se-ha empregar declives de 0m,018 e curvas de 400m,00 de raio minimo, obtendo-se além disso linha mais directa e muito menos sinuosa.

« Em vez de acompanhar os valles do Cinza e do Roncador, entrando pela garganta deste ultimo nome, a linha definitiva inicia-se n'um ponto commum aos dous traçados, a garganta do França; segue pela do Ypiranga, assim denominada por ter sido descoberta a 7 de setembro; deixa á direita aquelles dous cursos d'agua, até alcançar o riacho da Macuca e entroncar com a directriz Coutinho, poucos metros além do kilometro 80.

« Nessa parte da linha, onde o terreno era desconhecido, e n'uma zona relativamente reduzida, ha notaveis differenças de nivel.

« A garganta do Ypiranga, por exemplo, é 25m,43 mais baixa que a do Roncador.

« Nos primeiros 20 kilometros o traçado é mais curto e mais directo; as condições technicas são muito satisfactorias para a bitola estreita, tanto que 103m,00 representam o raio minimo das curvas e 0m,016 o declive mais forte, empregado n'uma extensão reduzida, para evitar maior córte em pedra.

« Depois dos estudos Coutinho houve uma cheia, em 1874, que elevou a 3m,00 a altura das aguas acima da linha projectada pelo referido engenheiro.

« A linha locada está inteiramente a abrigo das enchentes de 1854 e 1874, as maiores de que ha noticia, e desenvolvendo-se pelo fertil valle do Pirangy, encosta-se mais ás montanhas e espigões que o traçado Coutinho.

« Só em setembro, póde dizer-se, terminaram as chuvas.

« Em julho não houve um só dia sem chuva copiosa; em agosto, apezar de cinco dias de chuva, o pluviometro marcou mais 104,53 millimetros que no mez anterior.

« O primeiro trecho de 20 kilometros, a contar da margem direita do rio *Una*, vai ser entregue ao empreiteiro; em breves dias poderão ter começo as obras de preparação do leito da estrada.

« Por todo novembro ficará concluida a exploração, e até 20 do corrente começará a locação dos primeiros 20 kilometros da 2ª secção.

« Em janeiro proximo futuro as obras abrangerão 60 kilometros de linha.

« Em março deve funccionar o telegrapho electrico no primeiro trecho de 20 kilometros.

« A construcção começará a 2600 metros, proximamente da estação de Una, ponto inicial do prolongamento da estrada.

« Não foi possivel encetar a locação pela estaca zero, nem poderei mandar começar a construcção desse mesmo ponto:

« 1º Porque depende de accordo entre o governo e a companhia ingleza, a melhor juncção dos trilhos;

« 2º Por opposição de proprietarios a cessão de terras sem indemnisação.

« Felizmente o exemplo do senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante tem servido de norma a outros sesmeiros e posseiros, que sem difficuldades cedem terras e sujeitam-se a uma estimativa razoavel pelos damnos causados ás plantações e pelo arrazamento necessario das habitações cortadas pela estrada.

« A 21 kilometros eleva-se já a extensão total da linha livre dos onus de desapropriação e indemnisações. Palmares, 12 de novembro. »

Monte Pio Portuguez.—Hoje, ás 6 horas da tarde, no lugar do costume terá lugar a posse do conselho fiscal e directoria que se acham eleitos.

Historia patria.—A 15 de novembro de 1831 pronunciaram-se os exaltados do forte das Cinco Pontas, em Pernambuco; mas foi immediatamente abafado o movimento.

Lemos no *Globo* a este respeito:

« O espirito de resistencia e de revolta se desenvolvera em quasi todas as provincias do imperio, depois da abdicação de D. Pedro I.

« Os corpos militares mostraram terrivel e ameaçadora indisciplina. Em julho de 1831 foram alguns dissolvidos na capital, e outros mandados para as provincias. Em Pernambuco já tinha havido verdadeira sedição militar a 5 de maio; mas a 14 de setembro rompeu outra mais grave, iniciada pelo batalhão n. 14, que fôra um dos mandados da côrte em julho. Tres dias durou esta terrivel sedição, na qual no dia 15 cerca de trezentos soldados morreram ás mãos do povo armado contra elles.

« Ainda assim não se abateu o espirito da revolta.

« A 15 de novembro do mesmo anno de 1831 os exaltados, tendo conspirado um movimento politico, fizeram-no romper na fortaleza das Cinco Pontas; já porém não havia tropa que prestasse o seu apoio a revolucionarios, e a autoridade com o patriotico auxilio da população abafou o pronunciamento sem difficuldade, e a tranquillidade publica ficou em poucas horas restabelecida, sendo presidente da provincia Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

« Seria difficil determinar hoje quaes as verdadeiras aspirações politicas, que fizeram tomar armas a 15 de novembro os liberaes de Pernambuco.

« Em geral foi a reacção contra o elemento portuguez que demasiado abusara e offendera o pundonor nacional dos brasileiros, o sentimento que determinou principalmente em provincias do norte do imperio os tumultos e revoltas de 1831. »

Para a Europa.—Com 4 recebidos em nosso porto levou o vapor inglez *Guadiana* 171 passageiros.

Escravos.—Acham-se a bordo do vapor *Bahia* 62 escravos, vindos dos portos do norte, para serem entregues no Rio de Janeiro.

Dinheiro.—O vapor inglez *Guadiana* trouxe para:

London & Brasilian Bank	200:000$000
Bank of Rio de Janeiro	150:000$000
Amorim Irmãos & C.	60:727$000
Manoel Soares Pinheiro	12:000$000

— O vapor brasileiro *Bahia* trouxe para:

London & Brasilian Bank	4:962$850
Joaquim José Gomes	1:843$240
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:000$000
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira	820$000
Lehmann frères	600$000
Dr Segismundo Antonio Gonçalves	575$000
Alfredo Ferreira Baltar	383$000

— O vapor inglez *Guadiana* levou de nossa praça para a de Lisboa 1.000 £.

Vapor Espirito Santo.—Esse vapor, da companhia brasileira, chegou ante-hontem (13) ao porto da Bahia, em viagem para Maceió e Pernambuco.

Vapor Gequiá.—Esse vapor, da companhia pernambucana, chegou ante-hontem a Maceió, e deve ter sahido hontem para o nosso porto.

Escola pratica.—Hoje devem prestar exame, das materias do anno lectivo, os alumnos dessa escola, annexa á Escola Normal.

Companhia de Beberibe. — O caixa dessa companhia, á rua do Vigario Tenorio n. 4, paga o 57º dividendo, na proporção de 3$000 por apolice.

Passamento.—Deu hontem a alma ao Creador, victima de uma apoplexia, o Revm. Sr. Camillo de Mendonça Furtado, vigario collado da freguezia de Santos Cosme e Damião de Iguarassú.

O sahimento funebre deve realisar-se hoje ás 8 horas da manhã, da igreja de S. Pedro dos Clerigos para o cemiterio publico.

Instituto Medico.—Acta da sessão ordinaria do Instituto Medico, em 11 de outubro, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Britto.

Reunindo-se os Srs. Drs. Pereira de Britto, Cysneiro, Ermirio Coutinho, Raymundo Vianna, Malaquias, e pharmaceuticos Ferreira Maia, Rouquayrol e Barbosa, abrio-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Dr. primeiro secretario menciona uma carta do consocio Dr. Santa Rosa, na qual o mesmo consocio diz que não pode comparecer hoje á sessão por ter ido observar um doente em Apipucos.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho, obtendo a palavra, diz tambem que o Sr. Dr. Estevão Cavalcanti não pode achar-se no Instituto, porque foi chamado para fóra da cidade, afim de observar uma senhora que se achava em trabalho de parto.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente annuncia a hora das communicações, e pedindo a palavra o Sr. Dr. Raymundo Vianna, communica que o Dr. Tillaux em um trabalho recente, sobre a torsão das arterias, chegou ás seguintes conclusões: primeiro, a torsão é applicavel ás arterias de todos os calibres, especialmente ás grossas arterias; segundo, basta uma pinça para essa operação seja qual for o calibre da arteria; terceiro, as arterias deverão ser pegadas obliquamente e não em sua continuidade de maneira que as tres tunicas do vaso fiquem presas em toda sua extensão entre os dentes da pinça; quarto, deve-se torcer até conseguir-se o destacamento completo da parte da arteria apanhada pela pinça; quinto, é sem importancia o dobrar as tunicas da arteria para o lado da secção, conselho este dado por Amussat e os cirurgiões inglezes; sexto, a torsão é applicavel ás arterias atheromatosas e inflammadas. E' um meio precioso de obter a hemostase no fundo das feridas. Setimo, ella favorece a união immediata das feridas pela ausencia total de corpo extranho; oitavo, tão seguramente quanto a ligadura ella previne as hemorrhagias primitivas. Melhor do que a ligadura ella previne as secundarias. Desde 1871 que Tillaux emprega exclusivamente a torsão depois das pequenas e das grandes operações.

Nunca teve a lastimar um caso de hemorrhagia primitiva ou consecutiva em perto de 100 grandes operações em que a empregou.

O Sr. Dr. Malaquias, obtendo tambem a palavra, discorre sobre o assumpto, apresentando os resultados que da torsão tem tido em sua pratica; e promette que em breve voltará á questão.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho, obtendo a palavra, communica ao Instituto que tem tido ultimamente alguns casos de dysenteria, e chama a attenção dos consocios para o tratamento dessa molestia, ensaiando algum medicamento da nossa materia medica, visto como trata-se de uma molestia peculiar aos paizes intertropicaes.

O Sr. Dr. Raymundo Vianna, obtendo a palavra, diz que d'entre os tratamentos até hoje empregados, o que mais confiança lhe merece é o do Sr. *Hall* e consiste no emprego da ipecacuanha em alta dose (de 4 a 8 grammas) debaixo da formula vomitiva; seguindo-se a esta applicação a do laudano de Sydenham tambem em alta dose.

Tendo dado a hora, levanta-se a sessão.

— Hoje, no lugar e hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Brasilian Submarine Telegraph —Desde sabbado (11) ao meio dia, acham-se interrompidas as communicações telegraphicas entre a ilha da Madeira e Lisbôa.

Exames de preparatorios. — Devem começar na sexta feira (17) os exames das linguas latina, portugueza, franceza e ingleza.

Acham-se assim organisadas as mesas:

Portuguez.—Drs. João Thomé, Albino Meira, e José Soriano.

Latim.—Drs. Correia de Araujo e Graciano de Araujo, e padre Felix.

Francez.—Drs. Tarquinio, Casado Lima, e Mello Vieira.

Inglez.—Drs. Manoel Portella, Barros Sobrinho, e Barros Guimarães.

Supremo Tribunal de Justiça —Na sessão de 8 do corrente:

Foi julgada a revista civel

N. 8,980. Pernambuco. RR. João de Albuquerque Cavalcante, sua mulher e outros, RR. João Francisco de Carvalho e outros. Negou-se a revista, não votando por impedido o Sr. Silva Guimarães.

Foram distribuidas as revistas civeis.

N. 9,004. Maranhão. RR. Theophilo Junior & Irmão. R. Antonio Alexandre da Baina. Ao Sr. Silva Guimarães.

N. 9,003. Fortaleza. RR. Luiz Antonio de Moraes Correia, Francisco Severiano de Moraes Correia Filho e sua mulher. RR. José Antonio dos Santos Oliveira e sua mulher. Ao Sr. Silveira.

Novidades. — Para a loja do Sr. F. Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20, acaba de chegar um variado sortimento de chapéos para Sras., tanto de côres como pretos, dos melhores e mais lindos gostos.

Fundo de emancipação.—Segundo as mais recentes informações colligidas pela directoria da agricultura, teem sido libertados na provincia do Ceará, por conta do fundo de emancipação:

Municipios.	*Escravos.*	*Valor.*
Capital	11	5:095$000
S. João do Principe	8	5.000$000
Crato	6	2:350$000
Aracaty	4	2:392$000
Maranguape	6	4:561$000
Barbalha	1	600$000
Granja	4	1:850$.00
S. Bernardo e Limoeiro	11	4:800$000
Saboeiro	1	1:000$000
Icó	7	2:050$000
Pereiro	4	1:149$195
Imperatriz	8	2:391$638
Canindé e Pentecostes	5	1:458$122
Palma	2	750$000
Sobral	14	5:848$000
Aquiraz	4	1:169$000

Ou 95 escravos, sendo 40 do sexo masculino e 55 do sexo feminino, mediante o emprego da quantia de 39:464$255, sem contar com a importancia dos peculios dos libertandos.

Sendo de 81:539$464 a quota distribuida á provincia do Ceará, o Sr. ministro da agricultura acaba de reiterar as suas ordens para que o resto da quantia seja applicado naquelles municipios que ainda não gozaram do beneficio da lei.

Loterias do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 14ª loteria (243ª) em beneficio do hospicio de S. João Baptista de Nictheroby, extrahida a 4 do corrente:

N. 2317	20:000$000
N. 3056	10:000$000
N. 2081	4:000$000
N. 1605	2:000$000

Ns. 1471 e 2950—1:000$ á cada um.

Ns. 1853 2055 3166 e 4829—800$ á cada um.

Ns. 163 222 777 811 2357 3117 4588 4687 4870 e 5944—200$ á cada um.

Ns. 488 288 876 1063 1102 1359 1671 2210 2860 3411 3849 3956 3987 4515 4519 4722 5024 5271 5310 e 5714—100$ á cada um.

Ns 10 45 191 221 302 327 380 576 635 770 864 1087 1103 1205 1264 1275 1401 1439 1488 1523 1544 1748 2187 2358 2512 2617 2626 2806 2951 3000 3001 3044 3198 3217 3284 3550 3596 3805 3850 3950 3974 4030 4050 4097 4248 4381 4412 4439 4465 4483 4582 4621 5065 5082 5088 5113 5315 5717 5849 e 5887—40$ á cada um.

— Resumo da lista da 5ª loteria (638ª), em beneficio da igreja da Penha, no Recife, extrahida a 8 do corrente:

N. 783	20:000$000
N. 983	10:000$000
N. 1227	4:000$000
N. 3684	2:000$000

Ns. 3411 e 4213—1:000$ á cada um.

Ns. 553 3169 3957 e 5766—800$ á cada um.

Ns. 21 44 424 689 1277 1869 4180 4397 5099 e 5872—200$ á cada um.

Ns. 11 101 636 674 989 1210 1501 1651 2484 3018 3073 3118 3984 4037 4408 4777 5105 5401 5903 e 5956—100$ á cada um.

Ns. 28 440 481 701 770 776 779 785 1042 1044 1139 1224 1267 1348 1453 1454 1582 1595 1710 1727 1823 1988 2008 2159 2195 2261 2302 2378 2389 2394 2421 2575 2580 3146 3326 3757 3887 4249 4266 4529 4691 4738 4774 4786 4840 4919 4954 4979 5035 5053 5070 5079 5173 5411 5416 5528 5545 5601 5795 e 5893—40$ á cada um.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, á rua do Coronel Suassuna n. 41, da armação, generos e utensilios da taverna.

Pelo agente Martins, á rua da Palma n. 78, de moveis, tapetes, louça, vidros etc.

Pelo agente Gusmão, á rua do Imperador n. 22, de moveis e fazendas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, das dividas activas da massa fallida de Silva Cavalcante & C., no valor de 4:471$.

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Bom Jesus n. 53: do sobrado n. 30 da rua de Pedro Affonso, avaliado por 6:000$, da casa terrea n. 6 da mesma rua, idem por 4:200$, e de uma casa de taipa no Campo Grande, idem por 600$.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 1, da rua do Bispo Coutinho, em Olinda, em frente á cathedral.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Henrique do Rego Barros, Ignacio Ferraz, D. Maria Seegert e seu filho menor, Carl Spilkel, João Martins Coelho, as irmãs de caridade Dubois, Josefina, Emilia e Jacintha, Antonio R. do Amaral, José Paulino de Andrade e 1 criado, Jovino Cesar P. Barreto, Bento P. da Costa, José Joaquim Nobrega Torquato Dantas, José Antonio de Figueiredo Junior, José do Silva Oliveira, Victorino de Brito.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Martiniano J. Cardoso, sua mulher e 1 criada, Guilherme Baptista dos Santos, André Macario Nogueira, sua mulher e 4 filhos, Manoel T. dos Santos, Francisco M. dos Santos, alferes Firmino P. dos Santos e 1 filho menor, 1º tenente Antonio J. Leite Lobo, Francisco N. Domingos, Sabino José Baptista e sua mulher, capitão T. J. Maria do Nascimento e 1 criado, tenente José Marques Mancebo, sua mulher, 1 filho e 2 criados, major Francisco Gomes de Souza, 2 filhos e 4 escravos, Bernardino Pacheco, Isidorio F. Pontes, Simpliciano B. Ferreira, Raymundo Francisco da Silva Ramos, D. Maria T. C. Villar, 2 filhos, 1 criada e 2 escravos, alferes Rodrigo de Paula Xavier, Fausto Augusto da Costa, Trajano Antonio de Moraes e 1 escrava, José Joaquim Lourenço, João de Barros Silva e 1 criado e 10 escravos, 9 cadetes, 4 recrutas para o exercito, 2 aprendizes marinheiros, e 47 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Guadiana*:

... Paul Gaolph, Nicolão do Rego e Antonio F. Lorga.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de novembro de 1876:

Joaquim da Silva Monteiro, branco, 55 annos, solteiro, S. José; hepatite chronica.

Coleta Maria do Rosario, preta, Africa, 66 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; hydropesia.

Maria, preta, Pernambuco, 7 dias, S. José; fraqueza congenita.

Manoel, branco, Pernambuco, 11 mezes, Recife; gangrena.

Iguer, ménor, mandada pelo subdelegado da Bôa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Passados e distribuidos os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Francisco André Avelino.— Mandou-se ouvir o Sr. Dr. chefe de policia.

Paciente João Pereira do Nascimento.—Negou-se a soltura.

Recurso crime.

Da cidade da Areia.—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista de Souza. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Negou-se provimento ao recurso por unanimidade.

Aggravos de petição.

Do Recife.—Aggravante José Gonçalves da Costa, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.

Do Recife.—Aggravante João José de Paiva, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente.

Do Recife.—Aggravante Bellarmino, por seu curador, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife.—Aggravante Luiz Cesar Pinto de Faria, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta. — Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos.

Appellações civeis.

Do Recife.—Embargante José Lucio Lins, embargado João Gonçalves Torres. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife.—Appellante Manoel José de Souza, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Accioli.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife.—Appellante João Ferreira da Silva, appellada a camara municipal. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Motta.—Mandou-se ouvir o desembargador procurador interino da corôa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellação crime.

Do Ouricury.—Appellante a justiça, appellados Salvino Pereira da Silva e outro.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação commercial.

Do Recife.—Embargante Antonio Ferreira de Carvalho, embargados Manoel Ramos Correia & Companhia.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellados Quiteria, Antonio e outros.

O mesmo Sr. desembargador Motta averbou-se de suspeito na revista commercial entre partes recorrentes Azevedo Castro & C. e recorrido João de Castro da Camara Barbosa.

Como procurador interino da corôa deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel.

Do Penedo.—Appellante o juizo, appellado José Fernandes Sampaio.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Francisco Cesar de Menezes; appellante o juizo, appellado Antonio Alves Feitosa; appellante o promotor, appellado Trajano Pereira de Queiroz.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime.

Do Rio Formoso.—Appellante o juizo, appellados Francisco Caetano e outro.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado João Pereira de Mello.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Antonio José Ferreira.

De Pão de Assucar.—Appellante Firmino Eleuterio Pereira, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação crime.

De Itambé.—Appellante Manoel Dourado da Silva, appellado o juizo.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Bernardo José da Costa, appellado Miguel Teixeira da Costa.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação crime.

Do Rio Formoso.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim da Silva.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante José Joaquim Gonçalves Beltrão, appellado José, por seu curador.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Thomaz Antonio de Gouveia; appellante o juizo, appellados José Gomes de Menezes e outro; appellante o juizo, appellado Ignacio Cecilio de Freitas; appellantes Eustaquio Marques de Lima e outros, appellado o juizo.

Appellação civel.

Appellante Francisco Marinho de Albuquerque Mello, appellado Urbano Nunes Machado Antunes.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. conselheiro Doria:

De Bananeiras.—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Augusto Hermilo Chaves.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Parahyba do Norte.—Recorrente o juizo, recorrido Augusto Constantino de Farias.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Bananeiras.—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Pereira de Souza e outro.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Aggravante o Dr. Luiz Rodrigues Villares, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Aggravante Antonio Gonçalves Beltrão, aggravado o juizo do commercio.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Maria e Luiza, por seu senhor.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Receita no mez de outubro de 1876	13:818$920
Dita de dito de 1875	16:103$220
Differença para menos em 1876	2:284$300
Despezas do mez de outubro de 1876	10:839$668
Dita de dito de 1875	13:240$318
Differença para menos em 1876	2:400$650
Receita liquida em 1876	2:979$252
Dita do dito em 1875	2:863$902
Differença a favor de 1876	116$350

Escriptorio da companhia, 13 de novembro de 1876.

O guarda-livros,
Antonio da Costa Rego Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Dr. Buarque de Macedo

A bordo do vapor *Bahia* parte hoje para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia o Sr. Manoel Buarque de Macedo. Vindo á sua provincia natal conquistar um assento na camara dos deputados, se na derrota do partido liberal naufragou a sua candidatura, o seu talento brilhante e provado, a sua robusta illustração, severidade de caracter á par da lhaneza e delicadeza de trato deixam com a sua retirada mais uma vez um vacuo sensivel no seio de seus numerosos e dedicados amigos e nesta provincia, da qual é o Dr. Buarque de Macedo um dos seus mais brilhantes ornamentos, e em quem deposita ella as suas mais vividas esperanças.

Se o Dr. Buarque de Macedo não leva para a côrte um diploma de deputado, á que tinha incontestavel direito, porque infelizmente os representantes desta provincia são os designados do governo, deve levar o testemunho da admiração profunda que lhe votam os seus comprovincianos e da dedicação e alto apreço que lhe tributam os seus amigos e o partido liberal, que o considera um dos seus mais prestigiosos representantes.

Moço ainda, os serviços que o Dr. Buarque de Macedo tem prestado ao paiz já são importantissimos e innumeros.

Podemos affirmar, sem alterarmos nem de leve a verdade, que não ha um melhoramento publico nesta provincia, para cuja realisação não seja o Dr. Buarque um dos mais esforçados propugnadores.

Amigo desvelado os seus amigos encontram sempre nelle, o apoio mais leal e desinteressado.

A eleição do Dr. Buarque para deputado faria com que esta provincia tivesse um seu representante que defendesse-lhe os direitos e interesses, e mostrasse ao paiz que vive ella sob um regimen de excepção. O governo, porém, graças ás actas falsas, não consentio. Fez bem!

Fóra do parlamento, cercado do prestigio que lhe dão o talento e a moralidade de seu caracter, o Dr. Buarque de Macedo é um verdadeiro representante desta provincia.

Retire-se para a côrte o Dr. Buarque de Macedo, mas retire-se convencido de que os seus amigos veem nelle uma das esperanças mais brilhantes deste paiz e o partido liberal um dos seus mais leaes, sinceros e dedicados directores.

A seu embarque que, segundo nos affirmam, terá lugar ás 3 horas da tarde, no Cáes de 22 de Novembro, convidamos os amigos do Dr. Buarque de Macedo.

Justus.

Amicus Plato, sed amicus veritas.

Srs. redactores.—Lendo a *Provincia* de 9, deparei com a seguinte noticia relativamente á chegada do Exm. Sr. D. Frei [illegible]ital— que em alguns lugares, por onde S. Exc passou recebeu *vaias* e *assobios* de alguns moleques, que corriam-lhe atraz do carro, principalmente ao entrar na nova ponte da Boa Vista, d'onde atiraram lhe *cebolas* e até *troques* dentro do carro!

Fiquei estupefacto com tal noticia, porque estando mui proximo á referida ponte na occasião, em que S. Exc. passava, e acompanhando com a vista o carro até muito além do meio da ponte, nada vira, que me autorisasse a crer que tal noticia tenha o caracter de verdadeira. Entretanto esperava a contestação, que veio logo, desde que o illustrado redactor da provincia entrou no conhecimento da verdade.

Se houve alguma cousa, como affirma o Sr. tenente Marques Cesar, não presenciei, e tambem posso affirmar, sob minha palavra, que ainda depois da passagem de S. Exc., me conservei por algum tempo na loja de trastes do Sr. Carvalho Junior, quasi contigua á ponte da Boa-Vista, sem que ouvisse dizer cousa alguma a respeito.

Recife, 14 de novembro de 1876.

Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*

O abaixo assignado, deparando no annuncio do juizo dos feitos com o periodo, no qual se lê—ter de ir á praça no dia 17, a sua propriedade, sita nos Milagres da cidade de Olinda, a qual se acha alugada a D. Theodora Francisca da Silva, foi ella pela fazenda qualificada proprietaria do referido predio, e como nada deva á fazenda, nem desta, nem de outros bens que possue, vem por meio da presente declaração protestar contra semelhante execução, que é em tudo contraria á lei.

Recife, 14 de novembro de 1876.

Manoel da Silva Amorim.

Eleição dos devotos que teem de festejar a N. S. da Conceição do povôado do Peres, no futuro anno de 1877.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:

Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Antonio Luiz Vieira da Silva.
Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo

Juizas por eleição.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

Consorte do Illm. Sr. Dr. José Soriano de Souza.
Dita do Illm. Sr. commandante Francisco Carneiro Machado Rios.
Dita do Illm. Sr. major Carlos Magno.
Filha do Illm. Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Major Bellarmino do Rego Barros.
Manoel da Silva Pontes.
Dr. José de Miranda Curio Junior.
Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Juizas por devoção.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

Consorte do Illm. Sr. José da Silva Loyo Junior.
D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.
Consorte do Illm. Sr. Joaquim Paulino Nicéas Muniz.
Dita do Illm. Sr. major Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

Capitão Antonio Correia Maia.
Felix das Mercêz Muniz.
Candido Martins de Araujo.
João Pinto de Paula.

Escrivãs por eleição.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Ignacia Joaquina de Albuquerque Maranhão.
D. Laurinda Herculana do Rego.
Consorte do Illm. Sr. capitão João Chrysostomo de Albuquerque.
Dita do Illm. Sr. Bento Manoel Carlos de Mello.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:

Marcelino Antonio Pereira.
Francisco Muniz Correia de Barros.
João Domingos dos Passos.
Ignacio Pereira Teixeira.

Escrivãs por devoção.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

Consorte do Illm. Sr. alferes Ignacio Xavier da Costa.
Dita do Illm. Sr. Antonio José Vieira.
Dita do Illm. Sr. Manoel José de Luna.
D. Maria Alexandrina de Albuquerque Guimarães.

Mordomos e mordomas todos os devotos de N. S. da Conceição.

Capella da povoação de Peres [illegible] Afogados, 13 de fevereiro de 1876.

O vigario,
Idalino Fernandes de Souza.

Rodolpho Affonso Ferreira Soares previne a todos os seus amigos, que qualquer negocio que tenham a tratar com elle, dirijam-se á sua casa á rua da Senzalla Velha n. 82, de 4 até 5 horas da tarde, e não onde é empregado.

Recife, 14 de novembro de 1876.

Os abaixo assignados, parentes do Dr. Joaquim de Souza Reis, na impossibilidade de se dirigirem a cada um dos eleitores geraes, quer do collegio da capital, quer dos demais da provincia, que lhe prestaram seus votos para deputado á assembléa geral, veem do alto da imprensa, cumprir um dever de honra, e manifestar a gratidão e reconhecimento de que se acham possuidos pela subida distincção que acabam de dar-lhe e pela dedicação de amigos, que com sacrificio, e sem receio de provocar odios, interpuzeram seus bons serviços e valioso auxilio a favor de tão justa e legitima aspiração do Dr. Souza Reis.

A sua gratidão é tanto maior, quanto a votação no Dr. Souza Reis, dá uma prova eloquente, importa um attestado solemne, de que nem todos os filhos desta provincia se tem esquecido dos serviços prestados ao paiz, e do trabalho assiduo, e extrema dedicação com que elle ha sustentado e defendido os interesses do partido conservador.

Portanto, essa prova de distincção faz penhorar os abaixo assignados, e deixa auferir ao julgador imparcial conhecedor do modo porque se consegue geralmente votos, que o Dr. Souza Reis reune verdadeiras sympathias, sincera dedicação, e que seu triumpho seria completo em todos os collegios, se por ventura se tivesse empregado outros meios além de um simples appello ao juizo de seus amigos, e comprovincianos eleitores.

Assim os abaixo assignados, certos de que a votação do Dr. Souza Reis foi o resultado de uma distincção livre e espontanea, protestam o seu maior reconhecimento e dirigem um voto de louvor aos dignos eleitores e amigos desta provincia, aos quaes offerecem não só a dedicação do Dr. Souza Reis, residente na côrte, como nesta provincia, os limitados serviços dos abaixo assignados.

Recife, 3 de novembro de 1876.

Antonio Gomes Leal.
Francisco de Miranda Leal Seve.
José da Silva Loyo.
José da Silva Loyo Junior.
João da Cunha Magalhães.
Antonio Gomes Leal Loyo.
José Gomes Leal.
Antonio João de Amorim.
Antonio José Leal Reis.
Dr. João Maria Seve.
Antonio Gomes Miranda Leal.
Joaquim Gonçalves Ferreira.
Francisco Gomes de Miranda Leal.
Joaquim Francisco de Moraes.
Alfredo de Lemos Leal Reis.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Manoel Bernardes de Oliveira.

Joaquim Pires Machado Porlella, tendo de seguir amanhã para o Rio de Janeiro no vapor *Bahia*, faz pelo presente suas despedidas aos seus amigos e pessôas de suas relações, a quem não tenha podido visitar pessoalmente, e pede-lhes desculpa dessa falta involuntaria, roga-lhes queiram mandar-lhe suas ordens, e contar sempre com o seu diminuto prestimo.

Recife, 14 de novembro de 1876.

Ao publico

Existindo nesta cidade um moço de appellido—Moraes—, cadete reformado do exercito, que é empregado no arsenal de marinha, o qual tem praticado nesta capital e seus suburbios actos menos airosos, cuja autoria, mais de uma vez tem me sido imputada, já por incautos, e já por desaffectos, venho pedir ao publico e muito especialmente aos meus superiores e companheiros, que só façam qualquer máo juizo a meu respeito, quando esteja provada minha criminalidade, e não pelo descomedimento desse senhor, que tem-me grangeado bôa dose de má reputação, não só por usar daquelle cognome, que tambem o é meu, mas ainda por ostentar-se cadete do exercito, sendo-o reformado.

Recife, 14 de novembro de 1876.

José Mariano Augusto de Moraes,
2º cadete da companhia de cavallaria.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que o seu caixeiro Hermenegildo Monteiro de Mello, ausentou-se desta cidade, deixando dividas na importancia de 2:0 0$, algumas das quaes contrahidas em seu nome, protesta pelo presente, não pagar senão aquellas que se acharem autorisadas por ordem sua, escripta e firmada, visto como não está disposto a responsabilisar-se pelas prodigalidades de quem quer que seja.

Recife, 14 de novembro de 1876.

Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.

O abaixo assignado convida aos amigos do seu finado primo o vigario Camillo de Mendonça Furtado, para hoje ás 8 horas da manhã comparecerem á igreja de S. Pedro, onde se acha depositado o cadaver do mesmo finado, afim de assistirem ás exequias e acompanhal-o até ao cemiterio.

Recife, 15 de novembro de 1876

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Pensão escolastica

N. 1—RUA DAS CAMPELLAS—N. 1

(Canto da rua do Collegio.)

PROGRAMMA

Este estabelecimento, dirigido pelo abaixo assignado, é destinado á congregação de moços bem educados, estudantes de medicina e mesmo de preparatorios, que nelle queiram fixar a sua residencia, mediante o pagamento da quantia de 40$ mensalmente, sob as condições seguintes:

1.ª Os pagamentos serão sempre feitos adiantadamente, sendo o primeiro no dia em que se recolher o pensionista ao estabelecimento, e os outros no principio de cada mez, que se fôr seguindo, entregando-se ao abaixo assignado, nos primeiros quinze dias, uma carta de responsabilidade, pelo pagamento da pensão, assignada pelo correspondente do pensionista, ou por pessoa reconhecida pelo abaixo assignado; perdendo o direito a continuar no estabelecimento—aquelle que até o ultimo dia do primeiro mez não tiver satisfeito a esta condição.

2.ª O estabelecimento fornecerá almoço solido chá, café e pão, havendo nos domingos chocolate.

3.ª O jantar constará de sôpa, carne cosida, assada e arroz; e para sobremesa, fructas, ou doce e café.

4.ª A ceia constará de chá, café, pão e bolachas variadamente.

5.ª Regulará a hora do almoço, a da 1ª aula da escola de medicina, assim como a da ultima a do jantar.

6.ª O estabelecimento fornecerá banhos frios ordinariamente, e mornos para aquelles, que não poderem tomar frios; assim como luz geral nas salas, corredores e escada.

7.ª Os senhores pensionistas deverão recolher-se ao estabelecimento até ás 11 horas da noite, salvo precedendo participação ao abaixo assignado para mandal-os esperar depois dessa hora.

8.ª Aquelle pensionista, que adoecer, terá direito á dieta prescripta pelo medico, o qual será exclusivamente escolhido e pago pelo mesmo pensionista.

9.ª O estabelecimento fornecerá mobilia de quarto, se preceder ajuste especial, assim como se encarregará de mandar lavar e engommar a roupa d'aquelles senhores pensionistas que o quizerem.

N. B.—O abaixo assignado convencido de que vai dirigir um estabelecimento composto de moços, filhos da sciencia, e de educação elevada, espera que cada um proceda de maneira a satisfazer as aspirações e desejos do abaixo assignado, assim como as exigencias do publico e de si proprios.

Bahia, 1º de março de 1876.

Antonio Alvares dos Santos.

N. 138.—Perguntas importantissimas para os enfermos.

Se por acaso visses que um perigo eminente vos acercava, esperarieis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida? Se uma grande e calamitosa inundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não! Sabei, pois, que se não fazeis caso d'uma tosse, d'um catarrho, ou d'uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma inundação. Cada um accesso ou paroxysmo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida. Sêde pois prudentes e precavidos contra o perigo, munindo vos immediatamente do maravilhoso *Peitoral de Anacahuita de Kemp*. Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida. Nem a tosse, nem as inflammações, da garganta, nem as constipações e catarrhos, nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da phtysica confirmada, podem resistir á sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, o seu valor é impagavel.

COMMERCIO.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE NOVEMBRO DE 1876

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do sul.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Pelo vapor nacional *Pirapama*, esta administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de novembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices provinciaes — de 8 0/0 ao anno ao par, juros a favor do vendedor.

Idem idem—de 7 0/0 ao anno á 90$000, juros a favor do vendedor.

Algodão do Rio Grande do Norte — 6$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 d. e 5 0/0 por libra.

Dito de dito — 6$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0 por libra.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 5 d/v. ao par.

Cambio sobre a Bahia — a 5 d/v. ao par.

Desconto de letras — 9 e 10 0/0 ao anno, hontem.

Candido Acciolorado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13	387:490$888
Idem do dia 14	32:828$982
	420:319$870

Descarregam hoje 15 de novembro de 1876

Vapor inglez — *Chrysolit* — (atracado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional — *Penedo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Brigue francez — *S. Pierre* — marmores despachados para o 5º ponto.

Barca americana — *Casco* — varios generos para alfandega.

Importação

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos do Chile 18 fardos, á ordem.

Salsaparrilha 30 rolos á ordem.

Lúgar inglez *Ethel*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 3,600 barricas, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No navio austriaco *Carlo S.*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 520 saccos com 39,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar norueguense *Adonis*, carregou: para o Canal, J. C. de Oliveira Andrade Junior 1,180 saccos com 88,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Nancy*, carregou: para New-York, M. J. da Rocha 710 saccos com 53,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Josephina*, carregaram: para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 500 couros salgados com 5,900 kilos.

— No navio portuguez *Novo S. Lourenço*, carregou: para Lisboa, J. C. Ribeiro Brito 6 toros de madeira de construcção.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. R. Ferreira 54 saccos com 3,240 kilos de assucar branco e 546 ditos com 32 760 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 500 ditos com 37,500 ditos de dito e 500 ditos com 37,500 ditos de dito branco; H. Xavier d A. Mello 300 ditos com 22,500 ditos de dito e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado; A. Cordeiro 150 ditos com 11,250 ditos de dito e 150 ditos com 11,250 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *Presto*, carregaram: para o Pará, A. Cordeiro 180 barricas com 13,216 kilos de assucar branco; J. T. Cordeiro 100 ditas com 8,165 ditos de dito; B. G. de Carvalho 366 ditas com 18,140 ditos de dito.

— Na barcaça *Flor do Rio*, carregou: para a Villa da Penha, Antonio J L. Teixeira 1 volume com 22 kilos de assucar branco.

— No cuter *Colombo*, carregou: para o Natal, R. C. de Miranda 4 saccos com 280 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pirapoma*, carregaram: para o Ceará, P. Alves & C. 10 barricas com 606 kilos de assucar refinado; F. F. Pinto 20 ditas com 1,213 ditos de dito. Para Acaracú, F. A. Monteiro 4 ditas com 1,875 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13	7:879$688
Idem do dia 14	825$228
	8:704$916

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 2 a 11	5,430
No dia 13	
Do vapor inglez *Chrysolite*	1,607
	7,037

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 13	19,343
No dia 14	
Primeira porta	108
Segunda porta	380
Terceiro porta	952
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Pito da alfandega	
	20,783

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 13	10
No dia 14	
	10

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 11	4
No dia 13	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 11	14:905$087
Idem do dia 13	202$497
	15:107$584

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 11	54:872$310
Idem do dia 13	4:750$976
	59:623$286

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

'Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 34

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo

LIVERPOOL & LONDON & [illegible]

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Pará e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente G. Waddington, equipagem 63, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,6 0 toneladas, commandante A. Gellies, equipagem 81, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Terra Nova—29 dias, lugar inglez *Ethel*, de 281 toneladas, capitão G. Debrix, equipagem 10, carga 3,600 barricas com bacalháo; a Johnston Pater & C.

Bahia—14 dias, brigue inglez *Beatrice*, de 296 toneladas, capitão Penwell, equipagem 10, em lastro; a Carroll & C.

Bahia—14 dias, barca ingleza *Jessie Anning*, de 278 toneladas, capitão Daniel Johnson, equipagem 10, em lastro; a Carroll & C.

Cabo Verde—23 dias, barca ingleza *Jessy*, de 258 toneladas, capitão W. J. Symons, equipagem 10, carga sal; a Amorim Irmãos & C.

Hernosand (na Suecia) por Copenhague (na Dinamarca) e Cowes (na Inglaterra) - 95 dias do primeiro porto e 55 do ultimo, brigue dinamarquez *C E. Suhr*, de 178 toneladas, capitão M. E. Rasmussen, equipagem 8, carga madeira; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Soutampton e portos intermedios — Vapor inglez *Guadiana*, commandante Gellies, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes matriculados, e residentes neste districto a comparecerem no dia 21 do presente mez, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de 2 deputados commerciantes, que teem de funccionar no seguinte quadriennio de 1877 a 1880, na forma do titulo unico do codigo do commercio e decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual officiarão como deputados os Sr. Joaquim Lopes Machado e Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

E para constar mandou o sobre dito tribunal fazer o presente edital, que assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio, com a lista de que trata o art 3º do citado decreto. E quaesquer reclamações, por omissões, e por notas na respectiva matricula, serão attendidas até o dia 20 do corrente mez.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O secretario interino,
Joaquim Lopes Machado.

LISTA.

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio José Leal Reis.
3 Antonio de Souza Pavolide.
4 Antonio Gomes de Miranda Leal.
5 Antonio Luiz dos Santos.
6 Antonio Valentim da Silva Barroca.
7 Antonio da Silva Ferreira Junior.
8 Antonio Alves Barboza.
9 Antonio Rodrigues de Souza.
10 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
11 Antonio Francisco Pereira de Lyra.
12 Antonio Gomes de Mattos.
13 Antonio Climaco Moreira Temporal.
14 Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
15 Antonio José Dantas.
16 Aureliano Augusto de Oliveira.
17 Augusto Frederico de Oliveira.
18 Alfredo Henrique Garcia.
19 Amaro José dos Prazeres.
20 Augusto Octaviano de Souza.
21 Antonio Serafim da Silva.
22 Antonio Joaquim Seve.
23 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
24 Antonio Pereira da Cunha.
25 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
26 Adolpho Francisco Lavra.
27 Antonio de Moura Rolim.
28 Barão de Bemfica.
29 Barão da Soledade
30 Barão de Nazareth.
31 Barão de Santa Cruz.
32 Bernardino de Senna Pontual.
33 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
34 Corbiniano de Aquino Fonceca.
35 Claudio José de Sant'Anna.
36 Carlos Pinto de Lemos.
37 Carlos José de Medeiros.
38 Candido José da Silva Guimarães.
39 Camillo da Silveira Tavora.
40 Domingos Alves Matheus.
41 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
42 Daniel Cesar Ramos.
43 Elias Baptista da Silva.
44 Eduardo Candido de Oliveira.
45 Eugenio Gonçalves Cascão.
46 Francisco Mamede de Almeida.
47 Francisco Vieira Perdigão.
48 Felisberto Ferreira de Oliveira.
49 Francisco Ferreira Balthar.
50 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
51 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
52 Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
53 Francisco Antonio da Rosa.
54 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
55 Francisco Ignacio de Oliveira.
56 Francisco Antonio de Assis Goes.
57 Francisco Ferreira Balthar Junior.
58 Francisco José da Silva Guimarães.
59 Francisco Gurgel do Amaral.
60 Genuino José da Rosa.
61 Gratuliano dos Santos Vital.
62 Henrique Bernardes de Oliveira.
63 Hermino Egydio de Figueiredo.
64 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
65 Ivo Antonio de Andrade Lima.
66 Ignacio Bezerra Pessoa.
67 José Antonio Pinto.
68 José Jeronymo Monteiro.
69 José Marcellino da Rosa.
70 José Francisco Sá Leitão.
71 José Gomes Leal.
72 José Rodrigues Pereira.
73 José Pereira da Cunha.
74 José Velloso Soares.
75 José Pereira da Cunha Junior.
76 José Moreira da Silva.
77 José Augusto de Araujo.
78 José de Sá Leitão Junior.
79 José Francisco do Rego Mello.
80 José Antonio Moreira Dias.
81 José Ferreira da Silva.
82 José Feliciano Nazareth.
83 José Rodrigues da Silva Barroca.
84 José Alves Barboza Junior.
85 José da Silva Loyo Junior.
86 José Ferreira Balthar.
87 José Domingues do Carmo e Silva.
88 José de Assumpção Oliveira.
89 José Luiz de Mello.
90 José Rufino Climaco da Silva.
91 João Ignacio de Medeiros Rego.
92 João da Cunha Magalhães.
93 João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
94 João Joaquim Alves.
95 João Baptista Gomes Penna.
96 João Pinto de Lemos.
97 João Manoel Pontual Junior.
98 João de Castro Guimarães.
99 João Manoel da Veiga e Seixas.
100 João Baptista Castanha.
101 João José da Silva.
102 João José de Carvalho Moraes.
103 João da Rocha e Silva.
104 João Walfredo de Medeiros.
105 João Rodrigues de Moura.
106 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
107 Joaquim José da Costa Fajozes.
108 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
109 Joaquim Felippe da Costa.
110 Joaquim Olinto Bastos.
111 Joaquim Geminiano de Arruda.
112 Joaquim de Souza Silva Cunha.
113 Joaquim Alvaro Garcia.
114 Joaquim Bernardo dos Reis.
115 Joaquim Lopes Machado.
116 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
117 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
118 Jayme Romaguera Filho.
119 Jacintho Nunes da Costa.
120 Luiz Antonio Siqueira.
121 Luiz José da Silva Guimarães.
122 Luiz Gonçalves da Silva.
123 Luiz Alfredo de Moraes.
124 Lourenço Luiz das Neves.
125 Leonidas Tito Loureiro.
126 Manoel Duarte Rodrigues.
127 Manoel Antonio da Silva Moreira.
128 Manoel Joaquim Ramos e Silva.
129 Manoel da Silva Maia.
130 Manoel José da Silva Guimarães.
131 Manoel Pereira Lemos.
132 Manoel Victor de Jesus da Matta.
133 Manoel Januario de Arruda.
134 Manoel Moreira de Souza.
135 Manoel Alves Guerra.
136 Manoel Pereira da Cunha.
137 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
138 Manoel Bernardes de Oliveira.
139 Maturino Barroso de Mello.
140 Marcellino Gonçalves Rosa.
141 Mathias Tavares de Almeida.
142 Narciso José Monteiro.
143 Olympio Gonçalves Rosa.
144 Pedro Joaquim Vianna de Lyra.
145 Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
146 Pedro Osorio de Cerqueira.
147 Paulo Pereira Simões.
148 Salyro Seraphim da Silva.
149 Thomaz Teixeira Bastos.
150 Vicente Mendes Wanderley.
151 Vicente José de Brito.

Está conforme.—Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de novembro de 1876.

O official-maior,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Edital n. 340

De ordem do inspector geral da instrucção publica se convida os senhores professores particulares e directores de estabelecimentos de ensino primario e secundario a remetter á esta repartição os mappas de que trata o art. 197 § 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, sob as penas da lei.

— Reg. cit. art. 202.—« Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 50$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1 e 2, 199 e 200 § unico, e de 100$ a 200$ pelas dos arts. 197 § 3, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para a presidencia da provincia. »

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1876.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal do Recife faz publico a quem interessar possa que no dia 15 do corrente, ao meio dia, estarão em praça publica perante a mesma camara, os concertos das lojas incendiadas da praça da Independencia, orçados em 2:943$000, segundo o orçamento que se acha na secretaria da dita camara, e que póde ser ahi visto e consultado, sendo preferido o arrematante que por menos fizer as ditas obras.

Paço da camara municipal do Recife, 10 de novembro de 1876.

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 47

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca C M & C, contramarca K, n. 523—1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, descarregada em 21 de abril de 1876, e consignada a Costa Maia & C.

Armazem n. 2

Marca diamante, H J C no centro, n. 100 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 17 de abril de 1876, e consignada a Adamson Howie & C.

Idem T ns. 5 e 318—2 ditas idem idem, em 18 idem idem.

Idem R C, sem numero — 12 ditas vindas de Liverpool na barca ingleza *Borlacham* em 25 idem, a E. R. Rabello & C.

Idem triangulo, R D em cima, e F no centro, n. 1—1 dita idem idem em 27 idem, á companhia Recife Drainage.

Armazem n. 6

Marca D & F, n. 275 — 1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 4 de abril de 1876, e consignada a Dreyfus & Fonceca.

Idem W M W, n. 103 — 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregada em 17 idem, e consignada a Albuquerque & Irmão.

Armazem n. 7

Marca triangulo, L no centro, sem numero—1 caixa vinda no vapor portuguez *Almeida Garret*, descarregada em 20 de maio de 1875, e consignada a J. J. de Oliveira Lisboa.

Idem idem, C no centro, ns. 55,62 — 11 fardos vindos no vapor francez *Henry IV*, descarregados em 23 de dezembro de 1875, e consignados a Lehmann Freres & C.

Letreiro Brown Thompson & C., sem numero — 1 barril vindo no vapor inglez *Wanguard*, descarregado em 18 idem.

Marca W, sem numero—20 decimos (barris) vindos no navio portuguez *Novo Paquete*, descarregados em 15 de fevereiro de 1876, e consignados a Pereira Vianna & C.

Idem G, sem numero—50 barris vindos no vapor inglez *Arbitrator*, descarregados em 15 de fevereiro de 1876, e consignados a Silva Guimarães & C.

Idem G B, sem numero — 30 caixas vindas no vapor francez *Mendoza*, descarregadas em 7 de março de 1876, e consignadas a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem M A S, contramarca P N S O e P C, sem numero—40 barris vindos no navio portuguez *Li-*

dador, descarregados em 8 de abril de 1876, e consignados a Pereira Carneiro Mais & C.

Idem J J C B & F, ns. 234 e 235—2 caixas idem idem, ignora-se a consignação.

Idem letreiro, sem numero—1 dita idem idem, a Bento A. Machado Guimarães.

Idem S S, n. 209 — 1 barrica idem idem, sem consignação.

Trapiche Conceição

Marca B J A, n. 1 a 35 — 35 gigas com louça, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 20 de abril de 1876, e consignadas a Braga Son & C.

Idem S P B n. 1 a 20—20 ditas idem idem.

Idem *W*, S B & C, n. 1 a 25 — 25 ditas idem idem, a Saunders Brothers & C.

Idem J F C n. 15—200 caixas vindas de Liverpool no navio inglez *Undine*, descarregadas em 24 idem, e consignadas a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Idem idem n. 16—50 ditas idem idem.

Idem V L G & C ns. 28 e 29 — 500 ditas idem idem, á viuva Leitão Guerreiro & C.

Armazem de bagagens

Letreiro Moreira Halliday & C. n. 42—1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 15 de abril de 1876, a Moreira Halliday & C.

Idem Corga n. 91|121—1 caixa idem idem, a A. F. Corga.

Idem H. Nuesch sem numero — 1 pacote vindo do Havre no vapor francez *Henry IV*, em 22 idem, a H. Nuesch.

Marca R C n. 1|20—1 barrica vinda de Liverpool no vapor inglez *Bortocham*, em 27 idem, ignora-se a consignação.

Letreiro Soares do Amaral & C. sem numero—1 pacote idem no navio *Undine*, idem a Soares do Amaral & C.

Idem Araujo Cruz & C sem numero — 1 dito idem idem, a Araujo Cruz & C.

Idem Ferreira da Rocha & Pinto — 1 dito idem idem, a Ferreira da Rocha & Pinto.

Alfandega de Pernambuco, 13 de novembro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio da cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 7 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um terreno no lugar denominado Lucas, Estra-Nova do Caxangá da freguezia dos Afogados, com 120 palmos de frente e o fundo a demarcar com o terreno de Jeronymo de Hollanda Cavalcante e Albuquerque, tendo no referido terreno um pequeno telheiro e quatro pés de coqueiros na frente, avaliado tudo por tresentos mil réis. Penhorado por execução de Mathias Muniz Tavares, contra o seu devedor Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 10 de novembro de 1876.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

Em praça publica deste juizo, no dia 17 do corrente mez, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, se venderá os predios seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita no lugar do Luca, freguezia dos Afogados, com 3 portas e 4 janellas na frente, 4 quartos no interior, e 2 ditos no oitão, medindo a mesma casa 15 metros e 90 centimetros de frente, e 40 metros de fundo, penhorada a Antonio Jacintho Borges, e avaliada por 1:500$.

A casa terrea de tijolo e cal, sita atraz da matriz do Poço da Panella, com 41 metros de frente e 54 ditos de fundo, na frente 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos e cozinha, 2 quartos fóra e uma pequena cozinha, quintal arborisado, e com portão de ferro, contendo algumas arvores fructiferas, penhorada a Aristides Carneiro Duarte da Cunha Gama, e avaliada por 4:000$.

A casa terrea sita no lugar dos milagres, na cidade de Olinda, tendo porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal fechado com cerca, medindo a mesma casa 11 metros e 40 centimetros de comprimento, e 4 metros e 44 centimetros de largura, penhorada a Theodora Francisca da Silva, e avaliada por 1:000$.

As duas meia aguas de tijolo e cal, sitas em frente a fortaleza das Cinco Pontas, tendo a primeira 2 portas na frente e 1 no oitão, medindo 4 metros e 40 centimetros no vão, e 3 metros e 35 centimetros de largura, tendo divisão: e a segunda 2 portas de frente, com 1 sala e 1 quarto, medindo 4 metros e 40 centimetros de comprimento, e 2 metros e 35 centimetros de largura, penhoradas a José Francisco Bento, e avaliadas por 150$000 cada uma.

Um terreno com 90 metros de frente, estando este cercado e com um portão de madeira, com diversos arvoredos de fructo, e duas casinhas, uma coberta de telha e outra de palha, sendo o mesmo terreno no lugar de Bellem, e fez parte do sitio do Dr. Feitosa, penhorado a Urbano Vicente Ferreira e avaliado por 1:000$. Recife, 9 de novembro de 1876.—O solicitador,

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 16 de novembro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

II Discussão do parecer da commissão de fundos e orçamentos e do balancete do 2º trimestre a que o mesmo se refere.

Secretaria do Instituto, 13 de novembro de 1876.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

Irmandade de Santa Cecilia.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professores para que reunidos em mesa geral no dia quarta-feira 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se proceda na forma determinada pelo nosso compromisso e no nosso consistorio á eleição dos novos funccionarios que teem de administrar o anno compromissal de 1876 a 1877.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia, 13 de novembro de 1876

J. P. Carneiro P.,
Secretario.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha o seguinte:

100 kilos de assucar refinado.
60 kilos de café em pó.
6 kilos de marmelada.
770 metros de brim branco para camisolas.
12 litros de vinho do Porto para doentes.
5 ditos de vinho branco para missas.
100 caibros de mangue, escolhidos.
50 feixes de ripas, tendo cada feixe 24.
5 kilos de seccante (fezes de ouro).
50 ditos de pregos francezes de 3 pollegadas.
6 duzias de vassouras de piassava.
70,000 litros de farinha de mandioca.
200 chinellas para doentes.

Os pretendentes deverão apresentar-se no dia 15 do corrente, na sala do conselho de compras, ás 10 horas da manhã, com propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas das amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas que se sujeitam as multas do citado regulamento, com prompta entrada dos mesmos objectos.

Previne se aos concurrentes, que nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 17 de maio ultimo, paga se mais 20 0/0 sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio, de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como as despezas de volta para as que forem alli rejeitadas.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 9 de novembro de 1876.

O official, Candido Lobo.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

Em audiencia publica deste juizo, do dia 24 do corrente mez, e presente o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar por venda e a quem mais dér o seguinte:

A casa terrea n. 25, na rua do Bomfim, em Olinda, em bom estado, com 1 porta e 2 janellas de frente, 23 palmos de largura, 64 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve á fazenda provincial a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim.

Idem na mesma rua n. 47, em bom estado, com 1 porta e 3 janellas na frente, 16 metros de comprimento, 8 de largura, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:500$, para pagamento do que devem á mesma fazenda, os herdeiros do desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Idem em Sant'Anna n. 8, em bom estado, solo proprio, com porta e janellas, 11 metros e 70 centimetros de comprimento, 4 metros e 30 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve a mesma fazenda, o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Idem n. 10, no lugar da Porta d'Agua em Apipucos, solo foreiro, tendo 13 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 70 centimetros de comprimento, 4 janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra e estribaria, avaliada pelo seu bom estado em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Symphronio Olympio de Queiroga.

O sobrado de 2 andares e em mão estado, sito na rua da Gloria n. 29, com 3 portas de frente, varanda de ferro no 1º andar, medindo 40 palmos de comprimento e 16 de lagura, com 2 salas e 2 quartos em cada um dos andares e pequeno quintal murado, avaliado em 1:500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães e outros.

O sobrado de 2 andares e sotão, em bom estado, na rua de Marcilio Dias n. 129, tendo 84 palmos de comprimento e 19 de largura, com 2 portas de frente e varanda no 1º andar, tendo ambos os andares 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra no 1º andar, bom quintal, onde se acha collocado uma parte da metade de uma padaria e cacimba, avaliado em 5:000$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda José Joaquim de Oliveira e outros.

A casa terrea n. 13 á rua de Santa Thereza de Olinda, sendo de taipa, com 4 metros e 45 centimetros de vão, 14 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 300$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Gonçalves Ferreira.

Idem n 2, na rua das Mangabeiras de Olinda, em solo proprio, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, em mão estado, tendo 8 metros e 50 centimetros de vão, 13 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda, por Angelica Maria da Graça, José Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Idem meia-agua na travessa do Gusmão n. 1, com 19 1|2 palmos de largura, 35 1|2 de comprimento, porta e janella, 2 salas, 1 quarto, e solo proprio, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Idem n. 26, no largo do Remedio, em solo foreiro, com 22 palmos de frente, 48 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, avaliada pelo seu mão estado em 200$, para pagamento do que devem á mesma fazenda Antonio Duarte Pereira e sua mulher

Idem n. 54, á rua do Barão de Vera-Cruz, em mão estado, solo proprio, frente de pedra e cal e oitões de taipa, tendo porta e janella, 17 palmos de largura, 36 de comprimento, 2 salas, 1 quarto, pequeno corredor que serve de cozinha e quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Venancia Maria da Conceição por Bernardo Henrique

Um caixão de casa sem coberta, com 16 palmos de frente, 48 de fundo, paredes arruinadas, e mais 10 a 12 palmos em alagado nos fundos do mesmo caixão, sito á rua Imperial, avaliada em 100$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda a viuva e herdeiros de Amaro Antonio de Farias.

Recife, 10 de novembro de 1876.

João Firmino Correia de Araujo.
Solicitador da fazenda.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a terceira distribuição de 15 % do capital realisado (9$000 por acção): á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

Recife, 6 de novembro de 1876.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe

Desejando a gerencia desta companhia attender aos pedidos dos operarios e banhistas, para que os trens de cinco horas e meia da manhã sejam mais cedo, tem resolvido, que do dia 15 do corrente em diante se dé a partida em todos os portos das estações, central do Recife, e terminaes de Olinda e Beberibe, *pela manhã* ás 5 1|4, até ulterior aviso.

Recife, 8 de novembro de 1876.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em sessão no dia 16 do corrente, no lugar do costume, ao meio dia.

Previne se que a sessão é para os fins annunciado a 28 do mez proximo passado, isto é, para se proceder á eleição da nova directoria, nos termos do art. 11 dos estatutos, visto não ter comparecido numero legal na primeira reunião.

Recife, 9 de novembro de 1876.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Assembléa geral

Por ordem do Sr. presidente são convidados os senhores associados a comparecerem na séde da associação quinta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da noite para continuação da sessão adiada em 12 do corrente.

Sala das sessões da assembléa geral, 13 de novembro de 1876.—O 1º secretario,

B. A. Soares Leite.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
2º e 3º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 47.	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 (fechada)	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5. (fechada)	200$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Idem n. 101 (fechada)	242$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Idem n. 37 (fechada)	200$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado de 1 andar e sotão fechado	240$000
Casa terrea n. 132 (fechada)	300$000
Becco do Abreu.	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	144$000
1.º andar idem idem	120$000
2.º andar idem idem	120$000
3.º andar idem idem	120$000
4.º andar idem idem	120$000
Idem de dous andares n. 1	360$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Caes da alfandega	
Sobrado e armazem n. 1	2:146$000
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada)	300$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58 (fechada)	234$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Terceiro andar do sobrado n. 22 (fechado)	216$000
Dito do n. 27	300$000
Rua da Madre Deus	
Idem n. 8 (fechado)	240$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21 (fechada)	181$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18 (fechada)	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	480$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108 (fechada)	209$000
Idem n. 161	243$000
Idem n. 100 (fechada)	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de novembro de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

O castello magico

Rua da Imperatriz n. 14.

HOJE

Grande divertimento e distracção.

Exhibição dos grandes quadros representando batalhas, bombardeamentos, incendios e effeitos naturaes, como sejam: movimentos de agua, nuvens e queda da neve. Vistas com 3 e 4 effeitos e mudanças á vista do espectador. Vista da encantadora cidade de Veneza de dia e á noite, e muitos monumentos celebres.

Avisa-se ao publico e especialmente ao bello sexo que para mais commodidade deste salão estará aberto todas as noites das 6 ás 10 horas.

Entrada 500 rs., meninos 300 rs.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Espirito Santo

Commandante o 1.º tenente Isaac.

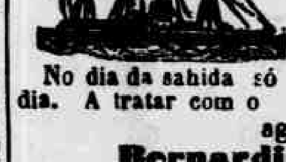

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte, depois da demora do costume.

No dia da sahida só se recebe carga até meio dia. A tratar com o

agente
Bernardino Pontual.
12— Rua do Bom Jesus —12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

VALPARAIZO

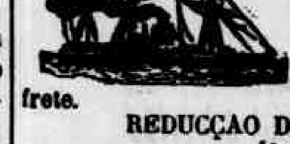

Espera-se dos portos do sul, no dia 18 do corrente, e seguirá para Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇAO DAS PASSAGENS

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	9
« Bordeaux	£ 28	20	12
« Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 % dentro do prazo de 12 mezes

AGENTES

Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor

PENEDO

Commandante Pereira.

Dos portos acima é esperado até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, e tendo já parte de sua carga engajada, recebe o resto a frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96, armazem.

Para Lisboa pela ilha de S. Miguel.

Acha-se a carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, e trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores: á rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 17, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commadante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte de Mattos n. 12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

A barca portugueza *Josephia* recebe carga e passageiros para Lisboa e Porto: a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Chageurs Reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

Ville de Rio de Janeiro

Cammandante A. Fleury.

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passageiros, encommendas, etc., etc. trata se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

Leilão

DE
moveis e fazendas
HOJE
QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 22

AGENTE REMIGIO

LEILAÕ

DA

armação e utensilios da taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, antiga de Hortas

HOJE
QUARTA FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação e utensilios acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ

DE
Moveis, louça e vidros.
HOJE
QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Na rua da Palma n. 78.
Sendo:

Uma mobilia de amarello, com 18 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda, tapete para sofá, ditos para porta, 2 camas francezas, 2 lavatorios, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 sofá de amarello, 7 cadeiras, 1 mesa redonda, mesas de cozinha, candieiros de gaz, louça, vidros, facas, garfos e colheres, e alguns outros moveis.

O agente Martins fará leilão de todos os moveis louça e vidros acima, que serão vendidos sem reserva de preço.

A's 11 horas.

LEILÃO

DAS

dividas activas da massa fallida de Silva Cavalcante & C., na importancia de....... 4;471$890

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, das dividas acima, pertencentes a massa fallida de Silva Cavalcante & C.

No armazem da rua do Imperador n. 16.

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

QUINTA FEIRA 16 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS.

O agente Burlamaqui, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão o sobrado n. 30 sito á rua de Pedro Affonso, de 1 andar e sotão, quintal murado. Uma casa n. 62, sita á mesma rua, com estabelecimento de molhados, tendo a referida casa 3 portas de frente, quintal murado; ambas em solo proprio. A primeira avaliada em 7:200$ e a segunda em 4:200$000.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Agente Burlamaqui

LEILAÕ

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, levará a leilão o sitio com boa casa de taipa, no Campo Grande, estrada de Olinda, cujo sitio pertence aos bens deixados por Constantino dos Santos Lemba, o terreno é proprio, e está tudo avaliado em 600$000.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO

DO

sobrado de um andar com 60 palmos de frente, 104 de fundo, edificado em chãos proprios, á rua Nova n. 1, em frente da igreja da Sé de Olinda, o qual tem accommodações para grande familia, e sitio.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.
Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

A referida casa tem 2 salas, 4 quartos e cozinha dentro, com varanda na frente e 3 janellas no oitão, no 1º andar, a qual está caiada, pintada e as salas forradas a papel; tem 2 salas e 3 quartos no pavimento terreo.

Dita casa torna-se recommendada pela sua solidez, limpeza, excellente vista, muito fresca e edificada em chãos proprios.

Leilaõ

DE
brins pardos, avariados
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 10 1|2 horas em ponto

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M M n. 42, avariada a bordo da barca franceza *Rio Grande*, na sua ultima viagem do Havre para este porto.

O leilão será effectuado ás 10 1|2 horas do dia acima dito, no armazem da rua da Cadeia n. 66.

AGENTE PESTANA

Leilão

DE
Predios.

A saber:

De um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua de Lomas Valentinas, antiga rua das Aguas Verdes n. 48, tendo os seguintes commodos: no primeiro andar tem 2 salas, 3 quartos e cozinha; no segundo andar, tem 2 salas, 3 quartos e cozinha, e no sotão tem 4 quartos, 2 salas e cozinha, com apparelho da companhia Draynage, o qual rende annualmente 2:500$.

Da casa terrea sita a rua do Coronel Suassuna n. 41, estando occupado com estabelecimento de molhado, a qual rende 600$ annual.

De tres meias-aguas, sita á rua Imperial, as quaes rende mensalmente 10$.

De duas meias-aguas sitas á rua dos Ossos, as quaes rende mensalmente 10$.

SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 10 1|2 horas.
No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, e a requerimento da Exma. Sra. D Joaquina Emilia da Silva Villaça, testamenteira e inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Domingos Antunes Villaça, das casas acima mencionadas, as quaes desde ja podem ser examinadas pelos Srs. pretendentes.

Na mesma occasião será vendida uma escrava de nome Francelina, pertencente ao mesmo casal, e os pretendentes poderão transmittir as suas propostas em carta fechada ao mesmo agente em seu armazem, á rua do Vigario n. 11.

Ultimo

LEILÃO

De
Fazendas, chapéos e calçados
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66.
(Em liquidação)
SEXTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO
A's 10 e meia horas.

O agente Pinto faz leilão, em continuação e por liquidação, de diversas fazendas inglezas e francezas, assim como chapéos de differentes qualidades, calçados e miudezas existentes no armazem da rua da Cadeia n. 66, onde haverá anteriormente o leilão de brins pardos avariados.

Em continuação

venderá o mesmo agente 2 armações inglezas, 1 balcão de amarello, envernizado, 2 carteiras, 1 burra prova de fogo e outros objectos.

AVISOS DIVERSOS

AGUA MINERAL

DE

Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalecentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

O PROPRIETARIO das acções entre amigos dos quadros mechanicos, vem pelo presente avisar que definitivamente se extrahirá com a 3.ª loteria do mez de dezembro do corrente anno.

PRECISA-SE de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia estrangeira: a tratar á rua da União n. 55, detraz do Gymnasio.

PRECISA-SE de uma ama para todo o serviço de portas para dentro, para casa de homem solteiro: á rua da Florentina n. 32.

— NESTA TYPOGRAPHIA ha cartas para os Srs.:

Dr. Menelão dos Santos da Fonceca Lins.
Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.
Egydio Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel de Christo Pacheco.
Joaquim Paulino Nicéas Muniz.
João do Rego Pacheco.
Agricio Lins.
Bertholino Correia de Amorim.
Dr. Argemiro M. da Cunha Galvão.
Dr. Miguel Bernardo Vieira d'Amorim.
Julio Fernandes.
João dos Santos Ferreira Barros.
Padre Francisco Alves de Abrantes.
Antonio Francisco das Chagas.
Gustavo Wertheimer.
Frederico Neiva Junior.
A. Massy.
Augusto Pinto de Lemos.
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Alfredo Moreira Gomes.
Tenente Braz José dos Reis.
José Ignacio de Mendonça.
Francisco Gomes d'Oliveira Sobrinho.
Jesuino Ferreira da Silva.
Clementino de Barros Rego (Ipojuca).
Francisco de Vasconcellos Lins (Gamelleira).
Padre João Augusto do Nascimento (Idem).
Francisco Affonso Ferreira (Una).
Joaquim Verissimo do Rego Barros (Idem).
Manoel Gomes Moreira (Idem.)
Vigario Manoel Elodio Ferreira (Idem).

— Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de taverna e dá fiador de sua conducta: na rua de Hortas n. 17.

— O Sr. Antonio Joaquim Rabello Bastos queira vir á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— PRECISA-SE de uma ama que compre e cozinhe: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— PRECISA-SE de uma ama de meia idade para cozinhar: na rua da Praia n. 2.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha, de Serinhãem, é rogado a vir á rua do Amorim n. 37, como prometteu faze-lo sem falta até março proximo passado, escriptorio de Tasso Irmãos & C., em liquidação.

— Os Srs. Marcolino Dornellas Camara e Joaquim de Souza Neves, queiram dirigir-se á rua do Amorim n. 37, a negocio.

— Ainda está para alugar uma boa escrava: na rua do Livramento n. 4

— Fugio no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, o escravo Gonçalo, cabra, de idade de 18 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça e camisa de riscado americano, tem uns pannos na face, e a perna direita um pouco torta; foi visto passar na ponte da Torre áquella hora montado n'um cavallo pedrez, e depois na Estrada-Nova, o que faz suppor ter tomado a direcção de Pão d'Alho, d'onde veio para esta cidade para ser vendido: quem o apprehender e levar ao abaixo assignado, na Capunga, á rua das Pernambucanas, ou no Recife, á rua do Commercio n. 17, será gratificado.—D. C. Ramos.

— NA RUA DO CALABOUÇO N. 25 lava-se e engomma-se com perfeição, tanto para homem como para senhora, por preço commodo.

— Os Srs. abaixo são rogados a vir á rua do Amorim n. 37:

Lobo & Irmão, que tiveram taverna á rua Direita.
Dr. Luiz José Correia de Sá.
Faria & Maia.
Silva & Faria.
Angelo Roque.
Manoel Cypriano Ferreira Rabello.
Laurindo de Sousa Leite.
André Maria Pinheiro.
Manoel Joaquim Branco de Moraes.
Manoel José Ferreira Cruz.
Silva Cavalcante & C.
Bibiano José Regis.
Ferreira & Silva.
André de Sa e Albuquerque.
Manoel Gomes de Faria.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua da Gloria n. 174.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua Nova n. 26

— PRECISA-SE de um cozinheiro: á rua do Marquez de Olinda n. 12.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27; o segundo andar com sotão, á rua de Vidal de Negreiros n. 27; e a casa n. 36 da rua da Ventura, na Capunga, com commodos para familia, tendo quintal murado e portão ao lado, e a chave para ver se achará na casa contigua: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE um moleque de 14 annos, para o serviço domestico de casa de familia, do que tem muita pratica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE uma preta escrava que sabe lavar, engommar e cozinhar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— ALUGA SE o segundo andar n. 100, sito á rua de Lomas Valentinas, caiado e pintado de novo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— A empreza do gaz contrata o fornecimento de 50 feixes de capim, por dia, pelo espaço de um anno, posto dentro do estabelecimento, sendo o pagamento feito mensalmente. As propostas só serão recebidas até o dia 14.

Recife, 2 de novembro de 1876

— ALUGA-SE as casas ns. 45 e 47 á rua de S. João, por preço regular, tendo ambas apparelhos de limpeza e de illuminação a gaz: a tratar na rua do Apollo, primeiro andar da casa em cujo pavimento terreo funcciona a Associação Commercial Agricola.

— ALUGA-SE o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26: a tratar na rua Duque de Caxias numero 80.

— ALUGA-SE a casa terrea sita a rua do Fogo n. 13: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa do becco do Poço n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22, por preço commodo: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97.

— ALUGA-SE o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, Bôa-Vista, commodo para familia, tem agua e gaz encanados, com lustres, candieiros, e apparelho de limpeza, quintal ajardinado, com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o terceiro andar do predio em que funcciona esta typographia, com commodos para grande familia: a tratar no escriptorio deste *Diario*.

— ALUGA-SE á rua do Imperador os primeiros andares ns. 31, 33 e 39, os segundos andares ns. 37 e 39 e o armazem n. 35. Igualmente á rua do Marquez de Olinda n. 52, o armazem e primeiro andar: trata-se com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 20, primeiro andar, entrada pela rua da Senzala-velha.

— ALUGA-SE a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 53: na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE duas casas em Caxangá, no lugar Certãozinho, com muitos bons commodos, banho no fundo, bastante frescas: a tratar no mesmo lugar, com Francisco de Paula.

— ALUGA-SE por 25$000 mensaes a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa sita á rua do Fogo n. 44: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— PRECISA-SE de uma criada para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 67, das 7 ás 9 horas da manhã.

— O Sr. Germano Pinto de Magalhães tem uma carta urgente nesta typographia.

— Fugio no dia 29 de setembro proximo findo o escravo cabra, de nome Moysés, representando a idade de 16 annos, tendo os seguintes signaes: pouco crescimento, tendo uma costura de uma pollegada no canto da bocca e outra na orelha, falla um pouco gago, tornando-se ainda mais quando está amedrontado, rosto um pouco comprido e sem barba, cabeça grande, cabellos anneilados, levou calça de casemira de côr, camisa de algodão de listras ou branco, e chapéo baixo, sendo bem conhecido nesta cidade. Foi visto no dia seguinte na povoação de Caxangá, prezumindo-se ter tomado a direcção de Pão d'Alho: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue a rua do Barão da Victoria n. 10, loja, ou á rua de Riachuello n. 18, que serão recompensados

PRECISA-SE de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Concordia n. 43.

— O Sr. Theotonio da Fonceca Lqua queira vir á rua do Amorim n. 37, para pagar os alugueis da escrava.

— ALUGA SE o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— ALUGA-SE por preço commodo os armazens da rua do Vigario n. 3, e da rua do Amorim n. 6, communicando-se ambos, ou aluga se separadamente como convier, por se prestarem para qualquer estabelecimento: a tratar com Manoel Alves Guerra, ou com seu filho, na rua da Senzala-nova numero 43.

— ALUGA-SE um preto escravo cozinheiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— ALUGA-SE uma negrinha moça para serviço de casa de pouca familia: no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa toma-se uma orphã desfavorecida, de qualquer côr, garante-se a educação e o bom tratamento.

AMA Precisa-se de uma livre ou escrava, para o serviço de casa de pequena familia: á rua da União n. 47.

— AMA DE LEITE.—Na loja Annel de Ouro, á rua do Cabugá, precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, para amamentar uma criança.

— ALUGA SE a casa terrea da rua do caes do Gazometro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba, caiada e pintada, por 15$000 mensaes: a tratar com o Sr. Valença, no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Acontecendo que qualquer engenho durante a safra suspenda a moagem por qualquer transtorno, esta casa offerece-se para assentare pôr moendo vapor appropriados dentro em seis dias. Não ha precisão de obra de carapina nem de pedreiro. Muitos exemplos garantem o trabalho.

Tem sempre em deposito todo o machinismo empregado aqui, assim como formas de ferro e utensilios de toda a especie para engenho.

ELIXIR e **LINIMENTO** Anti-Rheumatico do **Dr CONSTANTIN**

O Elixir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gotosas, etc.

Este novo medicamento offerece ao tempo... um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

...emprego em muito ha pouco facil e seu effeito seguro. Um Frasco do Elixir e um outro de Linimento, o geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

Acada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito: Botica Franceza
A. CAORS
22, rua do Bom Jesus, 22
Antiga rua da Cruz
PERNAMBUCO

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa
CATFLAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Na rua do Imperador n. 32

Chegou pelo vapor francez a este novo e importante estabelecimento, uma nova e RICA REMESSA DE JOIAS do ultimo gosto, não CONHECIDAS AQUI, e por preços vantajosos e NUNCA VISTOS; como póde ser verificado pelos senhores compradores.

Bonitos adereços de brilhantes, pulseiras, guarnições de todas as qualidades, ricos chatelains para relogios de senhoras, correntes, anneis e muitos outros objectos miudos, proprios para presentes e baptisados.

RELOGIOS, grande variedade de relogios inglezes, suissos, francezes e americanos, o que ha de melhor e por preços muito vantajosos, GARANTINDO-SE O REGULAMENTO.

Incumbe-se de qualquer encommenda e de concertos, para executar em sua fabrica, aqui ou na Europa.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes, por maior preço que em outra parte.

TODOS OS OBJECTOS VENDIDOS NESTA CASA, SÃO GARANTIDOS DE LEI.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Ás falsificações — **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** — **Exigir a assignatura do Dr Delabarre**

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre

Depositos em *Pernambuco*: **A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Ca; — S. ELIAS de MOURA.**

MODAS DE PARIS
MADAME POTELLERET
Rua Nova n. 48 1.° andar.

Pelo vapor francez *Senegal* chegou:

COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPÉOS para senhoras e meninas, ultima moda.
CHAPELINAS de Italia para crianças.
FLORES, de côr e pretas.
FITAS de todas as côres e larguras.
DITAS para fachas, ditas.
GORGORÃO preto e de côr.
SEDINHAS de côres claras e popelinas de sêda.
ANQUINHAS para vestidos de baile e passeio, fichus, leques, porta-leques, porta saias, gló branco, preto e de côr.
GRAVATAS para senhoras,
VEOS, ultima moda.
ESPARTILHOS, etc., etc.
BALEIAS e forro especial para vestidos de senhoras.

TINTURARIA
25—Rua das Flores—25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa, e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas, e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de sêda, de lã, algodão em peças ou em obras, chales e tuquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarias de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveito vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas expériencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Ca; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Ca.

AVISO IMPORTANTE
Aos consumidores da tão afamada perfumaria **Oriza** unicamente fabricada pela Casa
L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobretudo o
Oriza-oil e l'Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço. sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sendo trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Ce, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabaica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as leis em todos as paizes e principalmente n'Allemanha (em *Leipzig*.)

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

HOGG Pharmaceutico 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de trez preparações differentes:

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura**, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio**, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel**, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Ca, 57, rua Duque de Caxias.

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e ... d'agua ...*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Jardim das plantas.
Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyvanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canada.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Otti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grmechame.	Ubaia.
ambo	E outras.
bauticaba.	

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa da companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 57 dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia, 14 de novembro de 1876

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Aluga-se

por 3 ou 6 mezes, um sitio e casa mobiliada, com grandes accommodações para familia, no alto de Apipucos, pouco além da estação do caminho de ferro, sendo uma das mais bem localisadas daquelle pitoresco arrabalde: trata se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

Duas casas para alugar

Rua dos Prazeres ou Coronel Lamenha n. 9, e Poço da Panella, atraz da matriz n. 6, com muito bons commodos para familia e cacimbas: a tratar na rua do Hospicio n. 61, primeiro andar.

Magnolia
Rua Duque de Caxias n. 45

Acha-se de novo aberto este importante estabelecimento, onde se encontrará além de um grande e variado sortimento de miudezas e perfumarias finas, muitos outros artigos do luxo e da moda, como sejam: finos leques, espartilhos, fachas de gorgorão pretas e de cores, e de linho pardas, gollas e punhos bordados, flores, toucas e sapatinhos de cachemira e setim para baptisados, saias, camisas e calças bordadas para senhoras, entremeios bordados tapados e transparentes, luvas de pellica, etc., etc.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, desejando bem servir a todos os seus freguezes, tem exposto em seus mostradores o que se póde desejar de melhor em objectos de phantasia, e bem assim mandarão por seus empregados amostras em casa das Exmas. familias.

CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED
Dr. Zed
22 & 15, R. Drouot PARIS

A CODEINA e o TOLU reunidos sob forma de **Xarope** ou da **Pasta do Dr ZED** procuram um calmante rapido nas IRRITAÇÕES DE PEITO, BRONCHITES, CATHARROS, PHTISIA, etc.

No *Pernambuco*, **FERREIRA DA SILVA** e nas principaes pharmacias

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua Bom Jesus n. 22

L. J. LEVINSTEIN & SONS
FABRICANTES
DE CORES D'ANILINA
DE
TODOS OS MATIZES
GARANTIDAS SEM ARSENICO
Para a tinturaria e consumo, etc.

Estas côres são mais bellas e mais ricas do que todas as materias colorantes, até hoje empregadas.

Escriptorio central e deposito para a França e exportação, Praça Coieldieu n. 1, em Paris.

A quem pedir, manda-se preço corrente e amóstras gratis.

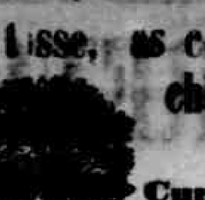

tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pulmões.

CUTIS DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCEZES
OLEO DE HOGG
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS
Superioridade reconhecida.
Sem cheiro, nem máo gosto.
MEDALHA DE PRATA
Deposito geral em Paris,
HOGG ... 26, rue des Missions.
Em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Ca,
Pharmaceuticos, 57, rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Ca.

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os **Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.**

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão he uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
em PARIS, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:
Ca. — F. M. da Silva & Ca. — ... Elias de Moura & Ca. — ...

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que ... as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ... decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

MAGESTOSO

SALAÕ DE CABELLEIREIRO

LUIZ CHAUTIN

Rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 51
1º andar.

LUIZ CHAUTIN tendo mudado o seu estabelecimento de *Cabelleireiro* da rua da Imperatriz para a do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, tem a honra de communicar ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos amigos e freguezes, que acaba de montar um *Salão de Cabelleireiro* nas condições precisas para bem satisfazer aos seus freguezes. Para isso recebeu um grande sortimento de postiços em cabellos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas, para uso do mais serio toilette.

Declara que seu *Salão* se acha provido dos melhores artistas, não só para o serviço deste, como tambem para penteados de senhoras, e toda qualidade de postiços.

Tambem declara que tem preparado a reserva de Mme. Chautin, que se offerece ás Exmas. familias que quizerem pentear-se neste *Salão*.

Os Srs. Chautin e Lima são os encarregados dos penteados fóra do estabelecimento.

TABELLA DOS PENTEADOS

Feitio de coque, qualquer gosto	2$500
Dito de trança » »	1$000
Penteados de senhora (dentro da cidade)	2$000
Ditos de noiva	5$000
Ditos de coque	$800
Um par de cachos	400

AO AMANTE DO BOM E BARATO

Chitas escuras e claras, padrões modernos a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Baptistas finas, com lindos padrões, a 280 e 300 rs. o dito.

Cretones francezes, escuros e claros, a 360 e 400 rs. o dito.

Mussulinas de cores, para vestidos, a 340 e 360 rs. o dito.

Mariposas brancas e de cores, abertas, a 360 e 400 rs. o dito.

Lã de cores, padrões novos, a 100 e 120 rs. o dito.

Lãs escuras, á escoceza, a 320 e 360 rs. o covado.

Granadinas brancas, com listras e flores de seda, a 320 e 360 rs. o dito.

Popelinas de linho, de listras e quadros, a 280 e 300 rs. o dito.

Alpaca preta, para vestidos e palitots, a 320 rs. o dito.

Cambraia branca, finissima para vestidos.

Popelinas de linho e seda, o que ha de melhor, a 500 e 640 rs. o dito.

Ditas de seda pura, riquissimos padrões, a 1$, 1$200 e 1$400.

Esguião amarello, para vestidos e enfeites a 320 rs. o covado.

Lenços brancos de esguião a 1$800 e 2$000 a duzia.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$000 a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para crianças, a 3$ e 4$.

Fustão branco e de cores, para vestidos e costumes, para meninos a 640 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes, a 3$800, 4$ e 5$000.

Algodãozinho branco, a 3$200 e 4$.

Bramante com 4 larguras, para lençóes, a 1$300 e 1$400 a vara.

Grosdenaple preto para vestidos a 1$, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de seda com pequeno toque de mofo, a 20$000.

Dito de cambraia, bordados, a 5$ e 6$.

Babadores bordados, para crianças, a 500 rs.

Cortes de casemira, para calça, a 3$ e 4$.

Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.

Tapetes grandes, com bonitos desenhos a 20$.

De todas as fazendas dão-se amostras.

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

O PRIMEIRO E MAIS ANTIGO BARATEIRO

RUA 1.º DE MARÇO N. 1

Sempre tivemos e continuamos tendo, um esplendido sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, deliberamos vendel-as por preços muito limitados, em razão do grande deposito que temos, a saber:

Flor do prado, que gostos lindos, fazenda superior e custa 600 rs.

Maripozas brancas e de cores, gostos muito novos, para 360, 400 e 440 rs. E' barato.

Fustões brancos, bordados e de quadrinhos, para 700, 900, 1$000 e 1$200 o covado.

Babadinhos e entremeios bordados, superior qualidade, para baratissimos preços. E' aproveitar.

Mantas de fantazia para senhora.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$000, 3$000 e 4$000.

Baptistas de cores, gostos novos e cores fixas, para 280, 320 e 360 rs. São de muito gosto.

Popelinas de linho, bons gostos, para 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, gostos muito lindos, para 700, 800 e 900 rs.

Ditas de seda, o melhor que tem vindo ao mercado, para 1$600 o covado.

Linho para vestido, a 280 rs.

« « bordado, para 360 rs.

Chales do melhor gosto, cores muito lindas, para 8$000 e 9$000, val 12$000. *E' boa fazenda.*

Cretones inglezes para camiza, a 320 rs. o covado.

Cretones allemães, gostos modernos, para 320, 360, 400, 440 e 480 rs. o covado.

Grande sortimento de meias de cores, brancas, para senhora, menina e menino, para diversos preços.

Collarinhos de linho para homem e punhos da mesma fazenda.

Brim branco exposição n. 6, para 2$000 a vara. E' barato.

Brim Angola para roupa de meninos, para 400 e 500 rs.

Chapeos de sol de seda, cabos modernos, de 6$, 9$ e 10$000. Sempre custam 13$.

Ditos de feltro, madama Angot, para 5$000 um.

Bramante de linho para lençóes, de 2$400 e 2$600 a vara.

Cambraia tapada, para 3$600.

« transparente fina, para 4$000.

Merinó preto trançado, para 3$ e 3$500 o covado.

Bombazina.

Cantão preto.

Lã preta superior.

Cortes de casimira de cor, gostos muito lindos, para 7$500 e 8$000.

Nanzuk, gostos superiores, para 500 rs. o covado.

Lenços de linho com barra de cor, boa fazenda, para 1$ e 1$500 a duzia.

Ditos brancos abainhados, para 1$800, 2$, 3$, 3$500 e 4$500 a duzia.

Camisas francezas de cores e brancas, para variados preços. *Só se vendo.*

Ceroulas de linho, 30$ a duzia.

Cortinados bordados, para 20$000 e 22$000. *São lindos.*

Atoalhado de duas larguras para mesa, para 1$500 a vara.

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260 e 280.

Além destes artigos que aqui mencionamos, temos outras muitas fazendas que vendemos barato para liquidar; assim como temos, madapolões e algodões, que estamos vendendo por 3$, 4$, 4$500 e 5$; peças por 6$000, todos tem 20 varas, para o mato temos bom sortimento e preços agradaveis.

AO BARATEIRO
RUA 1º DE MARÇO N. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para engommar para duas pessoas de familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. escriptorio.

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com bôa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo bôa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, jardim, torna-se recommendavel por ser muito fresca: na rua da Ventura n. 22, as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluguel de casa de campo

Na travessa de Paysandú n. 3, ha uma casa com commodos para grande familia, que está para ser alugada: a tratar á rua da Imperatriz n. 36, 1.º andar.

! 1877 !

JORNAES DA EUROPA

Assignatura para 1877

E' tempo de renovar as assignaturas dos jornaes da Europa, para evitar demora na remessa na

Especial agencia
DE LAILHACAR & C.
Livraria Franceza

(Os preços foram consideravelmente reduzidos.)

Cozinheiro

Na rua do Brum n. 96, armazem, precisa-se de um cozinheiro.

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa na rua Nova n. 77, na villa de Palmares, outr'ora Una, para padaria, por ter armação, forno e todos os utensilios que se faz preciso; assim como tambem a de n. 48, na mesma rua e villa, propria para moradia, por ter bom quintal de uma rua para outra, com 420 palmos de fundo, e está bem plantado: a tratar nesta cidade, á rua Vidal de Negreiros n. 82, antigo pateo do terço.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma das mais bellas e saudavel casa de campo, com jardim na frente, entre as estações do Monteiro e Caldeireiro, morada digna para familia de bom tratamento: a fallar na rua Nova numero 16.

Ao publico

O Dr. Vicente Pereira do Rego declara que não encarregou a pessoa alguma de prevalecer-se da firma de seu nome para entrar em negociação, seja qual for a sua especie

A frente é amarella.

Aluga-se a casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 25, pelo aluguel de 16$000 mensaes, com pequenos commodos: a tratar na mesma rua n. 44, com José Amaral.

Uma casa assoalhada.

Aluga-se no Becco do Espinheiro, uma casinha pelo aluguel de 5$000 mensaes, com cacimba e tambem tem um sotão, é pechincha: a tratar na rua Velha n. 44, com José Amaral.

Mudança.

Hawkes & C. avisam a esta praça que mudaram o seu negocio para a rua do Marquez de Olinda n. 14.

Tecido de arame

Tem o Bazar Universal tecido de arame, proprio para forro de piano e guarda-comida; na rua Nova n. 22.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos. é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Make haste

(Biscuits)

Hurrah pela Inglaterra!
Hurrah pelos inglezes de Pernambuco!

Para o archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28 acaba de chegar algumas caixas com bolachinhas especiaes dos afamados fabricantes Huntley & Palmers, das quaes damos abaixo uma nota das marcas que julgamos mais apreciadas.

EIS-LA:

Mixed.
Dessert.
Arrowoot, rich.
Captanse, oral thein.
Cruckuel toy.
Ginger nuts.
Macaroons.
Napoleon.
Queen.
Raspberry biscuits.
Royal.
Sponge rocks.
Alphabet.
Soda.

50$ de gratificação

Fugio no dia 9 do corrente, do engenho *Bom Jesus*, do Cabo, o escravo Romão, pardo escuro, bôa figura, cabello cortado, meio crespo e usa bigode, levou camisa branca, calça de casemira côr de café, de quadrinhos, chapéo de massa preto; tem camaradas em S. Gonçalo, nos Quatro Cantos (Bôa Vista) e na rua d'Aurora junto da estação de Olinda, foi visto no dia em que fugio em caminho para esta cidade. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o levem ao mencionado engenho ou a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos, que receberão a gratificação acima.

Cobre, latão e chumbo

Em obras velhas, paga-se bem: no armazem da Bola Amarella, travessa da rua do Imperador.

Aluga-se

por commodo preço a casa n. 108 da rua Imperial; tem duas salas, quatro quartos, cozinha fora, cacimba e quintal murado com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Santo Amaro das Salinas.

Aluga-se uma casa na estrada de Luiz do Rego, com os commodos seguintes: 2 salas e 3 quartos, copiar, quintal murado, cacimba e banho salgado no fundo: a tratar na mesma estrada, taverna n. 19. Passa a linha dos bonds pela frente.

Fugio

João, conhecido por escravo do Porto, sendo de D. Carolina Bastos, trabalha ha muito tempo na obra do hospital da ordem terceira de S. Francisco, é muito trampolineiro, tem mais de 45 annos de idade, tem falta de dentes, cara com marcas de bexigas, é baixo, nos joelhos tem um calombo. é muito prestativo: pede-se a quem pega-lo de o levar á rua da União n. 54, que será recompensado.

Criado

Precisa se de um mulatinho ou moleque de 16 annos, para compras e serviço de casa de uma pequena familia: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1. (escriptorio.)

100$000

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 28 de novembro de 1875, da povoação de Apipucos, o escravo Desiderio, crioulo, côr fula, idade de 20 annos aproximadamente, altura regular, cheio do corpo e um tanto gago, é natural da provincia do Rio Grande do Norte, d'onde foi remettido pelo Sr. Barão do Ceará mirim, de quem foi escravo; consta ter sido visto em Goyanna com direcção á villa do Pilar, da Parahyba: recommenda-se, portanto, a todas as autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura, e de conduzi-lo ao largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar, escriptorio de João Baptista de Oliveira, que gratificará com a somma acima mencionada

Cabriolet

Precisa-se na fabrica do gaz de um cabriolet de duas ou quatro rodas: quem tiver para vender, dirija-se á mesma fabrica.

SITIO

Aluga-se um bom sitio, com boa casa de vivenda, bons commodos para familia, tendo boa agua de cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, gallinheiro, muitos arvoredos de fructo, e jardim; torna se recommendavel por ser muito fresca, na rua da Ventura n. 22: as chaves para ver estão na travessa da Ventura n. 3, e para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AVISO.

A companhia de seguros Imperial tendo de reconstruir o predio incendiado á rua de Marcilio Dias n. 53, em que tinha estabelecimento de ferragens o Sr. Leonidas Tito Loureiro, predio que estava seguro, convida aos empreiteiros de obras que queiram se encarregar da mesma reconstrucção a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na agencia da mesma companhia, á rua do Bom Jesus n. 13, até o dia 20 do corrente mez, ficando prevenidos de que será obrigado o que se encarregar a solicitar e satisfazer a respectiva licença, e responsavel por qualquer multa proveniente de infracção das posturas municipaes, que serão observadas em dita reconstrucção, na qual se deverá empregar bom material.

Attenção.

Aluga-se uma escrava que presta-se a todo serviço de uma casa de familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

FIAT LUX

Immensa transformação!
Asseio, luxo, elegancia e gosto!
Distracção e commodidade!
Hygiene e economia!

E' o caso:

De preparados
Virem todos
Apressados
Ver:
A reforma peremptoria
Porque acaba de passar
O acreditado e afamado
Armazem do Campos,
Que pelo seu novo estado
Ficará sendo chamado

Archiarmazem do Campos

Rua do Imperador n. 28

O Campos, tomando em consideração a indifferença ou falta de appetite de seus estimados freguezes, amigos e mais familia gastronomica desta cidade do Recife e seus suburbios, entendeu de si para si, que devia combater com todas as forças possiveis, semelhante attentado de lesa gastronomia não encarando o *descaroavel* sacrificio pecuniario, que, com as fauces escancaradas se lhe apresentava horrivel, qual o ultimo e *sympathico* enviado do absolutismo!

Neste intuito, acaba de fazer passar o seu archeologico armazem, (com licença do Institut) pela magica fieira do progresso, dando assim a mais convincente prova de que o seu maior desejo (além de vender muito e a dinheiro) é attrahir ao seu novo e confortavel estabelecimento, áquelles que estão soffrendo de inappetencia, afastando-os ao mesmo tempo e por meio tão suave, como a respiração de uma beata novel em vespera de confissão, das bordas do abysmo crise-commercial, a que foram arrastados pela diabolica força da nossa mãi commum a—Preguiça—; monstro horripilante, que com os olhos embaciados pela contemplação, as garras entranhadas nas consciencias de todos os povos e a enorme cauda enroscada na infallibilidade da decrepitude pia, vive estorcendo-se no immundo charco da corrupção, á espera que chegue o momento fatal (o S. Bartholomeu?) de ver a humanidade cahir inanime, sob o enorme peso da abstinencia physica e moral, isto é, do jejum e da ignorancia!

Ave progresso! immenso furacão
Inundando de luz o mundo inteiro!
Marcha colosso! esmaga o vicio, o erro,
E deixa que das trevas saia o povo;
E deste mundo velho, um mundo novo,
Onde impere a *barriga* e a *razão*!

AGORA:

Uma visita ao archiarmazem do Campos, e todos ficarão convencidos do seguinte:

1º que o Campos reformou o seu antigo e acreditado armazem, dando lhe todas as commodidades possiveis.

2º que fez reunir em seu novo armazem o mais completo e variado sortimento de generos alimenticios, sobresahindo com especialidade os licores e preparados estrangeiros, os acepipes e iguarias, os doces, o chá, o matte, o chocolate, o café, e o *blanc-manger* dos francezes.

3º que o Campos está resolvido a vender muito barato, mesmo mais barato do que aquelles que se dizem barateiros, com tanto que o freguez traga dinheiro.

4º finalmente, que o comprador achará além do que fica dito e não dito, agrado, seriedade e actividade, a ponto de ficar tão satisfeito, de todos os dias vir ou mandar fazer a sua despenza, no archiarmazem do Campos, á rua do Imperador numero 28.

ALUGA-SE

o terceiro andar com sotão, encanamento d'agua do Beberibe e apparelho Recife Drainage, do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, proximo do mercado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2062 com 3:000$000, um meio n. 1892 com 300$000, dous quartos n. 1908 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (202ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja do Rosario de Jaboatão (203ª), que se extrahirá na quarta-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Casas para alugar-se

Na rua dos Guararapes ns. 1, 22 e 63; na rua de S. Jorge n. 135; na rua dos Ossos n. 22, todas terreas, e com apparelho de limpeza: a tratar na rua do Apollo n. 20.

Aluga-se

a casa da rua do Padre Nobrega n. 78, com excellentes accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 85.

Agente de leilão

O agente Gusmão póde ser procurado na rua do Imperador n. 22, agencia de moveis, ou em casa de sua residencia, á rua da União n. 53

Olinda

Aluga-se para passamento de festa e por preço commodo o sobrado de um andar n. 5, sito á rua de S. Pedro Martyr de Olinda, continuação da de S. Bento, com 3 salas, 7 quartos, sendo 1 sala e quarto no pavimento terreo, cozinha fóra e terraço muito fresco, ao pé do mercado e do chafariz de agua potavel, e proximo não só do banho salgado como da estação da via ferrea: a tratar na rua de S. João, sobrado do ponto n. 1, primeiro andar.

Escravo fugido

Ausentou se no dia 8 do corrente, da casa de seu senhor Pedro Osorio de Cerqueira, o escravo Luiz, mulato, de 25 annos de idade, alto, pouco magro, cabellos crespos, dentes perfeitos, pouca barba, levando jaqueta e collete de panno azul, calça de casemira de côr e roupa de riscado; cujo escravo pertenceu ao capitão Antonio Pinto Correia, morador em Garanhuns, e foi vendido nesta praça em junho de 1873: roga se a qualquer autoridade policial, ou quem delle tiver noticia, o favor de apprehende-lo e leva lo á rua do Vigario n. 17, ou na estrada da Torre, primeiro sitio ao lado direito, que será generosamente gratificado.

Casa para alugar por 25$

Aluga-se a casa n. 85 da rua do Visconde de Goyanna, tendo 4 quartos, cozinha fóra, sotão e quintal soffrivel: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Tintura japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saude. Encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C., Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba engommar: na rua da União n. 69, ultima casa.

O Sr. Clemente José de Mendonça,
queira ir a rua do Amorim n. 37, concluir o negocio que não ignora.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40), e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um meio bilhete de n. 2062, além de outras sortes menores de 40$ e 20$.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Jaboatão, que se extrahirá no dia 15 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde; e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, á rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault.

Consultas das 10 ao meio dia.

Chamados por escriptos e em sua ausencia, entregues na mesma pharmacia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C., onde poderá ser procurado das 8 horas da manhã ás 6 da tarde, e fóra destas horas, em sua nova residencia, na Capunga, rua das Crioulas, sitio pertencente ao Sr. Gadault. Consultas das 10 ao meio dia, chamados por escriptos, e em sua ausencia entregue na mesma pharmacia.

Cozinheiro.

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e limpo em sua arte: caes do Apollo n. 71.

AVISO.

Boa gratificação

Fugio no dia 25 do mez de outubro proximo passado, da cidade de Caruarú, o escravo de nome Manoel, mulato acaboclado, com 21 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, espadaúdo, cabellos crespos, olhos e bocca regulares, nariz grosso, com todos os dentes, sendo estes limados, mãos grandes, tem uma cicatriz na testa, pés malfeitos, calcanhares rachados, levou em sua companhia uma crioulinha de nome Isabel, forra, com 16 a 17 annos de idade; o mesmo escravo levou tres envelopes com subscriptos fingindo cartas, para serem entregues no Recife ao Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, capitão Juvencio Taciano Mariz, capitão Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, sendo este ultimo senhor do dito escravo. Quem o aprehender queira leva-lo á cidade de Caruarú, a entregar ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado.

Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos.

Verdadeira aguardente de canna de Massangana.

Avisa-se aos apreciadores desta superior aguardente, que as garrafas da unica verdadeira levam em cima do lacre da rolha em rotulo com o brazão das armas do seu fabricante *Paulino Pires Falcão*, para evitar as falsificações, que frequentemente se praticam, deitando aguardente inferior nas garrafas originaes.

Tanto o rotulo novo como o já conhecido, se acham registrados no tribunal do commercio, na fórma da lei.

Unico deposito, em casa de
Braga Gomes & C,
Rua do Marquez de Olinda n. 50.

LYRA E VIANNA

Rua Nova n. 8

Receberam pelo ultimo vapor os seguintes calçados:
Botinas Meliés para homem e senhora.
Sapatões Meliés e Suzer com elastico.

Carros de aluguel

Na cocheira de carros de aluguel, na rua Duque de Caxias n. 15, alugam-se carros para formatura dos senhores academicos, muito baratos; assim como carros para casamentos, bailes, visitas e enterros.

ESCRAVA

Precisa-se de uma escrava de 14 a 15 annos: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Attenção.

Alguma senhora branca, viuva, que não tenha meninos, e quizer alugar a metade da casa ou algum sotão que tenha vista para rua, a outra senhora solteira de bons costumes, sendo sobrado, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, menos em Fóra de Portas, annuncie.

Acções entre amigos.

As acções da rifa de um balcão e generos de estiva, que tinha de correr com a loteria n. 203, por circumstancias fica transferida para a loteria n. 205.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 às 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Perdeu-se

no dia 12 do corrente uma cadeia com um relogio de ouro patente inglez n. 65,514, tendo a cadeia tres semicirculos em fórma de bolas : na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, gratifica-se a quem o restituir.

Attenção

Precisa se de um bom cozinheiro para casa de homens solteiros : á rua do Apollo n. 22, armazem.

COMPRAS.

Compra-se

A pessoa que tiver para vender as collecções de leis provinciaes dos annos de 1849, 1855 e 1866, dirija-se a esta typographia.

Carroça.

Compra se uma carroça, para um só boi, que esteja em bom estado de conservação : na rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.

— COMPRA-SE uma flauta de cinco chaves : na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

VENDAS.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade do seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia : quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha ! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cal de Lisboa

chegada no vapor *Memling*, vende Joaquim Rodrigues Tavares de Mello praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 15, sita á rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar. Esta casa torna-se recommendavel por dar sahida pelos fundos que dão para o lado do mar, para banhos : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Popelinas de seda a 400 réis o covado.

Rua do Queimado n. 43.

Não ha igual.

Grande sortimento de popelinas de linho e seda, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado : dão-se amostras mediante qualquer penhor. Só tem o 43, da rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

E' aqui o barateiro.

Attenção.

Vende o Dr. Americo Alvares Guimarães uma parte que possue no grande sitio denominado Ypiranga, situado na estrada dos Remedios, nas proximidades de Afogados : trata-se com o coronel Decio de Aquino Fonceca, á rua do Hospicio numero 14.

N.--24 Rua do Commercio N.--24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho Bordeaux ou cognac.

CAVALLO DE SELLA

Vende-se um bonito cavallo mellado, muito novo e com todos andares : na rua da Roda, cocheira de José de Moraes.

Vende se uma victoria em muito bom estado com ou sem uma parelha de burros, mansos e bons.

A tratar com o Sr. Pedro Osorio de Siqueira : na rua do Vigario n. 17.

Escrava

Vende-se uma escrava sadia e moça, sabendo cozinhar, lavar e engommar : a tratar no largo do Bom Jesus n. 12.

— VENDE-SE uma escrava de 35 annos de idade, boa cozinheira, lavadeira e quitandeira : na rua Direita n. 120.

Novidades

Para festa

Na rua do Crespo n. 20

Linhos pardos com listras brancas, quadros, ultimo gosto, para 320 rs. o covado, é aproveitar.

Ditos lisos, de todas as côres, para 260 rs. o covado, é pechincha.

Setim macão de todas as côres a 1$600 o covado.

Dito tambem de todas as côres, papel, para 400 rs. dito.

Completo sortimento de popelinas de todas as qualidades, e muitas outras fazendas, que se vendem barato na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Por 350$

E' muito barato

Vende-se uma casa com 2 quartos, 2 salas e grande quintal com arvoredos ; a casa é de tijolo e se vende por este preço por necessidade, no pateo da matriz da Varzea : a tratar com o proprietario João Simões, e para informações, na rua larga do Rosario n. 22, loja do Vianna.

Vende-se

uma casa terrea, sita em Olinda, á rua do Bom-Fim n. 6, com muitos commodos e grande quintal, por preço muito commodo : quem pretender dirija-se a esta cidade á rua Formosa n. 33, que achará com quem tratar.

Taverna.

Vende-se a taverna sita á rua da Ventura n. 4, propria para principiante, por ter poucos fundos e tem commodos para familia.

Electro-plate

Vende-se ricos serviços para chá, e muitos outros objectos de finissimo metal (nikel silver) : na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, tendo n. Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias ; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, e ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas salvas, bandeijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) onde tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.

DE

Pereira da Silva & C.

Neste novo estabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.

Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a [illegible]500, 5$, 6$ e 7$.

C[illegible] em peças, proprias para calças, paletots, sendo fazenda muito fina, com os padrões [illegible] aros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diverso	a	120
Libra de lã para [illegible]	a	4$600
Libra de grampos [illegible] (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	a	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de [illegible] grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas [illegible]	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

PECHINCHA SEM IGUAL

Superiores popelinas de cores, de listras e de quadros, para vestido, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Lindas toilas de Vichy, lisas e de quadros, proprias para costumes, fazenda de bonitos gostos e com barras para os enfeites, a 320 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER :

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$400.

Vende-se colchas de fustão, a 3$400 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

Passando o chafariz

AGORA SIM

O--59

Desafia a quem vender mais barato

Não se enganem

E' o da rua Duque de Caxias, loja barateiros Carneiro da Cunha & C.

Fustões de todas as cores, fazenda superior, e muito larga a 500 rs. o covado, é pechincha.

Linhos pardos, grande sortimento, a 300 rs. covado.

Chitas de cores a 200 rs o covado.

Ditas francezas, claras e escuras, a 240 rs. o covado.

Ricos cortes de nansuc, com grande quantidade de rendas, entremeios e figurinos, por 6$, aproveitem.

Ditos transparentes com listras assetinadas, fazenda de gosto, a 6$500, é barato.

Ditos de cretone e alsaciana com bolsinha, em cartões com figurinos a 8$ e 10$, é bom verem.

Baptistas finas, lindos padrões, a 280 rs. o covado.

Percalinas suissas, fazenda larga e fina, a 300 rs. o covado.

Cretones prussianos, gostos novos, a 360 rs. o covado.

Oxfordes para camisas e vestidos a 280 rs. o covado.

Casemiras de cores muito boas, proprias para costumes, a 2$400 o covado, é baratissimo

Alpaca branca finissima a 360 rs. o dito.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.

Ditas finas com listras e quadros de seda a 400, 500 e 600 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas, padrões novos, a 360, 500 e 600 rs. o dito, é pechincha.

Cambraia Victoria, fina, a 3$600, com 8 varas, a ella, antes que se acabe.

Bramante de linho, superior, com 10 palmos de largura, a 2$500 a vara, é barato.

Brim branco, exposição, a 1$300 a vara.

Dito de Angola, cores finas, a 440 rs. o covado.

Ditos de cores de linho a 500 rs. o dito.

Camisas francezas finissimas a 46$ a duzia, ou 4$ uma ; já se venderam por 60$.

Duzias de lenços em caixinhas, a 1$800.

Ditas de ditos de linho, abainhados, a 3$, em udas caixinhas.

Duzias de guardanapos finos a 3$, é barato.

Madapolões largos a 3$200 e 4$, 20 jardas.

Algodões encorpados a 2$800 e 3$.

Colchas francezas, cores finas, a 3$.

Ditas de ganga, forradas, a 3$.

Lençoes de bramante a 2$000.

Grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades, finas e ordinarias.

Só o 59

Da rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

E' o barateiro

Da rua Duque de Caxias n. 59.

Lindos chales de gase a 1$000.

Ditos modernos de lã a 1$600.

Algodão azul com pequeno defeito a 240 rs., pechincha para acabar.

Collarinhos modernos a 3$500 a duzia.

Ditos e punhos em cartão, para senhora, por 2$500.

Granadinas de seda a 600 rs. o covado, é barato.

Gorgorão preto, o mais largo que tem vindo, a 2$800 o covado, é baratissimo.

Riquissimas toalhas de labyrintho, o que ha de melhor, a 50$, já se venderam por 120$.

59 Rua do Duque de Caxias 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Para banhos do mar

Amaral, Nabuco & C. vendem sapatos proprios para banhos do mar.

Popelinas de linho a 240 rs. o covado.

Aproveitem que são muito bonitas e boa fazenda : na Fragata Amazonas, á rua do Duque de Caxias n. 47.

Leis Provinciaes.

Vendem-se nesta typographia, dos annos de 1875 e 1876, a 2$000 o volume.

GRANDE PECHINCHA.

Já é vender barato

Mariposas imperiaes, fazenda muito larga, bom sortimento, e lindos padrões a 360 rs. o covado.

Chales duquezes finissimos a 5$500 e 7$500, aproveitem.

Algodão T, largo e superior, a 4$, com pequeno defeito.

Chapéos de sol de seda paragon a 5$500.

Só os barateiros

da rua Duque de Caxias n. 59, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

FLOR DO DIA

Importante sortimento desta linda fazenda, padrões lindos a 440 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finas cores, bonitos padrões, a 280 rs. o covado.

Novo sortimento de popelinas de linho e seda, para 400, 500 e 600 rs. o covado ; a ellas.

Lindos cortes de vestidos de todas as qualidades e differentes preços

Só se encontra nos barateiros : á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha &.

Vende-se a 2$ o palmo de terra

Na estrada do encanamento, com 300 palmos de fundo : a tratar na rua Nova n. 40.

Chapêos para senhoras

Rua Duque de Caxias n. 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos chapéos para senhoras, ricamente enfeitados com finas flores e superiores fitas.

Rapé Paulo Cordeiro

fino e viajado : vende se nos depositos — rua do Marquez de Olinda, Bazar do Recife, e na rua do Apollo n. 20.

Vende-se

um bom terreno na rua da Hora, becco do Espinheiro, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, com duas meias aguas de cal e tijolos novos, uma casa no fundo, de taipa, arruinada, uma boa cacimba, com poucos pés de arvoredos e é junto do sitio do Sr. Alves, aonde se acha pelo mesmo lado todo murado, sendo o muro meieiro ; a dona vende barato por ter de pagar algumas dividas deixadas por seu fallecido irmão e outras que se fizeram por seu enterro : a tratar no becco do Sarapatel, junto do pateo do Carmo n. 17, ou com Anna Francisca Pereira Saraiva, á rua Direita n. 30.

VENDE-SE

uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, com commodos para familia, bom quintal, com estribaria para recolher cavallos, bem afreguezada para a praça e para o mato, na rua Direita dos Afogados n. 22 : quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

CARROÇA.

Vende-se uma, propria para agua : á rua do Hospicio n. 81.

[illegible] Nova !!

A bella virgem que procurava enfeitar com elegancia o seu vestido, andava e andava até cansar, sem poder os enfeites encontrar ; se precisava de fina e macia banha, ou de bom oleo, encontrava igual difficuldade ; se pretendia aromatisar seu alvo lenço de fina cambraia, então com certeza perdia seu aproveitavel tempo, e porque porque a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 estava fechada, mas agora já assim não acontece ; a Nova Esperança, tão conhecida das bellas, está novamente aberta e isto depois de ter passado por uma verdadeira methamorphose de melhoramentos, agora ella acha-se com todo o esplendor, tendo como sempre o que de melhor se pode imaginar no mundo das modas ; assim pois, arredem se essas intituladas lojas de modas que não passam de uma verdadeira antithese a este nome e deixem passar para a vanguarda a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, lugar que lhe compete, pois ha muito lhe foi dado pela generosa população desta linda cidade, e particularmente pelo sexo amavel o qual sempre a honrou com sua sempre agradavel presença.

E' verdade.

A Nova Esderança á rua Duque de Caxias n. 63, além do sortimento que já tinha e do que constantemente vai recebendo, tem tambem mais todo sortimento que existia na Magnolia á mesma rua n. 45, porque estas mercadorias foram transportadas para a mesma loja ; assim pois, a Nova Esperança munida como está de um completo sortimento de miudezas, tanto de gosto e phantazia como de lei, passa a descrever entre muitos artigos, alguns de inteira moda e novidade :

Bonitas bolsas de palha, bordadas a froco de seda, para meninas.

Lindas bengalas com primorosos castões de marfim.

Alvos meias de seda, para baptisados.

Delicados albuns para retratos.

Lindissimas meias de bonitas listras, para senhora.

Camisas de fino linho, bordadas, para senhora

Preços modicos e

A Magnolia acabou-se.

Foram mudadas as mercadorias de gosto e phantasia existentes na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, para a Nova Esperança á mesma rua n. 63, ficando assim a Magnolia extincta e sem cheiro, e a Nova Esperança mais completa e mais sortida.

Aproveitem,

Botinas para senhora, de 1$500 a	5$000
Ditas Suzer, para homem, a	5$000
Sapatões para homem, a	4$000
Sapatos de charlote com salto a	3$000
Ditos de trança, a	1$200

E muitos artigos de luxo e phantazia que estão se liquidando na Nova Esperanéa á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao clero

Meias de pura seda, pretas, proprias para padres, a 7$.

Ditas encarnadas, proprias para conegos, a 5$500.

Na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos jardineiros ou amantes de jardins.

Thesouras para podar roseiras, a 1$. Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

A's floristas.

O melhor sortimento que se pode desejar em preparos para flores ; encontra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos proveitosos

Oleophane para barba, a 1$000.

Cordão para vestido, a 20 rs. a peça.

Glicerina para amaciar o calçado, a 1$.

Sabão de alcatrão para purificar a pelle, a 500

Fita de linho, a 60 rs. a peça.

Papel amisade, a 400 rs. a caixa.

Lamparina de cera, a 160 rs. a caixa.

Leques de madeira, a 1$.

Modernos fechus, a 1$.

Agua Florida, a 800 rs.

Na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Labyrinthos do Aracaty.

Lenços, fronhas, toalhas e saias, o que de melhor poder-se-ha imaginar, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63 e está vendendo por preço razoavel.

Sim—o 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da pracinha.

Venham as pechinchas.

Mariposas de cores e listras bordadas, gosto moderno, a 360 e 400 rs. o covado.

Chitas de cores, finas, a 200 e 240 rs. o covado.

Baptistas de côres, o mais chique no mercado, a 280 rs. o covado.

Lã chineza gosto moderno a 100 rs o covado.

Linho de litras para vestido a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000 a peça.

Chales de lã a 2$000 cada um.

Chapéos para homens, de todas as qualidades, a 1$500 e 2$000.

Brim pardo para costume de homens a 440 rs. o covado.

Tudo é pechincha. O 43

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

POPELINAS

Grande sortimento de popelinas de linho e séda, novidade em padrões, a 400, 500, 640 e 700 réis o covado.

Lindissimas popelinas de séda pura a 1$200 e 1$400 o covada, na

FRAGATA AMAZONAS=Rua do Queimado n. 47.

Chegou ? o que !

As melhores e mais afamadas redes de Tapuarana, para o barateiro da rua 1.º de Março n. 1. Vendemos por preços resumidos ; a' ellas ! ás redes !!

O barateiro. Loja de Agostinho.

Camisas inglezas

a 25$ a duzia

Vende-se camisas inglezas com peito de esguião para homem, a 25$ a duzia ; aproveitem que pechincha : na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

— VENDE-SE uma taverna na travessa da rua do Principe n. 9, por seu dono achar se incommodado e não poder estar na administração de duas, faz-se qualquer negocio á vista do comprador, a qual tem poucos fundos.

— VENDE-SE tres escravas pretas, de bonitas figuras, moças, sadias e de boas conductas, com habilidades, uma dellas é muito carinhosa para menino ; e uma outra de 30 annos, perfeita cozinheira : no pateo de S. Pedro n. 26.

— VENDE SE um sitio com duas casas de taipa, com 96 palmos de frente e 600 de fundo, terreno proprio, no lugar das Areias : quem pretender comprar, dirija-se á travessa do Duque de Caxias n. 4, a tratar.

— VENDE SE a taverna na travessa da rua do Principe, com poucos fundos ; a tratar na rua das Pernambucanas n. 8 A, faz-se todo negocio á vista do comprador ; tem poucos fundos.

JURISPRUDENCIA

Tribunal da relação da côrte.

FALLENCIA DE COMPANHIA DE ESTRADA DE FERRO=QUESTÃO MACAHÉ E CAMPOS=AGGRAVANTE A COMPANHIA ESTRADA DE FERRO MACAHÉ E CAMPOS E AGGRAVADOS JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CORTIÇO E OUTROS.

ALLEGAÇÃO POR PARTE DA COMPANHIA.

(*Continuação*)

e)

A escriptura de fls. 291 dos irmãos Meinicke nada prova contra a justificada; por quanto, 1.°=a prestação vencida, está depositada em pagamento por não a terem querido receber os Meinicke, como convence o documento a fls. 148; 2.°, a outra prestação não está vencida, pendendo uma acção sobre a mesma questão, pelo que está litigiosa, como confessou o proprio Meinicke a fls. 222

f)

Os papeis de fls. 296 a 321 carecem do minimo valor probante.

Com effeito, o de fls. 296 é a traducção de um telegramma; ora, não só o telegramma não está classificado como prova, como não foi exhibido o original (Reg. n. 737 de 1850 art. 150; accrescendo que alem de ser elle procedente de origem suspeita, apenas diz=divida avaliada em 17:000=sem outra classificação; e é absurdo tirar desse enygma illação contra a justificada; a charada forense não é meio sufficiente para esclarecer a religião dos julgadores que comprehendem sua ardua missão.

Os outros papeis são traducções de cartas=sem que fossem exhibidos os originaes, nem estão legalisados devidamente; relevando notar que elles não attestam a mudança de estado da justificada, como confessa o patrono dos justificantes no documento n. 4.

g)

Os contratos, a que se referem as imprestaveis cartas, são contratos celebrados pelos justificantes, pelos quaes ainda se acham obrigados, além de não estarem devidamente legalisados, nem terem sido exhibidos os originaes.

O depoimento do Dr. Vieira Braga não prejudica a justificada; pois, nada jurou acerca da responsabilidade que é attribuida á companhia e que a esta possa offender.

h)

A certidão de fls. 324, em vez de prejudicar, falla em favor da justificada; pois, se as letras que se dizem protestadas (afóra as nullas de fls 12 a 58) não apparecem, é que ou foram pagas ou fazem objectos de transacção licitas e com tal facto não se póde seriamente argumentar, para se alcançar a fallencia da companhia.

i)

Os depoimentos de Pamplona, Barros e outros *illustres* consocios da muito conhecida commandita=nada valem porque exprimem um concerto immoral, servindo se mutuamente de autores e testemunhas contra a justificada, segundo resulta do documento n. 5; além de que, por este juizo já foram declaradas suspeitas a fls. 200 v. (3) e virtualmente repellidas pelo accordão de fls. 203.

III

Do exposto infere-se que não ha absolutamente prova de cessação de pagamento da justificada; vamos, porem, adduzir provas positivas da solvabilidade da justificada.

Sob n. 6 juntamos o movimento da caixa geral da companhia Macahé e Campos=verificada por varios profissionaes, cujas assignaturas estão reconhecidas. Desse documento evidencia-se o prospero estado da justificada.

Sob n. 7 offerecemos o relatorio official mandado fazer pelo governo de que foi encarregado o Dr. J. Ewbank da Camara, engenheiro, o qual, comprova o brilhante futuro da empreza.

Sob n. 8 apresentamos o que em fins do anno passado escreveu o Sr. Dr. Ferreira Vianna, exaltando o desenvolvimento de renda da empreza e seus recursos, que dava para solver o passivo da companhia, para distribuir dividendos aos accionistas e dar lucros aos arrendatarios, que eram os afortunados irmãos Meinicke! Ora, não é crivel que tão rapido se transformassem os acontecimentos e se mude a face dos negocios, só porque a estrada não foi arrendada áquelles pretendentes de outr'ora, e hoje os ligados e encarniçados inimigos da companhia Macahé e Campos!

(3) Vide infra á pag. 51.

IV

Cumpre notar que os justificantes não se podem apresentar a requerer a fallencia da justificada e neste mesmo processo=annullado como foi; porque,

1.° As letras de fls. 12 a 58 estão litigiosas, sobre ellas perdendo uma acção ordinaria, conforme se mostra dos documentos sob ns. 9 e 10, com os mais solidos e juridicos fundamentos.

2.° Os juros que se dizem vencidos estão depositados, segundo se mostra do documento de fls. 237 e do que ora se junta sob n 11; de sorte que, os papeis imprestaveis no fundo e na forma de fls. 12 a 58, menos significação tem pelo deposito alludido e em frente do disposto no art. 111 do Reg. n. 738 de 1850 conforme aliás assim decidio este juizo em semelhante emergencia, e se vê nos documentos ns. 12 e 13.

—

Em presença do que fica allegado e exuberantemente provado, só resta á companhia esperar que sem prevenção seja examinada a materia destes autos, elemento essencial de toda a justiça distribuitiva, sendo julgada improcedente a pretenção dos justificantes: é o que confia que fará o meritissimo julgador.

(Com. 13 documentos.)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1876.

O advogagado,

Dr. *José da Silva Costa.*

—

Conhecendo a justificação produzida o juiz da 1.ª vara commercial proferio o despacho seguinte:

DESPACHO

Visto que depois de proferida a sentença a fls. 168 v. modificou se a qualidade dos justificantes, pois que, de credores por titulos liquidos e certos, tornaram-se as suas letras de fls. 12 a fls. 58 litigiosas pela acção de nullidade movida contra ellas no juizo da 2.ª vara do commercio (*ut*, documento de fls. 396 v. a a fls. 404, logo que foram citados para o litigio (art. 59 do Reg. 737);

Visto que pelo estado da prova subsequente, falha a preliminar com que a lei admitte o credor a justificar a abertura da fallencia de seu devedor (credor legitimo, art. 807 do Cod. Com... ajuntará o titulo de seu credito, art. 111 do Reg. 738):

Por este fundamento julgo improcedente a justificação; e os justificantes paguem as custas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1876.—*Theodoro M. F. Pereira da Silva.*

—

Pelo despacho que fica transcripto o juiz da 1.ª vara commercial não reconheceu a insolvabilidade attribuida á companhia da estrada de ferro Macahé e Campos; mas, não fundamentou a sua decisão como cumpria.

A primeira e mais importante questão, a que se refere á inadmissibilidade da fallencia por força do Dec. n. 1,930 de 26 de abril de 1857, ficou em inteiro olvido.

Accresce que no processo ficou evidenciado que a companhia não só não cessou seus pagamentos, como está em bôas condições financeiras: são as proprias testemunhas dos suppostos credores que o dizem contraproducentemente.

Assim que, a tentativa de fallencia fallece pelas tres principaes razões:

a) porque, o decreto n. 1,930 de 1857 veda-o.

b) porque, litigiosos como se acham os nullos titulos com que foi requerida a justificação da fallencia, não são executorios na phrase de Reinouard (*faillites* t. 1 p. 274), para conseguirem os illegitimos credores a declaração de fallencia da companhia (Reg. n. 738 de 1850 art. 111)

c) porque, nem uma prova milita contra a companhia em ordem a gerar a convicção de sua insolvabilidade.

Ainda bem que o juiz reconsiderou a sua interlocutoria, voltando sobre seus passos, para o que concorreu, por certo, o correctivo do colendo tribunal da relação. (*)

Para melhor elucidação da especie vão adiante publicados os artigos da acção ordinaria que a companhia intentou contra os justificantes de cerebrina fallencia, a que não cusaram oppôr senão uma simples contestação por negação.

(*) Vide pag. 71.

Eis os artigos da alludida acção:

Por artigos de acção ordinaria diz como

Autora,

A companhia estrada de ferro Macahé e Campos

contra os réos,

José Antonio dos Santos Cortiço, Antonio Joaquim Coelho e Eduardo James Linch

o seguinte:

E. S. C.

1.° P. Que, os réos apresentam-se como credores da autora, por 24 letras de..... 12:500$000 cada uma, na importancia total de 300:000$000, (*ut* documento n. 1)

Entretanto,

2.° P. Que taes papeis—apparentando letras da terra, além de nullos de pleno direito, são annullaveis

Com effeito,

3.° P. Que os referidos papeis mencionam simplesmente *valor recebido*, sem a indispensavel especificação, omissão esta que os invalida na sua essencia. (Cod do Comm. arts. 129 § 3.° e 354 III; Reg. n. 737 de 1850 arts. 682 § 2.° 684 § 1.°)

Assim como,

4.° P. Que além da arguida nullidade de pleno direito, cujo pronunciamento não depende de acção directa, outros vicios eivam os sobreditos papeis.

Na verdade,

5.° P. Que esses papeis, sejam classificados como forem, dolosamente foram apresentados, sendo simulada a data do aceite, servindo-se além disso de ameaças os réos, como entre outras de obstar a inauguração da estrada de ferro, se taes letras não fossem logo aceitas, sem verificação e liquidação das contas da encampção do contrato d'empreitada de 10 de fevereiro de 1872, factos estes que tornam imprestaveis esses papeis e incursos na irritante sancção do codigo do commercio art. 129 § 4.° e do Reg. n. 737 de 1850 art. 685.

Outrosim,

6.° P. Que longe de ser a autora devedora aos réos, é destes credora;

Porquanto,

7.° P. Que tenho sido autorisada a passada directoria da autora pela assembléa geral de 16 de julho de 1874 a novar ou o emcampar o contrato de 10 de fevereiro de 1872, conforme fossem mais convenientes aos interesses da autora, logo no dia subsequente ao daquella assembléa apresentaram-se os réos (que dessa assembléa fizeram parte como accionistas) a pedir a encampação de seu contrato d'empreitada, pelo que em 28 de dezembro de 1874 foram expostas as bases da encampação, conforme se vê da respectiva acta inserta no 2.° appendice do relatorio de 1875, que se junta sob n. 2.

Ora,

8.° P. Que uma das bases da encampação do contrato de 10 de fevereiro de 1872, junto sob n. 3, pelo qual os réos se obrigaram a fazer as obras e apparelhos de viação terrestre e maritima, objecto da exploração industrial da autora, era a determinação e orçamento das obras que os réos deixaram de fazer; e o unico orçamento, de que a autora tem noticia foi o do engenheiro Hebl, em 1.° de junho de 1874, cujo original foi entregue aos réos.

9.° P. Que, segundo esse orçamento, as obras e fornecimentos de material a fazer sómente na estrada, sem incluir a linha maritima nem as despezas da administração na côrte, era de mil e novecentos contos de réis (1,900:000$000), e de junho (data do orçamento) a 31 de julho (época determinada para a encampação) passaram-se dous mezes, cuja maxima despeza não podia attingir á somma de 200 contos de réis, somma esta que abatida da de 1,900:000$, resta a quantia 1,700:000$000, importancia das obras por fazer por parte dos réos, sendo, portanto inadmissivel o lesivo e doloso valor de 753:610$000 de que trata o relatorio de 1875, no citado appendice á pag. 57.

Accresce e

10. P. Que a autorisação dada á directoria da companhia autora, para novar ou encampar o contrato de 10 de fevereiro de 1872, tinha essencial fundamento no relatorio de 1874, junto sob n. 4, o qual foi presente a respectiva assembléa geral de 16 de julho do mesmo anno, cuja acta se junta sob n. 5; donde resulta, que tendo sido justas as obras de empreitada por 5,000 contos de réis (incluindo o preço da cessão do contrato com a provincia do Rio de Janeiro, isto é, 40:000$000 e tendo-se admitido reclamações dos réos na importancia de 1,401 contos de réis por differenças de obras e outros semelhantes motivos, ficou expressamente estabelecido que os réos entregariam a estrada nas condições ajustadas por 6,401 contos de réis, abrindo mão os réos de certos interesses ou tomando por base o preço de 6,401 contos de reis, seria encampado o contrato com os empreiteiros, os réos, deduzida a importancia das obras e fornecimentos porque estavam elles obrigados, como ficou exposto (art. 9), vindo assim a autora a ser prejudicada nesta verba, salvo ulterior exame em cerca de 900 contos de réis, que dos réos tem de haver.

Ainda mais

11. P. Que os objectos comprados aos réos, sem a necessaria autorisação da autora, não representam nem a quantidade, nem o valor de 212:887$000, porque figuram á pag, 57 do relatorio de 1875, 2.° appendice; pois,

a) os réos se comprometteram a dar prompta a estação de Macahé sem especial pagamento.

b) trilhos excedentes pelo orçamento alludido não havia mais de 20 toneladas; sendo que nem hoje, que faltam muitos desvios, ha trilhos para assentar no valor de 20:000$000.

c) os utensilios necessarios á conservação da estrada eram os réos obrigados a entregar á autora pelo preço em globo, o que como utensilios fôra considerado consistiram em animaes e carroças inuteis;

d) o trem fluctuante constava de pranchas, que aos réos custaram..... 3 810:000$000 e 6 ou 8 canoas de pouco valor, montando os prejuizos da autora por estas arbitrarias deducções em cerca de 170:000$000.

Assim tambem

12. P. Que os réos além de terem dado um valor lesivamente excessivo ao terreno em Campos, não teem até hoje passado a competente escriptura.

Além disso

13. P. Que os réos por occasião de se tratar de emcampação affirmaram que.... 200:000$ eram sufficientes para pagamento em Laudres do custo de dous vapores—o *Presidente Travassos* e o *Barão de S. Diogo* bem como o material rodante ainda não entregues; não obstante, mais dessa somma tem remettido a autora para Londres por conta do mesmo material e ainda tem de remetter 150:000$000, obrigação que incumbia aos réos.

Entretanto

14. P. Que á autora consta terem os réos recebido 5,375:404$000, como emprezarios, somma esta que até hoje não tem podido verificar,—se foi a unica que os réos receberam e não mais; pois, o guarda-livros Manoel Ferreira da Silva Oliveira, que ao mesmo tempo servia á autora e aos réos=durante a administração da directoria passada desappareceu, tendo por uma singular coincidencia desapparecido muitos dos valiosos documentos que deviam existir no archivo da companhia autora; tendo ficado atrazadissima e por demais complicada a escripturação de seus livros; accrescendo que as contas da directoria ultima em que se trata dos 5,375:404$000 que sómente se diz recebido pelos réos=foram reprovadas pela assembléa geral, que dellas conheceu.

Sem embargo do que,

15. P. Que os réos se *consideram* portadores de *titulos legitimos*, apezar de contra elles se provar fraudes, simulação, violencia, vicio intrinseco, etc., quando pelos termos e modos porque se devera fazer a encampação, não era licito prescindir da regular liquidação e verificação se foi observada a autorisação da assembléa geral de 16 de julho de 1874, do que por certo havia de resultar a improcedencia das contas e reducções arbitrariamente feitas,

Finalmente

16. P. Que os réos com manifesta injustiça e clamorosa falsidade tem requerido a abertura da fallencia da autora pelo juizo da 1ª vara commercial, escrivão Almeida Torres, quando além de não ser licito abrir fallencia á autora não tem esta cessado os seus pagamentos, o que torna bem saliente o doloso procedimento dos réos, os quaes tem assim prejudicado a autora em seu credito, o que estima em 300:000$000 desde já (Cod. do Com art. 808; Reg. n. 738 de 1850 art. 116.)

Nestes termos,

17. P. Que os presentes artigos devem ser recebidos e afinal julgados provados para o effeito de serem annullados os referidos papeis, alliás nullos de pleno direito e serem os réos condemnados a pagar á autora aquillo que na execução fôr liquidado e ha de ser articulado especialmente, já em relação á liquidação da encampação do contrato de 10 de fevereiro de 1872, já em relação aos damnos causados com a abusiva pretenção de fallencia contra a autora e custas.

P. R. e C. a J. P. P. N. N.

e especialmente pelo depoimento dos réos sob pena de confessos na parte util, vistorias, exames de livros, carta de inquirição para fóra da terra, por todo o genero de prova e por acção criminal, etc,

Com cinco documentos.

O ADVOGADO,

Dr. *José da Silva Costa.*

Do despacho, que julgou improcedente a justificação dos suppostos credores da companhia, foi por elles interposto aggravo de petição para o tribunal de relação, que delle conhecendo proferio o seguinte:

ACCORDAO.

Accordão em relação etc. Que negam provimento ao aggravo interposto por José Antonio dos Santos Cortiço e outros da sentença do juiz de direito do commercio da 1ª vara desta côrte, que declarou improcedente a justificação para a abertura da fallencia da companhia da estrada de ferro Macahé e Campos: mas o negam por fundamentos diversos do da sentença aggravada.

Esta sentança julga improcedente a justificação pelo fundamento de que os justificantes, ora aggravantes, não são credores legitimos, como exige o art. 807 do codigo do commercio, combinado com o 111 do regulamento n. 738, por isso que as letras de fls. 15 a 58, com que se apresentam os justificantes, tornaram-se litigiosas pela acção de nullidade movida contra ellas no juizo de direito do commercio da 2ª vara. logo que foram citados *ex vi* do art. 59 do regulamento n. 737.

Este fundamento não póde proceder, por que sobre contrariar a Ord. do Liv, 4º Tit. 10 § 2º, assigna uma intelligencia ante-juridica ao art. 59 do regulamento n. 737, o qual deve ser entendido de accordo com o principio consignado no art: 686 § 1º do mesmo regulamento, que declara que os contratos em que intervem nullidades sujeitas á acção rescisoria consideram-se annullaveis, mas produzem todo seu effeito emquanto não são annulladas pela acção de rescisão. E de conformidade com esta disposição se acha o art. 255 do citado regulamento emquanto estatue que a proposição da acção rescisoria não induz litispendencia para acção de dez dias proveniente do mesmo contrato.

São, portanto, os justificantes legitimos credores para requererem a abertura da fallencia da companhia justificada.

Nem obsta o argumento da companhia justificada, arguindo ás letras de que são portadores os justificantes, nullidade de pleno direito, em face do art. 129 § 3º do codigo do commercio, por falta da especificação do valor recebido, qual exige o art. 354 § 3º do mesmo codigo.

Não se procede semelhante allegação e defeza, porque por um lado a falta de tal especificação não é a falta absoluta da designação da causa certa da obrigação, pois esta causa está declarada pela expressão—*valor recebido*—; e, portanto, não tem cabimento nesta especie a nullidade de pleno direito invocada por virtude daquelle artigo do codigo e do art. 684 § 1º, combinado com o art, 686 §§ 1º e 2º do regulamento n. 737; e, por outro lado, se a falta de designação do valor recebido no sentido stricto que se dá ao art. 554 § 3º do codigo do commercio, tirasse aos titulos o caracter de letras, valeriam ainda como *notas promissorias*, art. 426 do codigo do commercio, e autorisariam a seus portadores a apresentar-se com ellas a requerer a abertura da fallencia de seus devedores.

Quanto á isenção que se attribue á companhia justificada em relação á lei e regras geraes sobre as fallencias; allega-se (repetição da excepção de incompetencia fls. 129, que não póde por direito ser declarada fallida a companhia da estrada de ferro Macahé e Campos, á vista dos arts. 1º e 144 do decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857, expedida por autorisação da lei n. 641 de 26 de junho de 1852.

Considerada a objecção no estado actual da legislação vê se que, posto que no citado decreto se estabeleça que as estradas de ferro são vias publicas e inalienaveis, isso não resolve do modo terminante a questão « se ás companhias de estrada de ferro se póde ou não abrir fallencia » em vista da legislação existente do codigo do commercio, seus regulamentos e decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, art. 35 § 2º; comquanto se sinta que esta legislação não fôra feita para comprehender a quebra de uma companhia exploradora de vias publicas, inalienaveis; pois lhe faltam determinações apropriadas para acautelar os interesses do estado annexos com os de particulares, sendo de mister uma legislação especial e adequada.

Considerando, porém, as provas da quebra não procede a justificação dos aggravantes e denegam provimento ao seu aggravo; porquanto das seis testemunhas produzidas para provar a cessação de pagamentos da companhia Macahé e Campos, as 1ª, 2ª 4ª e 5ª, posto que algumas dellas mencionam dividas vencidas da companhia, concluem que ella não está em circumstancias de ser declarada fallida; que ella tem pago as dividas de credores exigentes; que ella continúa suas operações.

Se, por um lado a 3ª testemunha Edmundo Carlos Meinicke (muito contraditada pela justificada) faz uma longa enumeração de dividas da companhia, e declara que os rendimentos della não bastam para pagar os juros de suas dividas, etc., se os justificantes tambem a fls. 241 offerecem documentos comprobatorios de dividas da companhia; umas vencidas outras por vencer, e mostra tabella de rendimentos mediocres; vê-se, porém, dos autos que grandes credores da companhia declararam ao juizo que não querem a sua fallencia e protestam contra ella.

Segue-se que estes, ou tenham seus creditos vencidos ou por vencer. lhe concedem folga ou espera, confiados no futuro prospero da companhia, futuro brilhante como assevera alguma das testemunhas offerecidas para justificar a quebra. Outros credores não apparecem em juizo pedindo pagamento ou medidas assecuratorias de seus creditos. Acerca de taes credores, não devem intervir terceiros, nem juiz a fazer-lhes justiça que elles não querem, não pedem.

Vê-se tambem destes autos, que, a credores exigentes tem a companhia pago, como se realisa com os proprios justificantes, por cujos creditos da parte vencida tem ella consignado em deposito, fls. 405, a respectiva importancia da quantia, não obstante impugnar-lhes judicialmente a validade de seus titulos. E com quanto se allegue, que, para muitos desses pagamentos tem a companhia contrahido dividas, para pagar dividas vencidas, não fazendo assim mais do que mudar de credores; certo e é sabido, que, para quem contrahe dividas pagar dividas vencidas, possue credito. não está em estado de insolvabilidade; alliás é tambem sabido, que o commerciante que honra os seus debitos apezar de que o seu activo seja inferior ao seu activo seja inferior ao seu passivo, não se reputa fallido: a quebra, é a real insolvabilidade, a effectiva cessação de pagamentos como ensina o direito e como falla o codigo do commercio arts. 797, 806 e 807.

Ora, as testemunhas da justificada, inclusive o mesmo Edmundo Carlos Meinicke. juram que a companhia continúa em suas operações; suas rendas são crescentes, suas acções têm sido procuradas para compras, mas, seus possuidores não as têm offerecido á venda; ella paga a seus credores exigentes, outros credores não veem a juizo pedir pagamentos, nem medidas assecuratorias. antes grande parte delles, e dos maiores, declaram que não querem a sua fallencia. e protestam contra ella em juizo. Portanto, sendo não só improcedente como substancialmente contraproducente a justificação denegam provimento ao aggravo e condemnam os aggravantes a pagar as custas.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

AS TRAGEDIAS DE PARIS

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PROLOGO

VOLUME I

—

(Continuação do n. 261.)

A SENHORA ANGOT.

XXI

Excellentes foram os sonhos de Roberto naquella noite!... As cousas caminhavam á medida dos seus desejos.—Tudo permittia suppor que uma empreza iniciada sob tão bons auspicios, caminharia sem difficuldade até ao seu desenlace.

No dia seguinte o amante de Henriqueta dirigio-se ao boulevard de Batignolles, onde teve com a parteira a entrevista a que assistimos n'um dos primeiros capitulos do prologo.

No outro dia, uma carta com a marca de Orleans, e sellada com um grande sinete de lacre vermelho, representando as armas dos de Auberive e dos Nancrey reunidas, chegou pelo correio da manhã.

— E' de minha irmã!—exclamou o ancião assim que a carta lhe foi entregue.—Rasga o sobrescripto, Henriqueta, e lê depressa...—Parece me que a letra da condessa está mudada e mais irregular do que é costume... Máo signal...

A joven obedeceu.

Sabia o que a carta continha, — tinha consciencia da mentira de que ia tornar-se cumplice, por isso a mão tremia lhe ao quebrar o sinete, tremia-lhe a voz ao ler as linhas seguintes:

« Meu irmão.

« *Deus chama-me para si...*—Estão contados os meus dias, bem sei, e talvez as minhas horas. — O medico que d'aqui sahio não m'o occultou.—Não o tornarei a ver, meu irmão, porque, por muito grande que seja a nossa affeição mutua, é-lhe tão impossivel vir ver-me, como me é impossivel ir ahi.

« Nesta carta,—a ultima que receberá de mim,—peço-lhe um sacrificio, e estou certo de que m'o não recusará.

Desejo antes de morrer, abraçar a minha querida sobrinha Henriqueta.=Tenha pois coragem para se separar della por algum tempo.—Mande-m'a para que ella venha fechar-me os olhos... que venha... que venha... e que se apresse...

« Adeus, meu irmão, — ou antes *até á vista*... lá em cima...

« Sua irmã que o ama,

« *Condessa de Nancrey.* »

O senhor de Auberive escutara com a cabeça baixa.

Com as costas da mão esquerda enchugou duas grandes lagrimas que lhe deslisavam pelas faces, e quando Henriqueta concluio, murmurou:

— Pobre irmã!... bem sabia, sabia já ha muito tempo, que não a tornaria a ver, e comtudo, ao lembrar-me della, opprime-se-me o coração...=ella tem razão de escrever: *até á vista... lá em cima...* e approxima se o momento que irei reunir-me com ella...

Em seguida accrescentou com voz mais alta e mais firme:

— Henriqueta, minha filha, vamos separar-nos pela primeira vez... — Como eu, não has de querer desobedecer á suprema vontade de tua tia... — Partirás esta noite...

— Sim,meu pai...—respondeu a joven

— Provavelmente, a tua viagem ha de ser pouco demorada...—replicou o senhor de Auberive,—minha pobre irmã nol o diz, estão contados os seus dias...—Bastará levares alguma roupa e fato preto...—Que tempo é preciso para preparar uma mala pequena?...

— Uma hora, o muito, meu pai...

— Ursula acompanhar te-ha... — Desejaria tambem mandar José comtigo, mas, bem sabes, não posso passar sem elle.. Avisa Ursula, e ordena lhe que tome as suas medidas.

— Sim, meu pai...

— Encarrega ao mesmo tempo José de subir ao quarto de Roberto, e de lhe pedir que venha aqui... Tenho bastante precisão de me entender com elle sobre muitas cousas relativas a esta viagem....—Vivendo ha muitos annos completamente fóra do que se faz no mundo activo, já nada sei, já nada posso...

— Sim, meu pai...—repetio Henriqueta pela terceira vez.

E sahio do quarto, onde o senhor de Loc-Earn entrou passados minutos.

— Sabe o que succede, meu amigo?—perguntou o senhor de Auberive estendendo a mão para elle.

Roberto abanou negativamente a cabeça.

— Minha filha deixa-nos... volveu o ancião.

Roberto fez um gesto de surpreza.

— Acabamos de receber uma triste noticia... a condessa de Nancrey, minha irmã, está moribunda... Henriqueta vai fechar-lhe os olhos...

— Hoje?—perguntou Roberto.

— Esta noite...

— Talvez o senhor deseje que eu acompanhe a menina de Auberive?...

— Recorro effectivamente á sua bondade para lhe servir de guarda, mas só até ao caminho de ferro...—Para a viagem bastará Ursula...

Estou ás suas ordens...

— E' possivel, não é verdade, arranjar as cousas de modo que n'um trem de viajantes duas senhoras se achem livres de todo o contacto desagradavel!...—Se for preciso tomar um wagon inteiro, tomal-o-hei... a questão de dinheiro não tem importancia...

— Seria uma despeza inutil...—A administração reserva em cada trem um compartimento para as senhoras que vão sós...

— Desejava saber a hora da partida...

— Não ha nada mais facil...—Vou arranjar uma tabella.

Roberto tinha uma no seu quarto, e por conseguinte não teve necessidade de sahir do palacio, e o senhor de Auberive ficou maravilhado da promptidão.

Consultaram a tabella, e resolveram que Henriqueta e a criada grave partiriam no comboio das cinco horas e vinte minutos.

— E' grande a distancia da rua Ville-l'Evêque ao boulevard do Hospital, onde fica a estação...—redarguio o senhor de Loc-Earn, sua filha deverá pois, para ter a certeza de que não falta ao comboio, sahir d'aqui ás quatro horas em ponto...

= O senhor mesmo designará a hora da partida, meu querido conde...—terá de arranjar uma carruagem...

— Tenho algumas voltas a dar, se não carece de mim, depois do meio dia...—Eu me encarrego de trazer um vehiculo, senão luxuoso, commodo pelo menos.

— O senhor é a bondade em pessoa, e aceito...

Cinco ou seis velhas carruagens, outr'ora muito luxuosas, criavam bolor nas vastas cocheiras do palacio, — e o estofo que as forrava offerecia inexgotavel alimento a numerosas gerações de traça, mas como o senhor de Auberive não sahia do seu quarto havia dez annos, já não tinha cavallos.

Passou uma parte do dia.

A's quatro menos um quarto Roberto veio annunciar que a carruagem esperava-os á porta.

Henriqueta chorava ao pé do pai.

O ancião murmurava lhe ao ouvido palavras meigas e ternas para a consolar, para a animar, mas ao mesmo tempo que fallava chorava tambem.

O momento da despedida foi d'uma tristeza desoladora.

O senhor de Auberive abraçou a filha com todas as forças que lhe restavam, e como ella soluçava cingindo-lhe o pescoço com os braços, disse-lhe com vivacidade:

— Vai, querida Henriqueta... vai! assim é preciso...—Se te demorasses um minuto mais, a coragem faltar-me hia e não te deixaria partir...

— Venha, menina...—accrescentou Roberto,—as horas passam e o comboio não espera.

A joven abraçou o ancião uma ultima vez, e sahio do quarto occultando o rosto com as mãos.

Entrou para a carruagem, sentou se no lugar do fundo, com Ursula ao lado.

O senhor de Loc-Earn sentou-se em frente da ultima,

A pequena mala já se achava em cima do tejadilho, preservada de qualquer queda pela classica grade de ferro.

O vehiculo era uma velha carruagem á moda antiga, muito espaçosa, e forrada de velludo de Utrech, com cortinas de algodão vermelho.—Os dous cavallos bretões que a puxavam pareciam mais solidos que alguns dos seus companheiros de infortunio.—O cocheiro não tinha má cara.

— Onde vamos, meu amo, faz favor de dizer?—perguntou elle debruçando se para uma das portinholas.

— Caminho de ferro de Orleans...—respondeu Roberto,—é tocar! vinte soldos de gorgeta...

— Basta,meu amo!.. isto vai ferir lume

O trem oscillou, mas a apparencia dos cavallos era de certo enganadora, e o engodo da gorgeta não foi bastante para lhes dar pernas, porque não houve jámais carruagem que andasse d'um modo mais lento e monotono.

O senhor de Loc-Earn, observou isso em voz alta e accrescentou:

— Felizmente, temos muito tempo á nossa disposição...

Estabeleceu se silencio.

Henriqueta encostava o lenço aos olhos humedecidos.

Roberto observava Ursula a occultas.—De repente sorrio, notando os primeiros symptomas d'um phenomeno pelo menos extraordinario, mas que não pareceu causar-lhe admiração.

A solteirona acabava de sentir repentinamente vontade irresistivel de dormir.—Em respeito para com sua ama e para com o senhor de Loc-Earn, lutava com energia, mas debalde, contra aquelle somno intempestivo.

Fechavam-se os olhos, e em vão procurava tel-os abertos.—As palpebras apenas se lhe abriam, cerravam-se-lhe.—A cabeça oscillava-lhe, e não se lhe endireitava senão para recomeçar bem depressa o seu movimento de pendula.

Por fim a digna serviçal, completamente vencida, perdeu a consciencia do seu estado e não resistio mais. — A sua cabeça ao abandono encostou se contra o velludo desbotado da carruagem, e,—cousa sobremodo inconveniente, muito mais n'uma pessoa de idade, respeitavel, e em dia com as boas tradições da etiqueta,—Ursula pozse a resonar como se estivesse na sua cama.

A pobre rapariga era afinal menos culpada na realidade do que na apparencia...

Roberto, sob pretexto de lhe dar uma ordem urgente da parte de Henriqueta, entrou na copa onde ella jantava antes de partir, e durante um minuto ficara só em frente da sopa apenas encetada e do copo meio bebido.

Não é preciso mais, segundo nos parece, para explicar o somno de Ursula.

A carruagem continuava a andar, mas deixando muito para a esquerda o caminho que devia conduzil-o á estação do boulevard do Hospital, e, depois de atravessar Paris, dirigia-se para as alturas que dominam a planicie de Montrouge.

Passou além das fortificações e metteu-se pela campina nua e quasi sinistra, cujo esboço traçamos.

Roberto tirou então da algibeira um frasquinho microscopico e uma bolinha de algodão,—deitou no algodão algumas gotas do liquido contido no frasquinho, e chegou aquella especie de chumaço ao nariz de Ursula que logo cessou de resonar, ao mesmo tempo que um cheiro penetrante e *sui generis* se espalhava na carruagem.

— O que é isso?—perguntou, não sem inquietação, Henriqueta, que sahira da sua dolorosa meditação por effeito do movimento de Roberto, e do cheiro penetrante do liquido.

— Simplesmente chloroformio...—respondeu o mancebo,—não tenha receio algum, minha querida...

— Chloroformio!—repetio a menina de Auberive espantada,—dizem que isso mata!...

— Algumas vezes, mas muito raras...—replicou o senhor de Loc-Earn com philosophia.

A carruagem parou. *(Continua)*

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. [illegible]